GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 182 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo		43	
Poder Executivo	1	43	
Secretaria de Estado de Governo	29	44	68
Secretaria de Estado de Economia	29	44	68
Secretaria de Estado de Saúde	33	48	72
Secretaria de Estado de Educação	35	55	77
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes		59	78
Secretaria de Estado de Segurança Pública	35	59	78
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	40	61	78
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		62	79
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	40	62	79
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL			80
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	40	64	81
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural			82
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		65	83
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		65	83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		66	84
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	41	66	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			84
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	41	66	
Secretaria de Estado de Trabalho		66	
Controladoria Geral		67	
Defensoria Pública	42	67	
Procuradoria-Geral		67	
Ineditorial			88

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.174, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 20.910.705,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 63 e 68 da Lei n° 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito adicional, no valor de R$ 20.910.705,00 (vinte milhões, novecentos e dez mil, setecentos e cinco reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R$ 12.520.734,00 (doze milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V; e

II - crédito especial, no valor de R$ 8.389.971,00 (oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 1 – Geração Própria, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

II –para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI pela anulação de dotações orçamentárias,nos termos do art. 43, §1°, III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I R$ 1,00

ANEXO À LEI Nº — RECEITA — RECURSO DE TODAS AS FONTES

22 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF

22212 CEB GERAÇÃO S/A

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Receita Industrial - Principal				7.336.250
15000000 Receita Industrial - Principal			7.336.250	
15100000 Receita Industrial - Principal				
15110101 Receita Industrial - Principal		7.336.250		
			TOTAL	7.336.250

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								667000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**400.000**
15 752	**6209 8507 6520**	**MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA I - 2022**	1	F	3	90	6	100	**400.000**
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**267.000**
15 752	**6209 1836 7049**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO**	1	F	4	90	6	100	**267.000**
TOTAL - FISCAL									667.000
TOTAL - GERAL									667.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09126 ADM. REG. DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								480000
		PROJETOS							
15 122	**6207 3247**	**REFORMA DE FEIRAS**							**480.000**
15 122	**6207 3247 0039**	**REFORMA DE FEIRAS-COBERTURA DA FEIRA DE VARGEM BONITA-DISTRITO FEDERAL**	99	F	4	90	6	100	**480.000**
TOTAL - FISCAL									480.000
TOTAL - GERAL									480.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								50000
		PROJETOS							
20 605	**6201 3534**	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO**							**50.000**
20 605	**6201 3534 9659**	**CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO PRODUTOR RURAL DE PLANALTINA-DF**	6	F	4	90	6	100	**50.000**
6210	MEIO AMBIENTE								200000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 542	**6210 9088**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA**							**200.000**
18 542	**6210 9088 0015**	**PROMOVER ASSISTÊNCIA A ANIMAIS NO DF**	99	F	3	50	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								100000
		PROJETOS							
20 606	**6209 7316**	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**							**100.000**
20 606	**6209 7316 6040**	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL NO DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	90	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								200000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**200.000**
13 392	**6219 9075 0218**	**APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								150000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	**6221 9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							**150.000**
12 122	**6221 9068 0298**	**DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**150.000**
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								50000
		PROJETOS							
12 364	**6221 3982**	**CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR**							**50.000**
12 364	**6221 3982 0011**	**CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL**	99	F	4	90	6	100	**50.000**
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								15000
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 2912**	**Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais**							**15.000**
04 122	**6203 2912 0014**	**Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais-REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	90	6	100	**15.000**
TOTAL - FISCAL		(*) UO 19.211 CODEPLAN p/ UO 19.219 IPEDF CODEPLAN transposição alterando codificação UO e subtitulo							15.000
TOTAL - GERAL									15.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								100000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**100.000**
15 752	**6209 8507 0081**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO DF -DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	90	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1382484
		PROJETOS							
15 451	**6206 1079**	**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							**300.000**
15 451	**6206 1079 0041**	**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF**	99	F	4	90	6	100	**300.000**
15 451	**6206 1950**	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							**102.484**
15 451	**6206 1950 9535**	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL**	99	F	4	90	6	100	**102.484**
15 451	**6206 3048**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							**180.000**
15 451	**6206 3048 0051**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-Quadra de Esporte na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal-SUDOESTE/OCTOGONAL**	22	F	3	90	6	100	**180.000**
15 451	**6206 3902**	**REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							**800.000**
15 451	**6206 3902 9557**	**Reforma de parques e praças públicos no Distrito Federal**	99	F	4	90	6	100	**800.000**
TOTAL - FISCAL									1.382.484
TOTAL - GERAL									1.382.484

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								330000
		PROJETOS							
15 451	**6209 3002**	**CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs**							**330.000**
15 451	**6209 3002 0043**	**CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) NO PONTE ALTA NORTE - GAMA**	2						
				F	4	90	6	100	**330.000**
TOTAL - FISCAL									330.000
TOTAL - GERAL									330.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								600000
		PROJETOS							
10 301	**6202 3135**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**							**600.000**
10 301	**6202 3135 0053**	**(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-ÁGUAS CLARAS-DISTRITO FEDERAL**	99						
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0							
				S	4	90	6	100	**300.000**
10 301	**6202 3135 0055**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
				S	4	90	6	100	**300.000**
TOTAL - SEGURIDADE									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								50000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9106**	**AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO**							**50.000**
28 846	**0001 9106 0008**	**AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-APOIO FINANCEIRO A CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	90	6	100	**50.000**
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								350000
		ATIVIDADES							
06 128	**8217 8517**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**							**350.000**
06 128	**8217 8517 0184**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL DO DF - BANCA EXAMINADORA-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	90	6	100	**350.000**
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								50000
		PROJETOS							
26 782	**6216 7220**	**CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS**							**50.000**
26 782	**6216 7220 7920**	**CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO ARAPOANGA, EM PLANALTINA-DF**	6	F	4	90	6	100	**50.000**
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								110000
		ATIVIDADES							
19 571	**6207 6026**	**EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**							**110.000**
19 571	**6207 6026 0016**	**PROMOVER ATIVIDADES CIENTÍFICAS NO DF**	99	F	3	90	6	100	**110.000**
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								300000
		ATIVIDADES							
14 422	**6211 4211**	**MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR**							**300.000**
14 422	**6211 4211 0006**	**PROMOVER A MELHORIA NOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTOS À MULHER - CEAM**	99	F	4	90	6	100	**300.000**
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								(VETADO)
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**(VETADO)**
15 752	**6209 1836 7082**	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO**	1	F	4	90	6	100	**(VETADO)**
TOTAL - FISCAL									(VETADO)
TOTAL - GERAL									(VETADO)

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADM. REG. DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								220000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**220.000**
15 752	**6209 8507 6535**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA-RA II**	2						
				F	3	90	6	100	**220.000**
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - GERAL									220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								50000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**50.000**
15 752	**6209 8507 6533**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADM. DE SANTA MARIA-RA XIII**	13						
				F	3	90	6	100	**50.000**
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								180000
		ATIVIDADES							
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**80.000**
25 752	**6209 8507 6516**	**EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE SOBRADINHO II**	26						
				F	3	90	6	100	**80.000**
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**100.000**
15 451	**6209 1110 0364**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM NOVA COLINA- SOBRADINHO II**	26						
				F	3	90	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									180.000
TOTAL - GERAL									180.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								763000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	**6221 9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							**763.000**
12 122	**6221 9068 0279**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**200.000**
12 122	**6221 9068 0287**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS--DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**200.000**
12 122	**6221 9068 0296**	**TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF**	99	F	3	50	6	100	**213.000**
12 122	**6221 9068 0304**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS REGIONAIS DE ENSINO DO DF--PROGRAMA PDAF-DISTRITO FEDERAL**	99	F	4	50	6	100	**150.000**
TOTAL - FISCAL									763.000
TOTAL - GERAL									763.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								100000
		PROJETOS							
18 541	**6210 3870**	**IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS**							**100.000**
18 541	**6210 3870 0005**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO ZOOLÓGICO**	19	F	3	90	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								700000
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**700.000**
15 752	**6209 1836 0125**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99	F	4	90	6	100	**700.000**
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								800000
		PROJETOS							
15 451	**6206 3902**	**REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							**800.000**
15 451	**6206 3902 9557**	**Reforma de parques e praças públicos no Distrito Federal**	99						
				F	4	90	6	100	**800.000**
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								200000
		PROJETOS							
15 451	**6207 3247**	**REFORMA DE FEIRAS**							**200.000**
15 451	**6207 3247 9256**	**REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA - RA XIII**	13						
				F	4	90	6	100	**200.000**
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								150000
		PROJETOS							
15 451	**6208 1968**	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS**							**150.000**
15 451	**6208 1968 0067**	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL 351- GAMA**	2						
				F	3	90	6	100	**150.000**
6209	INFRAESTRUTURA								1330000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**1.330.000**
15 451	**6209 1110 0349**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**50.000**
15 451	**6209 1110 0356**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INFRAESTRUTURA E URBANISMO (CALÇADAS/ACESSIBILIDADE) NAS CIDADES DO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**230.000**
15 451	**6209 1110 9961**	**Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal**	99						
				F	4	90	6	100	**450.000**
15 451	**6209 1110 9971**	**OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS**	99						
				F	4	90	6	100	**600.000**
TOTAL - FISCAL									2.480.000
TOTAL - GERAL									2.480.000

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								349971
		PROJETOS							
17 512	**6209 3002**	**CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs**							**349.971**
17 512	**6209 3002 0046**	**CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV**	99						
				F	4	90	6	100	**349.971**
TOTAL - FISCAL									349.971
TOTAL - GERAL									349.971

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								1350000
		ATIVIDADES							
10 122	**6202 4166**	**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**							**1.050.000**
10 122	**6202 4166 0059**	**PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF**	99						
				S	3	90	6	100	**1.000.000**
10 122	**6202 4166 0066**	**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PDPAS-DISTRITO FEDERAL**	99						
				S	3	90	6	100	**50.000**
		PROJETOS							
10 301	**6202 3135**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**							**200.000**
10 301	**6202 3135 0056**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - GAMA**	2						
				S	4	90	6	100	**200.000**
10 302	**6202 3140**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**							**(VETADO)**
10 302	**6202 3140 0013**	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTERDISCIPLINAR EM SÍNDROME DE DOWN EM PROL DA COMUNIDADE DO DF**	1						
				S	4	90	6	100	**(VETADO)**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 302	**6202 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**100.000**
10 302	**6202 9107 0198**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA - HBB-DISTRITO FEDERAL**	99						
				S	4	50	6	100	**100.000**
TOTAL - SEGURIDADE									1.350.000
TOTAL - GERAL									1.350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								200000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 334	**6207 9081**	**FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS**							**200.000**
11 334	**6207 9081 0004**	**FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS-FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								100000
		PROJETOS							
26 782	**6216 5745**	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**							**100.000**
26 782	**6216 5745 0040**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-VC 361 - UNB- GAMA - RA II**	99						
				F	4	90	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								260000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	**6207 9085**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS**							**260.000**
23 695	**6207 9085 0043**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-Apoio à projetos de fomento ao turismo no DF-DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**10.000**
23 695	**6207 9085 0048**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO AO PROJETO BRASÍLIA COLLETIONS-DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**250.000**
TOTAL - FISCAL									260.000
TOTAL - GERAL									260.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								229000
		PROJETOS							
27 812	**6206 3048**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							**200.000**
27 812	**6206 3048 0048**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-(2022)- SAMAMBAIA**	12	F	3	90	6	100	**200.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	**6206 9080**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS**							**29.000**
27 812	**6206 9080 0130**	**APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM TODO O DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**29.000**
TOTAL - FISCAL									229.000
TOTAL - GERAL									229.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								100000
		ATIVIDADES							
19 571	**6207 6026**	**EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**							**100.000**
19 571	**6207 6026 0016**	**PROMOVER ATIVIDADES CIENTÍFICAS NO DF**	99	F	3	90	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								270000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 242	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**200.000**
14 242	**6211 9107 0159**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO FALANDO DIREITO-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**200.000**
14 422	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**70.000**
14 422	**6211 9107 0135**	**APOIO A PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS EM TODO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**70.000**
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - GERAL									270.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								690000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 422	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**690.000**
14 422	**6211 9107 0187**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO TODAS ELAS-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**690.000**
TOTAL - FISCAL									690.000
TOTAL - GERAL									690.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR INVESTIMENTO EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22212 CEB GERAÇÃO S/A

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								7336250
		PROJETOS							
25 752	**6209 1812**	**MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS**							**7.336.250**
25 752	**6209 1812 0001**	**MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL**	99						
				I	4	0	0	1	**7.336.250**
TOTAL - INVESTIMENTO									7.336.250
TOTAL - GERAL									7.336.250

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								1710000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**1.710.000**
13 392	**6219 9075 0217**	**APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DF**	99						
				F	3	50	6	100	**330.000**
13 392	**6219 9075 0228**	**Apoio a Cultura h em todo o DF**	99						
				F	3	50	6	100	**580.000**
13 392	**6219 9075 0231**	**Transferência de recursos a entidades - CULTURA**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	**300.000**
13 392	**6219 9075 0242**	**PROMOVER PROJETOS CULTURAIS EM TODO DF**	99						
				F	3	50	6	100	**500.000**
TOTAL - FISCAL									1.710.000
TOTAL - GERAL									1.710.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								2022000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	**6221 9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							**2.022.000**
12 122	**6221 9068 0274**	**PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF**	99						
				F	3	50	6	100	**562.000**
				F	4	50	6	100	**200.000**
12 122	**6221 9068 0291**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DA SEE-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 2							
				F	3	50	6	100	**500.000**
				F	4	50	6	100	**300.000**
				F	4	90	6	100	**100.000**
12 122	**6221 9068 0293**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF-UNIDADES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**360.000**
TOTAL - FISCAL									2.022.000
TOTAL - GERAL									2.022.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								152.484
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**152.484**
15 451	**6209 1110 9985**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF**	99						
				F	4	90	6	100	**152.484**
TOTAL - FISCAL									152.484
TOTAL - GERAL									152.484

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								50000
		ATIVIDADES							
11 244	**8207 2396**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							**50.000**
11 244	**8207 2396 5415**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS -2022**	99						
				F	3	90	6	100	**50.000**
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								610000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	**6207 9085**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS**							**610.000**
23 695	**6207 9085 0035**	**APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - 2022**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**350.000**
23 695	**6207 9085 0038**	**PROMOVER PROJETOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA EM TODO DF**	99						
				F	3	50	6	100	**110.000**
23 695	**6207 9085 0049**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO AO PROJETO O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO"" -DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**150.000**
6219	CAPITAL CULTURAL								200000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**200.000**
27 392	**6219 9075 0229**	**Transferência financeira a entidades do Distrito Federal**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									810.000
TOTAL - GERAL									810.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								440000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	**6206 9080**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS**							**440.000**
27 812	**6206 9080 0122**	**APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER E ESPORTES EM TODO O DISTRITO FEDERAL**	99						
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**190.000**
27 812	**6206 9080 0140**	**APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS**	99						
				F	3	50	6	100	**250.000**
TOTAL - FISCAL									440.000
TOTAL - GERAL									440.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								250000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**250.000**
15 451	**6209 1836 0132**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL**	99	F	4	90	6	100	**250.000**
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								29000
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							**29.000**
04 122	**8205 2396 0114**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	90	6	100	**29.000**
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
TOTAL - FISCAL									279.000
TOTAL - GERAL									279.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								200000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**200.000**
15 451	**6209 1836 0131**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL**	99	F	4	90	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								180000
		ATIVIDADES							
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**80.000**
25 752	**6209 8507 0083**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE SOBRADINHO- SOBRADINHO**	5	F	3	90	6	100	**80.000**
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**100.000**
15 451	**6209 1110 0369**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM NOVA COLINA - SOBRADINHO- SOBRADINHO**	5	F	3	90	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									180.000
TOTAL - GERAL									180.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								321194
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**71.194**
15 752	**6209 8507 0085**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED - PLANALTINA- PLANALTINA**	6						
				F	3	90	6	100	**71.194**
		PROJETOS							
15 451	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**250.000**
15 451	**6209 1836 0133**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL**	99						
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 6							
				F	4	90	6	100	**250.000**
TOTAL - FISCAL									321.194
TOTAL - GERAL									321.194

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADM. REG. DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								10000
		ATIVIDADES							
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**10.000**
25 752	**6209 8507 0084**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED NO PAD/DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	**10.000**
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								200000
		PROJETOS							
25 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**200.000**
25 752	**6209 1836 0130**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA QUADRA 102 COMÉRCIO LOCAL DA CIDADE DE SAMAMBAIA SUL-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1000							
				F	4	90	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								250000
		PROJETOS							
15 451	**6206 3902**	**REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							**250.000**
15 451	**6206 3902 0068**	**REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS NO RECANTO DAS EMAS-DISTRITO FEDERAL**	99	F	4	90	6	100	**250.000**
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								200000
		ATIVIDADES							
20 606	**6201 4119**	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO**							**200.000**
20 606	**6201 4119 0012**	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO-Manutenção de infraestrutura do setor agropecuário-DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	90	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								263000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**263.000**
13 392	**6219 9075 0275**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2		F	3	50	6	100	**113.000**
13 392	**6219 9075 0276**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-CONCERTOS DIDÁTICOS DIGITAIS: CONHECENDO A ORQUESTRA-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	**150.000**
TOTAL - FISCAL									263.000
TOTAL - GERAL									263.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								620000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	**6221 9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							**200.000**
12 122	**6221 9068 0299**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	50	6	100	**200.000**
12 243	**6221 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**300.000**
12 243	**6221 9107 0203**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES--DISTRITO FEDERAL**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**300.000**
12 365	**6221 9069**	**TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL**							**120.000**
12 365	**6221 9069 0007**	**TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-AUXÍLIO FINANCEIRO À CASA DE ISMAEL-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1							
				F	4	50	6	100	**120.000**
TOTAL - FISCAL									620.000
TOTAL - GERAL									620.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1000000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 122	**6207 9120**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**							**230.000**
04 122	**6207 9120 0018**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-APOIO AO PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TRANSFORMAR-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 250							
				F	3	50	6	100	**230.000**
11 333	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**770.000**
11 333	**6207 9107 0206**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS À ENTIDADES - EMPREENDEDORISMO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**770.000**
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								600000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	**6210 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**600.000**
18 541	**6210 9107 0208**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-REALIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DA SEMANA LIXO ZERO-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**600.000**
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								800000
		PROJETOS							
15 451	**6206 3048**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							**800.000**
15 451	**6206 3048 0052**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0							
				F	3	90	6	100	**800.000**
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								278777
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 2079**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA**							**278.777**
15 452	**6209 2079 0003**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS EM TODO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	90	6	100	**61.254**
				F	4	90	6	100	**217.523**
TOTAL - FISCAL									278.777
TOTAL - GERAL									278.777

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								1550000
		ATIVIDADES							
10 122	**6202 4166**	**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**							**50.000**
10 122	**6202 4166 0071**	**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS REGIÃO CENTRO-SUL- RIACHO FUNDO II**	21						
				S	3	90	6	100	**50.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 302	**6202 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**1.500.000**
10 302	**6202 9107 0201**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA - HBB-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							
				S	3	50	6	100	**100.000**
10 302	**6202 9107 0202**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS NA SAÚDE -DISTRITO FEDERAL**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							
				S	3	50	6	100	**1.400.000**
10 302	**6202 9107 0204**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EM PROL DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				S	4	50	6	100	**(VETADO)**
TOTAL - SEGURIDADE									1.550.000
TOTAL - GERAL									1.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								250000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 333	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**250.000**
11 333	**6207 9107 0207**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO BRASÍLIA NA ROTA DA MODA-DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**250.000**
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								200000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 334	**6207 9081**	**FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS**							**200.000**
11 334	**6207 9081 0005**	**FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS-FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRITO FEDERAL**	99	F	5	90	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								150000
		PROJETOS							
15 451	**6208 1968**	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS**							**150.000**
15 451	**6208 1968 0070**	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL 351 - GAMA-GAMA**	2						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 5		F	3	90	6	100	**150.000**
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								(VETADO)
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	**6207 9085**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS**							**(VETADO)**
23 695	**6207 9085 0059**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-MÚSICA NA ESCOLA-DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**(VETADO)**
6219	CAPITAL CULTURAL								200000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**200.000**
27 392	**6219 9075 0273**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								90000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	**6206 9080**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS**							**90.000**
27 812	**6206 9080 0177**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio ao Projeto DEC 50+-DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**90.000**
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - GERAL									90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								200000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 573	**6207 9118**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**							**200.000**
19 573	**6207 9118 0025**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-PESQUISA E DIFUSÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA CULTURAL- CANDANGOLÂNDIA**	19	F	3	50	6	100	**100.000**
19 573	**6207 9118 0026**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-Pesquisa e Difusão de Plataforma Tecnológica Cultural -DISTRITO FEDERAL**	99	F	3	50	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								200000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 422	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**200.000**
14 422	**6211 9107 0205**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO FALANDO DIREITO-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 43.786, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00040-00034522/2022-80, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00702003, de Assessor Especial, da Assessoria de Gerenciamento de Demandas para a Secretaria Executiva de Acompanhamento de Projetos Especiais, mantido o seu atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 43.786, de 26 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 00702854).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 43.786, de 26 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - Assessor Especial, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 43.787, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 7.394.701,00 (sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00150-00006185/2022-57 e 00370-00004331/2022-42, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 7.394.701,00 (sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						7.394.701
26.453.6216.2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 016207 6137	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF						
		99	33.90.37	0	161	7.394.701	
							7.394.701
2022AC00391						TOTAL	7.394.701

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
13.392.6219.9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref. 015709 0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.41	0	161	3.000.000	
							3.000.000
240101/00001 20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						4.394.701
23.691.6207.2575	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS						
Ref. 023054 0003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS--DF ENTORNO-DF ENTORNO						
		95	33.90.39	0	161	4.394.701	
							4.394.701
2022AC00391						TOTAL	7.394.701

DECRETO Nº 43.788, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 552.218.034,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil, trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00034200/2022-31 , 00015-00017169/2022-44, 04018-00001543/2022-93, 00040-00025744/2022-10, 00040-00025738/2022-54, 00400-00053680/2022-01, 00056-00001911/2022-22, 00220-00005994/2022-15, 00060-00435908/2022-31, 00015-00016940/2022-66, 00090-00022006/2022-26, 00040-00034281/2022-79, 00413-00004859/2022-12 e 00060-00435891/2022-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 552.218.034,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil, trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101	SECRETARIA DE GOVERNO						58.000
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021880 0119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	58.000	
							58.000
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						421.601.834
04.122.8203.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019361 6999	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	100	10.245.834	
							10.245.834

28.844.0001.9029	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA						
Ref. 000154 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	46.90.71	0	100	4.800.000	
							4.800.000
28.846.0001.9099	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES						
Ref. 022869 0007	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES-CONCESSÃO DE REAJUSTES A DIVERSAS CARREIRAS-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	406.556.000	
							406.556.000
200101/00001 26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						31.200
26.122.6216.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 010916 6192	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL						
	ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.35	0	100	31.200	
							31.200
440202/44202 44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						27.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018498 0002	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	27.000	
							27.000
2022AC00390						TOTAL	421.718.034

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						130.000.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019088 0001	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.03	0	233	30.000.000	
							30.000.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019087 0005	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.01	0	206	100.000.000	
							100.000.000
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						500.000
10.364.8202.9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
Ref. 019651 0011	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-RESIDENTES - SES-DISTRITO FEDERAL						
	BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.18	0	100	500.000	
							500.000
2022AC00390						TOTAL	130.500.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 09112	ADM. REG. DO GUARÁ						30.000
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018381 0064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
		10	33.90.46	0	100	30.000	
							30.000
190125/00001 09125	ADM. REG. DO VARJÃO						45.000
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018557 0047	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
		23	33.90.46	0	100	45.000	
							45.000
110101/00001 11101	SECRETARIA DE GOVERNO						58.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 021889 0117	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.96	0	100	58.000	
							58.000
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						199.245.000
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019261 0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	140.000.000	
							140.000.000
28.844.0001.9029	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA						
Ref. 000154 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	32.90.21	0	100	4.800.000	
							4.800.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 019297 0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.91	0	100	50.000.000	
							50.000.000
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019619 0056	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	0	100	4.445.000	
							4.445.000
130912/13912 19912	FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL						8.000.000
04.124.6203.4062	INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS						

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO						
Ref. 022325 0001 INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTRO - DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	8.000.000	
						8.000.000
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						79.000
06.122.8217.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018327 8671 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CBMDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	100	79.000	
						79.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						31.200
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 019655 0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL						
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	100	31.200	
						31.200
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						90.000
23.122.8207.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019436 0075 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	100	90.000	
						90.000
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						422.200
04.122.8206.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019246 6975 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	100	412.200	
	99	33.90.49	0	100	10.000	
						422.200
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						23.734.241
04.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018395 7019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	100	18.699.853	
						18.699.853
04.122.8211.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018438 6968 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	100	5.034.388	
						5.034.388
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						356.393

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018784 0026 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	199.956	
	99	31.90.13	0	100	56.191	
						256.147
14.122.8217.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018794 0021 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	100	91.942	
	99	33.90.49	0	100	8.304	
						100.246
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						327.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018631 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	100.000	
	99	31.90.16	0	100	27.000	
	99	31.91.13	0	100	200.000	
						327.000
630901/63901 63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS						15.300.000
04.122.6208.4064 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA						
Ref. 022871 0002 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA						
	99	31.90.11	0	100	15.300.000	
						15.300.000
2022AC00390					TOTAL	247.718.034

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						8.000.000
08.122.8228.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019565 0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	8.000.000	
						8.000.000
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						130.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019086 0004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	206	100.000.000	
	99	31.90.01	0	233	30.000.000	
						130.000.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						166.500.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	100	80.000.000	
	99	31.91.13	0	100	75.000.000	
						155.000.000
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 021014 0098 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-IGESDF-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.46	0	100	500.000	
						500.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 019473 0031 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.94	0	100	11.000.000	
						11.000.000
2022AC00390					TOTAL	304.500.000

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de setembro de 2022 (*)

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao item III da Decisão nº 3812/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, republique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de 2022 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV e VI.

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por omissão parcial do anexo, publicado no DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, páginas 8 a 11.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

1

DISTRITO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL (*)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	LIQUIDADAS							
	maio/2021	junho/2021	julho/2021	agosto/2021	setembro/2021	outubro/2021	novembro/2021	dezembro/2021
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	**2.334.057.272,64**	**2.642.692.888,15**	**2.406.570.894,91**	**2.445.308.859,74**	**2.360.550.512,61**	**2.506.675.868,78**	**2.688.908.467,43**	**2.704.744.925,06**
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	**1.375.060.476,27**	**1.551.009.144,92**	**1.447.565.512,64**	**1.450.455.072,72**	**1.378.569.765,67**	**1.529.454.100,23**	**1.572.775.845,06**	**1.818.659.428,00**
Custeados com recursos do DF	847.377.134,09	974.715.566,78	962.646.497,90	936.951.290,69	864.866.594,23	1.024.986.657,58	958.032.547,58	1.170.154.227,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	687.755.363,58	756.882.532,99	740.807.428,08	716.401.453,32	708.503.850,01	744.016.068,61	745.996.011,93	920.705.560,54
Obrigações Patronais	159.621.770,51	217.833.033,79	221.839.069,82	220.549.837,37	156.362.744,22	280.970.588,97	212.036.535,65	249.448.667,41
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	527.683.342,18	576.293.578,14	484.919.014,74	513.503.782,03	513.703.171,44	504.467.442,65	614.743.297,48	648.505.200,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	511.738.392,46	560.378.980,48	468.996.245,02	497.694.311,65	497.888.559,44	488.680.345,07	583.254.362,12	632.726.651,90
Obrigações Patronais	15.944.949,72	15.914.597,66	15.922.769,72	15.809.470,38	15.814.612,00	15.787.097,58	31.488.935,36	15.778.548,15
Pessoal Inativo e Pensionista (1)	**885.576.841,18**	**1.012.116.876,41**	**883.219.558,37**	**915.246.396,71**	**905.183.219,08**	**896.162.459,20**	**1.049.088.703,60**	**802.215.245,13**
Inativo	748.249.845,66	849.316.378,05	744.597.730,89	775.394.761,61	764.235.121,92	754.924.867,52	882.797.557,17	671.706.694,84
Custeados com recursos do DF (1)	294.651.719,08	262.525.545,38	265.080.776,54	276.770.979,22	270.531.418,26	261.950.931,70	267.600.182,64	245.332.021,72
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	453.598.126,58	586.790.832,67	479.516.954,35	498.623.782,39	493.703.703,66	492.973.935,82	615.197.374,53	426.374.673,12
Pensionista	137.326.995,52	162.800.498,36	138.621.827,48	139.851.635,10	140.948.097,16	141.237.591,68	166.291.146,43	130.508.550,29
Custeados com recursos do DF (1)	68.254.304,80	68.969.759,94	69.000.370,17	69.677.333,67	69.214.296,15	68.761.097,37	69.745.458,97	71.380.394,80
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	69.072.690,72	93.830.738,42	69.621.457,31	70.174.301,43	71.733.801,01	72.476.494,31	96.545.687,46	59.128.155,49
O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. ou Cont. de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 - LRF) (2)	**71.281.760,53**	**77.454.712,47**	**73.684.820,88**	**77.458.466,44**	**74.553.965,55**	**77.855.291,43**	**64.707.183,42**	**81.621.334,68**
Indeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)	-	-	-	-	**96.751,58**	**1.275.975,86**	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
Jetons	**670.073,71**	**678.326,03**	**667.584,97**	**713.205,95**	**677.648,66**	**695.629,53**	**678.932,47**	**694.442,92**
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	**1.468.120,95**	**1.433.828,32**	**1.433.418,05**	**1.435.717,92**	**1.469.162,07**	**1.432.412,53**	**1.657.802,88**	**1.554.474,33**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	**1.503.633.205,77**	**1.683.919.571,74**	**1.457.176.438,43**	**1.499.951.739,94**	**1.499.222.126,50**	**1.379.802.992,42**	**1.769.633.582,69**	**1.666.007.030,89**
Indenizações de PDV	4.608.125,93	4.697.212,26	4.727.278,32	5.008.699,30	5.364.825,69	5.296.531,22	5.293.954,10	5.313.541,98
Indenizações Por Exoneração e Demissão	2.372.734,57	2.765.217,09	2.935.840,63	3.767.730,60	3.197.586,12	4.816.394,19	4.220.794,71	64.637.743,48
Indenizações e Restituições Pessoais	4.310.074,60	4.326.624,57	4.298.099,51	4.344.563,09	4.301.649,43	4.799.258,76	5.106.180,70	5.440.486,25
Abono de Permanência	4.160.090,81	4.239.353,72	4.209.972,48	4.392.764,83	4.923.175,67	4.461.032,04	4.330.485,97	5.782.964,91
Abono Pecuniário de Férias	966.225,82	1.875.556,51	949.012,30	1.137.303,29	1.012.613,01	1.036.595,91	1.028.807,95	1.569.337,84
Licença Prêmio em Pecúnia	25.846.636,48	41.420.613,11	35.654.914,15	35.061.447,33	26.984.468,00	44.939.023,11	37.645.870,33	37.602.888,47
Despesas de Exercícios Anteriores	169.010,55	77.562,83	1.037.829,47	80.616,91	56.601,81	54.332,80	3.950.658,25	5.911.026,38
Sentenças Judiciais	51.669.347,41	39.271.827,36	38.445.513,21	49.387.667,66	37.598.677,39	36.261.585,28	49.607.796,96	92.243.871,68
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	1.050.354.159,48	1.256.915.149,23	1.034.057.426,40	1.082.301.865,85	1.079.140.676,11	1.069.917.872,78	1.326.486.359,47	1.134.008.028,66
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados = (X + Y) (1)	359.176.800,12	328.328.455,06	330.860.551,96	314.469.081,08	336.641.853,27	208.220.366,33	331.962.674,25	313.497.141,24
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X63 e X66	352.272.072,23	317.022.283,31	318.707.713,80	314.469.081,08	302.641.853,27	180.620.366,33	331.962.674,25	273.288.100,56
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	6.904.727,89	11.306.171,75	12.152.838,16	-	34.000.000,00	27.600.000,00	-	40.209.040,68
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	**830.424.066,87**	**958.773.316,41**	**949.394.456,48**	**945.357.119,80**	**861.328.386,11**	**1.126.872.876,36**	**919.274.884,74**	**1.038.737.894,17**

2

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	LIQUIDADAS					Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	DESPESA TOTAL
	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022	abril/2022	LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES (A)	(B)	(C) = (A + B)
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	**2.313.993.057,19**	**2.583.705.175,64**	**2.571.346.202,79**	**2.671.716.761,37**	**30.230.270.886,31**	**69.424.350,38**	**30.299.695.236,69**
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	**1.432.029.057,70**	**1.382.808.730,32**	**1.546.427.574,92**	**1.587.306.214,76**	**18.072.120.923,21**	**61.537.783,90**	**18.133.658.707,11**
Custeados com recursos do DF	878.634.275,61	862.973.601,69	995.398.755,90	1.085.372.815,01	11.532.109.985,01	40.398.355,55	11.572.508.320,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	680.129.261,49	649.618.108,03	768.360.171,94	827.651.425,70	8.946.847.236,22	36.570.331,69	**8.983.417.567,91**
Obrigações Patronais	198.505.014,12	203.355.493,66	227.018.583,96	237.721.389,31	2.585.262.728,79	3.828.023,86	**2.589.090.752,65**
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	553.394.782,09	529.835.128,63	551.028.819,02	521.933.399,75	6.540.010.958,20	21.139.428,36	6.561.150.386,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	538.625.305,97	514.653.620,35	535.975.331,11	506.659.577,09	6.337.271.682,66	20.478.697,03	6.357.750.379,69
Obrigações Patronais	14.769.476,12	15.181.508,28	15.053.487,91	15.273.822,66	202.739.275,54	660.731,32	203.400.006,86
Pessoal Inativo e Pensionista (1)	**797.526.608,29**	**1.106.600.106,48**	**931.765.677,45**	**977.219.642,53**	**11.161.921.334,43**	**2.691.437,58**	**11.164.612.772,01**
Inativo	661.962.688,78	943.743.187,48	784.220.217,25	819.195.088,95	9.400.344.140,12	942.082,32	9.401.286.222,44
Custeados com recursos do DF (1)	255.426.429,17	252.987.598,30	283.766.280,94	301.762.863,43	3.238.386.746,98	77.099,15	3.238.463.845,53
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	406.536.259,61	690.755.589,18	500.453.936,31	517.432.225,52	6.161.957.393,74	864.983,17	6.162.822.376,91
Pensionista	135.563.919,51	162.856.918,00	147.545.460,20	158.024.553,58	1.761.577.194,31	1.749.355,26	1.763.326.549,57
Custeados com recursos do DF (1)	65.267.684,86	66.931.482,03	73.400.571,51	77.211.094,33	837.813.848,60	390.716,95	838.204.565,55
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	70.296.234,65	95.925.436,97	74.144.888,69	80.813.459,25	923.763.345,71	1.358.638,31	925.121.984,02
O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. ou Cont. de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 - LRF) (2)	**82.559.914,18**	**85.846.689,57**	**75.902.554,38**	**91.638.472,02**	**934.365.165,55**	**4.976.848,40**	**939.342.013,95**
Indeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)	-	**5.906.013,50**	**14.629.360,01**	**12.915.501,64**	**34.823.602,59**	-	**34.823.602,59**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
Jetons	**445.812,10**	**596.627,74**	**716.271,99**	**681.088,53**	**7.915.644,60**	**163.882,25**	**8.079.526,85**
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	**1.431.664,92**	**1.947.008,03**	**1.904.764,04**	**1.955.841,89**	**19.124.215,93**	**54.398,25**	**19.178.614,18**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	**1.448.253.643,26**	**1.739.260.242,78**	**1.579.516.454,84**	**1.603.816.057,66**	**18.830.193.086,92**	**30.571.373,90**	**18.860.764.460,82**
Indenizações de PDV	5.171.364,83	5.236.169,47	5.215.153,16	5.129.081,54	61.061.957,80	0,00	61.061.957,80
Indenizações Por Exoneração e Demissão	717.437,51	3.484.721,31	2.449.455,36	3.612.712,98	98.878.368,53	1.870.306,04	100.748.674,57
Indenizações e Restituições Pessoais	1.458.999,48	4.198.272,70	2.164.716,45	4.895.333,96	49.646.259,50	3.833.705,67	53.479.965,17
Abono de Permanência	4.177.470,62	4.356.614,40	4.534.818,00	4.827.660,20	54.396.403,65	48.292,91	54.444.696,56
Abono Pecuniário de Férias	1.418.800,53	1.691.279,07	1.034.656,59	1.099.130,18	14.819.319,00	-	14.819.319,00
Licença Prêmio em Pecúnia	36.782.190,75	37.085.925,32	37.754.371,94	37.875.653,88	434.654.002,87	58.365,03	434.712.367,90
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	11.337.639,00	811.383,21	12.149.022,21
Sentenças Judiciais	50.693.246,41	49.771.710,89	46.633.740,02	50.333.962,11	591.908.946,39	118.455,11	592.027.401,49
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	1.030.227.276,35	1.316.516.154,78	1.125.627.644,02	1.120.179.084,52	13.625.731.697,65	23.363.049,83	13.649.094.747,48
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados = (X + Y) (1)	317.616.856,78	316.919.374,84	354.101.699,30	375.963.438,31	3.867.758.492,54	467.816,10	3.868.226.308,64
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X63 e X66	317.616.698,30	316.919.215,36	354.101.724,17	365.304.936,38	3.744.926.718,04	467.816,10	3.745.394.534,14
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	158,48	159,48	175,13	10.658.502,93	142.831.774,50	-	142.831.774,50
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	**865.739.413,93**	**844.444.932,86**	**991.829.747,95**	**1.067.900.703,71**	**11.400.077.799,39**	**38.852.976,48**	**11.438.930.775,87**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.824.173.637,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	55.943.093,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**28.768.230.544,14**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)	**11.438.930.775,87**	**39,76**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.096.432.966,63	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.391.611.318,30	46,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.686.789.669,97	44,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI/UNIÃO
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

NOTAS:

(1) : As despesas com Inativos e Pensionistas estão de acordo com o item II da Decisão nº 4812/2021 do TCDF.

(2) : As O.D.P. decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratos de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 - LRF) estão de acordo com a alínea "a" do item IV da Decisão nº 3618/2022 do TCDF.

- **O.D.P.** = Outras Despesas de Pessoal .

- Foram cancelados na coluna de restos a pagar não processados R$ 57.219.637,79 na despesa bruta de pessoal.

- Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

(*) Demonstrativo republicado para constarem, na Despesa Bruta de Pessoal, as despesas da classificação contábil-orçamentária 33508501 – Contrato de Gestão–Pessoal no valor de R$ 251.654.613,88; conforme item III da Decisão nº 3618/2022 do TCDF.

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
SUBSECRETÁRIO - SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.338

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL-SUBSTITUTO

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

4

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	**10.279.801.898,94**	**10.402.015.322,05**
Dívida Mobiliária	-	-
Dívida Contratual	**4.972.091.809,63**	**4.634.850.833,91**
Empréstimos	4.952.038.822,60	4.614.789.732,32
Internos	3.801.700.229,85	3.643.788.793,91
Externos	1.150.338.592,75	971.000.938,41
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-
Financiamentos	-	-
Internos	210.009.425,94	210.009.425,94
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF (1)	210.009.425,94	210.009.425,94
Externos	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.052.987,03	20.061.101,59
De Tributos	2.018.529,82	1.863.022,46
De Contribuições Previdenciárias	14.381.849,57	15.209.581,97
De Demais Contribuições Sociais	3.652.607,64	2.988.497,16
Do FGTS	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	**5.307.710.089,31**	**5.767.164.488,14**
Outras Dívidas	-	-
DEDUÇÕES (II)	**4.242.279.176,92**	**5.977.310.051,59**
Disponibilidade de Caixa	3.732.332.059,45	5.461.978.837,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.316.443.862,20	6.080.155.017,27
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar) (4)	1.332.200.016,88	140.789.546,66
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados (5)	251.911.785,87	477.386.632,68
Demais Haveres Financeiros	509.947.117,47	515.331.213,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	**6.037.522.722,02**	**4.424.705.270,46**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	28.277.263.875,40	28.824.173.637,30
(-) Transfer. Obrigat. da União relat. às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	40.486.998,72	55.943.093,16
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	**28.236.776.876,68**	**28.768.230.544,14**
% da DC sobre a RCL Ajustada (I / VI)	**36,41**	**36,16**
% da DCL sobre a RCL Ajustada (III / VI)	**21,38**	**15,38**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 200% da RCL AJUSTADA	56.473.553.753,36	57.536.461.088,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 180% da RCL AJUSTADA	50.826.198.378,02	51.782.814.979,45

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	373.571.540,65	389.480.685,89
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO (UG: 320203)	775.555.253,88	775.555.253,88
RP NÃO-PROCESSADOS (saldo a pagar)	1.796.060.209,42	69.650.109,52
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

Nota 1: Os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF ficaram limitados ao valor de R$ 210.009.425,94 que consta na conta contábil 222310102 (financiamentos para construção de imóveis habitacionais), já que os créditos da CODHAB em relação à CEF não podem abater um valor maior que a dívida da CODHAB junto à CEF e nem podem abater dívida com outro credor. O valor apresentado até abril de 2022 nas contas contábeis que registram os créditos de FCVS/CEF somaram R$ 243.695.879,58.

Nota 2: Os dados dos Precatórios do 3º quadrimestre de 2021 e do 1º quadrimestre de 2022, foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios da Procuradoria Geral do DF em 23/01/2022 e 10/05/2022 respectivamente.

Nota 3: As Unidades Gestoras 320202 (Fundo Solidário Garantidor - IPREV/DF); 320206 (Novo Fundo Capitalizado de Previdência) e 110905 (Fundo Garantidor de PPPs) não integram as disponibilidades de caixa deste demonstrativo.

Nota 4: Não estão considerados os saldos a pagar dos Restos a Pagar relativos aos pagamentos de juros, encargos e amortizações da dívida, uma vez que esses montantes já estão incluídos no saldo da DC, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 12ª Edição, item 04.02.05.01.

Nota 5: Na linha "Depósitos Restituíves e Valores Vinculados" não estão considerados os saldos das contas contábeis 2188198XX e 2188398XX, pois os saldos a pagar dessas contas já estão incluídos na linha "Restos a Pagar Processados (Saldo a pagar)" deste Demonstrativo.

Nota 6: Os dados deste demonstrativo permanecem inalterados em relação ao original, publicado no DODF nº 45-A, Edição Extra, de 30.05.22, páginas 1 a 5.

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
SUBSECRETÁRIO - SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.338

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL-SUBSTITUTO

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

6

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
	Até o 3º Quadrimestre 2021	Até o 1º Quadrimestre 2022
AOS ESTADOS (I)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	721.294.071,08	721.294.071,08
Em Operações de Crédito Externas	705.699.588,40	705.699.588,40
Em Operações de Crédito Internas	15.594.482,68	15.594.482,68
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**721.294.071,08**	**721.294.071,08**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.277.263.875,40	28.824.173.637,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	40.486.998,72	55.943.093,16
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**28.236.776.876,68**	**28.768.230.544,14**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**2,55**	**2,51**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 22% da RCL Ajustada	6.212.090.912,87	6.329.010.719,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = 19,80% da RCL Ajustada	5.590.881.821,58	5.696.109.647,74

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
	Até o 3º Quadrimestre 2021	Até o 1º Quadrimestre 2022
DOS ESTADOS (IX)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

Nota 1: Os dados deste demonstrativo permanecem inalterados em relação ao original, publicado no DODF nº 45-A, Edição Extra, de 30.05.22, páginas 1 a 5.

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
SUBSECRETÁRIO - SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.338

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL-SUBSTITUTO

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO EM 2022	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
MOBILIÁRIA	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
CONTRATUAL	**40.149.505,58**	**40.149.505,58**
Interna	40.149.505,58	40.149.505,58
Empréstimos	40.149.505,58	40.149.505,58
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 **(I)**	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 **(II)**	-	-
VALOR (III)	**40.149.505,58**	**40.149.505,58**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :	VALOR	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Últimos 12 meses) (IV)	28.824.173.637,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	55.943.093,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**28.768.230.544,14**	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
Total Considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**40.149.505,58**	**0,14%**
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	4.602.916.887,06	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.142.625.198,36	14,40%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	2.013.776.138,09	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

Nota 1: Os dados deste demonstrativo permanecem inalterados em relação ao original, publicado no DODF nº 45-A, Edição Extra, de 30.05.22, páginas 1 a 5.

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
SUBSECRETÁRIO - SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.338

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL-SUBSTITUTO

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

8

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida - RCL (Ultimos 12 meses)	28.824.173.637,30
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.768.230.544,14
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.768.230.544,14

DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	**11.438.930.775,87**	**39,76**
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.096.432.966,63	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.391.611.318,30	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.686.789.669,97	44,10

DÍVIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	**4.424.705.270,46**	**15,38**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.536.461.088,28	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias	**721.294.071,08**	**2,51**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.329.010.719,71	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	**40.149.505,58**	**0,14**
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.602.916.887,06	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.013.776.138,09	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
SUBSECRETÁRIO - SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.338

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL-SUBSTITUTO

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Inciso II, do artigo 207 c/c o artigo 244, §1º, III da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Complementar - CACI/GAB/CPAR da Comissão de Sindicância e as manifestações exaradas pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em sua Nota Técnica nº 25/2022 - SEGOV/AJL/UNAN, que embasaram a decisão, conforme Processo nº 00002-00001974/2018-91.

Art. 2º Determinar o arquivamento da Sindicância Investigativa, referente aos membros da comissão de execução do contrato, relativo aos ex-servidores mencionados no parágrafo 88, alínea a, da Nota Técnica nº 25/2022 - SEGOV/AJL/UNAN, acostada ao Processo nº 00002-00001974/2018-91, em razão da ocorrência da prescrição da ação disciplinar, com fulcro no Inciso II, do artigo 207 c/c o artigo 244, §1º, III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conterem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV, para atendimento do disposto no Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, e de modo permanente:

I – Estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento em consonância com os demais órgãos da Administração Pública do Distrito Federal;

II – Promover o alinhamento da área de negócio com a área de tecnologia da informação, em consonância com o que determina a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do Distrito Federal;

III – analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV, as contratações de tecnologia da informação;

IV – Acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de tecnologia da informação com os objetivos da SEGOV, bem como apoiar a priorização de projetos de TI a serem atendidos no âmbito da Instituição;

V – Acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal – CGTIC/DF;

VI – Estabelecer as diretrizes e propostas para a formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da SEGOV, com o respectivo cronograma;

VII – Analisar e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI elaborado por Grupo de Trabalho a ser instituído por este Comitê;

VIII – conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas a aquisição de bens, contratação e execução de serviços de Tecnologia da Informação;

IX – Propor políticas, normas e diretrizes à SEGOV, com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à tecnologia da informação sejam alinhadas com a missão institucional da Pasta; e

X – Manter-se alinhado a Política de Segurança da Informação do Distrito Federal – POSIC/DF.

§ 1º A participação no Comitê referido no caput não será remunerada.

§ 2º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da SEGOV.

§ 3º As reuniões presenciais e/ou virtuais do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da SEGOV serão convocadas pelo presidente, que poderá instituir um calendário fixo para desenvolvimento continuado dos trabalhos e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 2º O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/ SEGOV contará com a seguinte composição:

I – Secretário da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

II - Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva das Cidades;

III - Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas;

IV - Chefe de Gabinete; e

V - Subsecretário de Administração Geral.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, que poderá indicar qualquer um dos membros listados no caput deste artigo como seu substituto.

Art. 3º As deliberações serão tomadas por consenso e havendo divergência será procedida votação com decisão por maioria simples.

§ 1º Em caso de empate a decisão será proferida pelo presidente do Comitê.

§ 2º Não é permitido aos membros absterem-se na votação de qualquer assunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 105, de 20 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022, página 09, ONDE SE LÊ: "...de 26/08/2022 a 01/09/2022...", LEIA-SE: "..de 26/08/2022 a 02/09/2022...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o disposto no inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a Lei nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 5.352, de 04 de junho de 2014, resolvem:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 02, de 21 de junho de 2018, que define as especialidades e respectivas atribuições dos cargos de Especialista em Assistência Social e Técnico em Assistência Social.

Art. 2º Estabelecer a Especialidade - Auxiliar Administrativo, do cargo Auxiliar em Assistência Social e suas respectivas atribuições.

Art. 3º Os atuais servidores ocupantes do cargo de Auxiliar em Assistência Social devem desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de ingresso, concomitantemente com o disposto neste instrumento.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

ANA PAULA SOARES MARRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO:

I - ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESPECIALIDADES: 1 - Administração; 2 - Antropologia; 3 - Comunicação Social; 4 - Ciências Contábeis; 5 - Direito e Legislação; 6 - Economia; 7 - Educador Social; 8 - Estatística; 9 - Nutrição; 10 - Pedagogia; 11 - Psicologia; 12 - Serviço Social; 13 - Sociologia.

II - TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESPECIALIDADES: 1 - Agente Social; 2 - Cuidador Social; 3 - Técnico Administrativo.

III – AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESPECIALIDADE: 1 - Auxiliar Administrativo. (NR)

ANEXO II

CARGO: TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIDADES

"1 - AGENTE SOCIAL.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental de políticas públicas nos diversos órgãos distritais responsáveis pela execução da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do SUAS, e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN. Executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: executar atividades de acolhida, cadastramento, registro, triagem e acompanhamento ao usuário da assistência social; encaminhar as orientações estabelecidas no estudo de caso gerado pelo especialista em assistência social; executar atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à atenção, defesa, proteção e abordagem social e à gestão da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do SUAS e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN; realizar atividades de apoio nas ações de orientação, informação e encaminhamento dos usuários da assistência social a serviços, programas, projetos, benefícios; coletar e compilar dados diversos, consultando documentos e arquivos; manter atualizados os registros das famílias e indivíduos; efetuar e orientar o preenchimento de guias, requisições, requerimentos e demais registros; participar do planejamento, execução e avaliação das programações do Órgão; gerir e disponibilizar os recursos materiais e financeiros necessários ao desenvolvimento da programação da unidade de acordo com as diretrizes vigentes; executar atividades específicas ligadas a grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE), de acordo com as diretrizes vigentes; aprimorar e revisar fluxos operacionais referentes ao público atendido; assegurar a privacidade das informações; planejar e executar a organização de eventos e atividades organizadas pela unidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades desenvolvidas pela unidade; elaborar os relatórios que se fizerem necessários; incentivar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; apoiar o processo de mobilização e as campanhas

intersetoriais para a prevenção, enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, de violação de direitos, bem como divulgação das ações do órgão; apoiar a elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; realizar visita domiciliar; apoiar a elaboração de registros das atividades desenvolvidas; subsidiar a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar e demais registros que forem necessários; apoiar a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar de atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários; apoiar a identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionantes à concessão de benefícios e/ou serviços; promover a efetividade do acesso à políticas públicas que constituam direitos sociais; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; apoiar o desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; apoiar o desenvolvimento de atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal; apoiar o desenvolvimento de atividades para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários; prestar esclarecimentos na área socioassistencial ao público interno e externo, pessoalmente e/ou por quaisquer plataformas disponibilizadas; zelar pela guarda, conservação e manutenção de materiais e equipamentos; emitir relatórios, prestar informações técnicas; participar ou atuar em programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à sua área de atuação; realizar trabalhos referentes à organização, ao controle e à manutenção dos serviços administrativos, para apoio às atividades essenciais da Política de Assistência Social; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: capacidade de escuta qualificada; trabalho em equipe; mediação de conflitos; gerenciamento de estresse; imparcialidade; autocontrole; sensibilidade.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público.

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino nível médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio dos sistemas de ensino." (NR)

.....

.....

"CARGO: AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: auxiliar as atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental de políticas públicas nos diversos órgãos distritais responsáveis pela execução da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do SUAS, e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN. Auxiliar outras atividades com semelhante nível de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: executar atividades auxiliares e repetitivas, de natureza operacional, sob orientação e supervisão, tais como receber, distribuir, expedir e arquivar documentos; reproduzir documentos; organizar e atualizar arquivos, manuais e/ou eletrônicos; levantar dados; atender telefonemas e anotar recados; participar de programas de treinamento que envolvam conteúdos relativos à sua área de atuação; executar outras atividades de interesse da área; receber, distribuir, expedir e arquivar, manual e/ou eletronicamente, documentos e correspondências; registrar, manual e/ou eletronicamente, entrada e saída de documentos; executar rotinas administrativas do setor; manter organizados e atualizados cadastros e arquivos manuais e/ou eletrônicos; efetuar, manual e/ou eletronicamente, registros estatísticos do setor; providenciar documentos solicitados; controlar o material de expediente do setor; efetuar o acompanhamento de documentos de interesse do setor; atender telefones e anotar recados; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de trabalho sob sua responsabilidade; auxiliar outras atividades com semelhante nível de complexidade determinadas em legislação específica, sob orientação e supervisão.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: responsabilidade e iniciativa; flexibilidade nos relacionamentos; trabalho em equipe; capacidade de organização; ética.

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino legalmente reconhecida." (NR).

PORTARIA Nº 288, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8° da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs: 00133-00001870/2022-87, 00197-00002668/2022-46, 00060-00435867/2022-82, 00094-00004654/2022-98, 00015-00016923/2022-29, 04012-00003364/2022-50 e 00113-00016687/2022-51, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 43.073, de 10 de março de 2022, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						60.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018247 0069	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	31.90.11	0	100	60.000	
							60.000
150206/15206 21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						819.651
04.122.8210.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018890 5360	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADASA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	151	121.637	
							121.637
04.122.8210.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 018881 9632	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	151	94.558	
							94.558
04.122.8210.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018923 9560	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADASA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.08	0	150	17.267	
		99	33.90.39	0	150	263.106	
		99	33.90.39	0	151	228.021	
		99	33.90.49	0	151	15.000	
							523.394
04.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018912 9649	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.14	0	150	42.630	
		99	33.90.30	0	151	37.432	
							80.062
150205/15205 22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						6.300.000
15.122.8209.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018365 8880	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.91.13	0	100	6.300.000	
							6.300.000
250101/00001 25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						450.000
11.122.8207.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 022283 0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	450.000	
							450.000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						8.100
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018089 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	8.100	
						8.100
110903/11903 44902 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						20.000
14.122.8211.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 022294 0013 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	171	20.000	
						20.000
2022AC00387					TOTAL	7.657.751

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021006 0115 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF - DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	100	3.500.000	
						3.500.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019540 8859 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	101	1.500.000	
						1.500.000
2022AC00387					TOTAL	5.000.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						60.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018247 0069 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
	4	31.91.13	0	100	60.000	
						60.000
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						819.651
04.122.8210.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018890 5360 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADASA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	251	121.637	
						121.637
04.122.8210.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 018881 9632 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	251	94.558	
						94.558
04.122.8210.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018923 9560 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADASA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.08	0	250	17.267	
	99	33.90.39	0	250	263.106	
	99	33.90.39	0	251	228.021	
	99	33.90.49	0	251	15.000	
						523.394
04.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018912 9649 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.14	0	250	42.630	
	99	33.90.30	0	251	37.432	
						80.062
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						6.300.000
15.122.8209.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018365 8880 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	6.300.000	
						6.300.000
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						450.000
11.122.8207.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 022283 0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	100	450.000	
						450.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						8.100
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018089 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	100	8.100	
						8.100
110903/11903 44902 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						20.000
14.122.8211.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 022294 0013 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	171	20.000	
						20.000
2022AC00387					TOTAL	7.657.751

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021006 0115 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF - DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.91.13	0	100	3.500.000	
						3.500.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019540 8859 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.91.13	0	101	1.500.000	
						1.500.000
2022AC00387					TOTAL	5.000.000

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 56/2022 - SEEC/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012, com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo e de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 95748089), constante dos autos do Processo SEI nº 00040-00034278/2022-55, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa L&R DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, CFDF: 07.787.844/001-06, CNPJ: 26.436.013/0001-00, uma vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3°, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 35/2022, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 º CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 00040-00007782/2022-82, TELEFONICA BRASIL S/A, 02.558.157/0002-43, ICMS, o contribuinte não comprovou a assunção do ônus do imposto, posto que algumas faturas de ajuste do valor inicialmente cobrado dos clientes não foram encaminhadas e, as que foram, possuem data muito posterior à data de vencimento da fatura original, não comprovando assim que o valor desta não foi pago pelo cliente, conforme evidenciado no documento "Nota fiscal – Em resposta à notificação 31/2022". O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 50, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 35/2022, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 º CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 00040-00024283/2022-50, TELEFONICA BRASIL S/A, 02.558.157/0002-43, ICMS, o contribuinte não comprovou a assunção do ônus do imposto, posto que algumas faturas de ajuste do valor inicialmente cobrado dos clientes não foram encaminhadas e, as que foram, possuem data muito posterior à data de vencimento da fatura original, não comprovando assim que o valor desta não foi pago pelo cliente. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 72/2022

Recorrente: PRIMA FOODS S A. Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI. OAB/MG Nº 160.845. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

PRIMA FOODS S A, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 112/2018 (Acórdão n° 60/2019), processo fiscal nº 0128-000200/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 90752605 fl. 01), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 11/07/2022 (doc. SEI 90752398). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 150/2022

Recorrente: ADRIANA NEUZA FERREIRA. Advogado: MARCIO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA. OAB/DF Nº 41.533. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00032844/2022-94 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 155/2022

Recorrente: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Advogado: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA.OAB/RJ Nº 112.310. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00012298/2022-75 - SEI/DF. Origem da decisão: Núcleo de Gestão de Impostos de Transmissão.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo, 84, § 2º, da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 156/2022

Recorrente: COMERCIO DE JOIAS REZENDE E ALMEIDA LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00028233/2022-41 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 157/2022

Recorrente: TN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 0127-014594/2013 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2022.
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria nº 160, de 25 de fevereiro de 2022, DODF, página 25, nº 57, quinta-feira, 24 de março de 2022, ato que institui a Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo I, o Regimento Interno da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCO GOMES FIORENZA

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I

Da denominação, natureza e competências

Art. 1° A Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queer, Pessoas Intersexo, Assexuais, entre outros) do Distrito Federal, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais – GASPVP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, é uma instância colegiada de natureza consultiva e propositiva das questões inerentes às pautas as quais se destina.

Art. 2° Compete à Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+:

I – Atualizar e disponibilizar as informações quanto às ações, equipes e unidades assistenciais da SES/DF que desenvolvem ações em saúde nos diversos ciclos de vida no contexto da diversidade sexual e de gênero;

II – Identificar os principais desafios no cuidado à saúde da população LGBTQIA+ na rede SES/DF nos diferentes níveis de atenção;

III – Identificar atuações intersetoriais no DF de enfrentamento às discriminações LGBTQIA+, para o fortalecimento de estratégias de cultura de paz e para oferta assistencial às pessoas em situação de violência com motivação lgbtfóbica;

IV – Identificar e propor estratégias para as principais questões que dificultam o acesso à saúde integral, sexual e reprodutiva da população LGBTQIA+;

V – Articular com os diferentes níveis de atenção da SES-DF para elaboração, revisão e/ou atualização da Linha de Cuidado de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ no Distrito Federal;

VI – Elaborar propostas à implementação da Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ no Distrito Federal nos diversos documentos estratégicos da SES/DF, de acordo com a Linha de Cuidado de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ no Distrito Federal e normativas correlatas.

VII – Elaborar plano de ação anual para implementação da Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ no âmbito da SES-DF, fazendo constar as ações previstas nos instrumentos de planejamento da secretaria;

VIII – Acompanhar a execução das ações e metas, com afinidade à temática LGBTQIA+, inseridos na Programação Anual de Saúde (PAS), Plano Distrital de Saúde (PDS) e outros instrumentos de gestão;

IX – Elaborar e fomentar a viabilização de propostas de processos formativos (cursos, seminários, ações de apoio matricial) que incluam aspectos de caráter normativo e técnico nos diferentes níveis de atenção e gestão quanto à diversidade sexual e de gênero;

X – Propor estratégias de articulação da rede intrasetorial, para o compartilhamento do cuidado entre os níveis de atenção;

XI – Propor estratégias de articulação da rede intersetorial entre serviços de saúde, comunidade, equipamentos públicos e outros dispositivos ofertados no território, além dos sistemas de proteção, garantia e defesa de direitos da população LGBTQIA+;

XII – Propor o cuidado à saúde das pessoas com questões de identidade de gênero, da infância à maturidade;

XIII – Oferecer subsídios e fomento documental aos processos de transição de gênero, em suas vertentes psicossociais, normativo-assistenciais, fármaco-hormonais e de regulação às cirurgias do processo transexualizador na SES-DF;

XIV – Auxiliar na elaboração e revisão periódica de notas técnicas referentes ao cuidado à saúde nos níveis de atenção primária, secundária e terciária, em consonância com as Redes da SES/DF, e legislações vigentes para inclusão da atenção à saúde da População LGBTQIA+;

XV – Elaborar e/ou validar protocolos assistenciais relacionados à saúde da população LGBTQIA+, de acordo com a Linha de Cuidado de Atenção à saúde da População LGBTQIA+ no Distrito Federal a ser aprovada; XVI – Fomentar o fortalecimento da promoção da saúde na atenção às pessoas LGBTQIA+ no âmbito do DF voltadas à proposição de normativas, articulação interinstitucional, propostas de audiências públicas, eventos de natureza técnica e/ou científicas, entre outras importantes iniciativas para as ações afirmativas dessa população;

XVII – Incentivar a participação ativa da população usuária e representantes da comunidade em reuniões da câmara técnica, grupos de trabalho ou colegiados para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde à população LGBTQIA+.

TÍTULO II

Da composição

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Art. 3° A Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ é constituída por 18 (dezoito) titulares e, no que couber, pelas/es/os respectivas/es/os suplentes, representantes das Unidades estabelecidas na Portaria n° 160, de 25 de fevereiro de 2022, que institui a Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+.

Parágrafo Único: As Unidades integrantes da Secretaria de Estado de Saúde do DF, que compõem a Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+, poderão solicitar a substituição das/es/os respectivas/es/os representantes, a qualquer tempo, junto à/e/ao titular da pasta.

Art. 4° O exercício das funções das/es/os membras/es/os inicia-se com a nomeação, conforme as normativas da SES/DF e terá mandato de 2 (dois) anos.

Art. 5º Poderão integrar a Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ membras/es/os colaboradoras/es, representantes do poder público e/ou sociedade civil.

CAPÍTULO II

Das/es/os representantes das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do DF

Art. 6° A Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ do Distrito Federal será composta por servidoras/es representantes das seguintes Unidades:

I- Uma/e titular e uma/e suplente da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais – GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS;

II- Uma/e titular e uma/e suplente da Gerência de Serviços de Saúde Prisional – GESSP/DAEAP/COAPS/SAIS;

III- Uma/e titular e uma/e suplente da Diretoria de Estratégia Saúde da Família – DESF/COAPS/SAIS;

IV- Uma/e titular e uma/e suplente da Diretoria de Saúde Mental – DISSAM/COASIS/SAIS;

V- Uma/e titular e uma/e suplente da Gerência de Serviço Social – GSS/DASIS/COASIS/SAIS;

VI- Uma/e titular da Gerência de Serviços Ambulatoriais – GESAMB/DASIS/COASIS/SAIS;

VII- Uma/e titular da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços – DASIS/COASIS/SAIS;

VIII- Uma/e titular da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF/CATES/SAIS;

IX- Uma/e titular e uma/e) suplente da Coordenação de Atenção Especializada – CATES/SAIS;

X- Uma/e titular da Coordenação de Pós-graduação Lato Sensu e Extensão da FEPECS – CPLE/FEPECS;

XI- Uma/e titular da Escola de Aperfeiçoamento do SUS – EAPSUS/FEPECS;

XII- Uma/e titular do Complexo Regulador em Saúde do DF – CRDF;

XIII- Uma/e titular e uma/e suplente da Gerência de Vigilância em Infecções Sexualmente Transmissíveis – GEVIST/DIVEP/SVS;

XIV- Uma/e titular do Ambulatório Trans – Ambulatório Trans/CEDIN/DIRASE/SRSCE e uma/e titular do Adolescentro – Adolescentro/DIRASE/SRSCE que representarão o serviço de atenção secundária da SES/DF;

XV – Uma/e titular que representará o serviço de atenção primária da SES/DF;

XVI – Uma/e titular que representará o serviço de atenção terciária da SES/DF;

XVII – Uma/e titular do Núcleo de Testagem e Aconselhamento – NTA/CEDIN/ DIRASE/SRSCE que representará um serviço de vigilância à saúde;

XVIII – Uma/e titular da Gerência de Educação em Saúde - GES/DIDEC/SUGEP.

CAPÍTULO III

Das suplências e vacâncias

Art. 7° Cabe às/es/aos suplentes substituir as/es/os titulares em seus impedimentos, e sucedê-las/es/os, no caso de vacância do cargo.

Art. 8° Em caso de ausência de representante titular das Unidades, a/e/o respectiva/e/o suplente, quando houver, assumirá a titularidade, sem a necessidade de formalidades para isso.

Art. 9° A ausência injustificada de representante das Unidades a 03 (três) reuniões consecutivas, ou 04 (quatro) alternadas, no ano calendário, acarretará a perda do direito de representação, devendo-se solicitar à/ao titular da área técnica representada nova indicação.

Art. 10. Para efeito de conceituação de ausência injustificada, adota-se a legislação referente ao regime jurídico das/es/os servidoras/es públicas/es/os civis do Distrito Federal.

Parágrafo Único- A justificativa de ausência deverá ser enviada via correio eletrônico e/ou processo SEI a todas/es/os as/es/os membras/es/os da Câmara Técnica, preferencialmente, em resposta à convocação. CAPÍTULO IV

Das/es/os membras/es/os colaboradoras/es/os

Art. 11. Poderão integrar a Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ do Distrito Federal, na condição de colaboradoras/es, sem direito a voto, representantes da sociedade civil e do Poder Público.

Art. 12. A participação de colaboradoras/es dar-se-á a partir de manifestação de interesse e consequente indicação das respectivas representações junto à/ae/ao titular da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS.

TÍTULO III

Da Organização Funcional

Art. 13. A Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ do Distrito Federal dispõe da seguinte organização funcional:

I – Plenário, presidido por titular designada/e/o pela Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais – GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS;

II – Secretaria-executiva, por titular designada/e/o pela Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais – GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS;

III- Comissões permanentes;

IV- Comissões provisórias.

CAPÍTULO I

Do Plenário

Art. 14. O Plenário é a instância suprema da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+, constituída por todas/es/os suas/es membras/es/os, titulares e suplentes.

Art. 15. Compete ao Plenário:

I - discutir e votar medidas para o fiel cumprimento de suas competências;

II - elaborar, discutir e aprovar, propostas apresentadas pelas comissões instituídas pela Câmara Técnica;

III - acompanhar as políticas governamentais pertinentes à sua área de atuação;

IV - propor elaboração de estudos e/ou documentos técnicos, capacitações internas ou para a sociedade, nas suas competências temáticas;

V - elaborar, discutir e aprovar projetos de proposições normativas, relativos à pauta;

VI - instituir grupos de trabalho, sobre quaisquer temas pertinentes aos objetivos da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+;

VII - analisar, auxiliar e propor iniciativas sobre assuntos em sua área de atuação;

VIII - promover, deliberar, se necessário, a revisão do presente Regimento Interno.

CAPÍTULO II

Disposições gerais das Reuniões

Art. 16. A Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ do Distrito Federal reunir-se-á ordinariamente com periodicidade mensal, conforme calendário de reuniões e, extraordinariamente, por convocação da pessoa que a preside ou por requerimento da maioria das pessoas que a compõe, para a execução de atividades relacionadas à Câmara Técnica.

Parágrafo Único. A permanência das/es/os suplentes que não estejam no exercício da titularidade é facultativa.

CAPÍTULO III

Das convocações

Art. 17. As reuniões serão convocadas mediante correio eletrônico e/ou processo SEI enviado às/es/aos membras/es/os, tanto titulares como suplentes, com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

§ 1º O calendário de reuniões será pactuado na primeira reunião ordinária da Câmara Técnica e poderá ser alterado quando necessário e mediante aprovação em plenário por maioria dos votos.

§ 2º A convocação indicará a ordem do dia, a hora e o local da reunião ou o mecanismo, na eventual virtualidade do encontro.

§ 3º É responsabilidade de cada membra/e/o manter atualizado seu endereço de correio eletrônico.

§ 4º O convite para participar das reuniões da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ será realizado:

I - a colaboradoras/es constantes no artigo 11;

II - a pessoas de notório saber, especialistas e acadêmicas/es/os na promoção das pautas da saúde LGBTQIA+, da diversidade sexual e de gênero;

III - integrantes de instituições públicas ou privadas cuja atuação profissional seja relacionada ao tema objeto da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+.

Art. 18. A reunião extraordinária pode ser convocada pela Secretaria-executiva, por requisição de 1/3 (um terço) das/es/os membras/es/os com direito à voto, ou por comissão.

CAPÍTULO IV

Das reuniões

Art. 19. Nas reuniões será observada a seguinte ordem:

I - verificação de quórum, considerando para este, a presença de metade mais um das/es/os membras/es/os titulares;

II - apreciação da ata da reunião anterior, enviada previamente às/es/aos membras/es/os para aprovação ou emendas, facultado o direito de requerer reconsideração desde que justificada;

III - eleição da pessoa que secretariará a reunião, especificamente, para elaboração da ata;

IV - discussão da pauta;

V - proposições ou sugestões de inserção ou ordenamento de pautas.

Parágrafo Único. O Plenário poderá apreciar matéria que não constante na pauta, mediante consenso ou justificativa da relevância e urgência de tal medida.

Art. 20. São direitos das pessoas participantes das reuniões:

I - cada titular terá direito a voz e voto, sendo extensivo à/ae/aos suplente, quando em substituição;

II - suplentes e convidadas/es/os terão direito à voz.

Art. 21. As matérias apreciadas pela Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ serão aprovadas quando obtiverem os votos favoráveis de metade mais uma/e das/es/os titulares, ou suplentes no exercício da titularidade.

Art. 22. As reuniões serão registradas em memória de reunião conforme modelo definido por normativa da SES/DF a serem assinadas pelas pessoas presentes à respectiva sessão.

§ 1º A assinatura das atas tem por objetivo autenticar a fidelidade do conteúdo do texto;

§ 2º A falta de assinatura de alguma pessoa presente à sessão não retira a vigência das decisões contidas na ata;

§ 3º Na eventualidade de reuniões virtuais, o ateste poderá se fazer pela concordância via endereço eletrônico ou outro mecanismo.

CAPÍTULO V

Da Secretaria Executiva

Art. 23. Compete à Secretaria Executiva:

I - convocar as reuniões, em cumprimento às decisões do Plenário, conforme o calendário estabelecido ou por determinações extraordinárias;

II - presidir as reuniões do Plenário, podendo ser substituída/e/o pela/e/o respectiva/e/o suplente nas suas ausências ou por outra pessoa que componha a Câmara Técnica de Atenção Saúde da População LGBTQIA+, eleita pelo Plenário para essa finalidade, caso titular e suplente estejam ausentes;

III - manter contatos e dialogar com os seguintes organismos nas esferas distrital, estaduais, federal e internacional:

a) Conselhos, comitês, colegiados distritais das diversas pautas LGBTQIA+;

b) Outros órgãos responsáveis por políticas públicas como educação, segurança, assistência social, entre outras;

c) Órgãos de garantia de direitos, como Conselho Tutelar, Defensoria, Ministério Público, entre outros;

d) outros órgãos ou entes a partir da aprovação pelo Plenário;

IV - receber a correspondência, tanto escrita como eletrônica;

V - manter as publicações e os documentos da Câmara Técnica de Atenção Saúde da População LGBTQIA+;

VI - acompanhar o encaminhamento dado às manifestações, decisões e quaisquer outros atos da Câmara Técnica de Atenção Saúde da População LGBTQIA+, prestando essas informações ao Plenário;

VII - apoiar e assistir os grupos de trabalho instalados.

CAPÍTULO VI

Das comissões

Art. 24. Para o melhor cumprimento de suas competências, a Câmara Técnica de Atenção Saúde da População LGBTQIA+ será constituída por comissões, permanentes e temporárias;

§ 1º Todo o Colegiado, inclusive membras/es/os colaboradoras/es, poderão integrar as comissões;

§ 2º As decisões aprovadas nas comissões serão submetidas à apreciação do Plenário, sendo a decisão final, para todos os efeitos, proferida em nome da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+.

Art. 25. Ficam estabelecidas como comissões permanentes:

I - Redação e revisão de documentos técnicos;

II - Educação e formação permanente;

III - Planejamento, avaliação e monitoramento;

IV - Articulação intersetorial e comunitária.

V - Serviços e Equipamentos de Saúde

Art. 26. As comissões temporárias poderão ser criadas por proposição de qualquer pessoa que componha a Câmara Técnica, sendo necessária aprovação de ⅔(dois terços) de suas/ues/eus integrantes.

TÍTULO IV

Das disposições finais

CAPÍTULO I

Das/es/os membras/es/os

Art. 27. São direitos das/es/os membras/es/os:

I - requerer informações, providências e esclarecimentos à secretaria executiva, às comissões, e às áreas de promoção da saúde LGBTQIA+;

II - que suas manifestações e votos constem expressamente em ata, incluindo posições contrárias às matérias aprovadas, quando julgar relevante;

III - propor temas e assuntos para inclusão na pauta das reuniões do Plenário;

IV - apresentar questão de ordem nas reuniões;

V - manifestar-se em atividades externas ou eventos como membra/e/o da Câmara Técnica de Atenção Saúde da População LGBTQIA+.

Art. 28. A participação na Câmara Técnica é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerado.

CAPÍTULO II

Dos casos omissos e da entrada em vigor

Art. 29. Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pelo Plenário.

Art. 30. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 960, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 941, de 21 de setembro de 2022, que institui Grupo de Trabalho para definir o layout padrão da estrutura física para a acomodação dos servidores, bem como a forma de ocupação do imóvel situado no Setor Comercial Norte, Quadra 6, Bloco B, Edifício Venâncio 3000, com vistas à transferência das Unidades Orgânicas desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista os termos do Contrato de Locação nº 61/2022, inserido no Processo 00080-00203826/2020-92, altera a Portaria nº 941, de 21 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022, página 2, que instituiu o Grupo de Trabalho para definir o layout padrão da estrutura física para a acomodação dos servidores, bem como a forma de ocupação do imóvel situado no Setor Comercial Norte, Quadra 6, Bloco B, Edifício Venâncio 3000, com vistas à transferência das Unidades Orgânicas desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, permanecendo os demais itens inalterados:

Art. 1º Acrescentar, no artigo 2º, o inciso V:

"V - Diretor de Operações em Tecnologia de Informação e Comunicação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 961, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a criação da Escola Pública Integral Bilíngue Libras e Português Escrito do Plano Piloto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos inciso II, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da ESCOLA PÚBLICA INTEGRAL BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DO PLANO PILOTO, localizada na SGAS 912, módulos 43 a 48, Asa Sul, - Brasília/DF, vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, conforme Processo SEI 00080-00219444/2019-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 962, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 151/2022-CEDF, de 30 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00115924/2018-59, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de recredenciamento do Instituto Paz e Vida, situado na EQNP 22/26, Área Especial G, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Institutum Pax et Vitae, com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 05.074.363/0001-95, para continuidade de oferta de Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 2º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de agosto de 2018 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal providências quanto à indicação da transferência dos alunos para instituições educacionais credenciadas.

Art. 4º Recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que encaminhe o inteiro teor do citado parecer à Promotoria de Educação do Distrito Federal, após a homologação.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 963, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 152/2022-CEDF, de 30 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta nos Processos SEI-GDF 00080-00223882/2019-18, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Computação Gráfica, de forma presencial, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - CEP ETG, situado no SRIA II, EQ 17/19, Lote A, Guará II, Guará - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 De Setembro De 2022

PROCESSO SEI-GDF: 00080-00115924/2018-59.INTERESSADO: Instituto Paz e Vida. ASSUNTO: Termo De Homologação.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00115924/2018-59, HOMOLOGO o PARECER Nº 151/2022-CEDF, de 30 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de recredenciamento do Instituto Paz e Vida, situado na EQNP 22/26, Área Especial G, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Institutum Pax et Vitae, com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 05.074.363/0001-95, para continuidade de oferta de Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;

b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de agosto de 2018 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer;

c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal providências quanto à indicação da transferência dos alunos para instituições educacionais credenciadas;

d) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que encaminhe o inteiro teor do presente parecer à Promotoria de Educação do Distrito Federal, após a homologação;

e) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 De Setembro De 2022

PROCESSO SEI-GDF: 00080-00223882/2019-18. INTERESSADO: Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - CEP ETG. ASSUNTO: Termo De Homologação.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos nos Processos SEI-GDF 00080-00223882/2019-18, HOMOLOGO o PARECER Nº 152/2022-CEDF, de 30 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: aprovar o Plano de Curso de Técnico em Computação Gráfica, de forma presencial, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - CEP ETG, situado no SRIA II, EQ 17/19, Lote A, Guará II, Guará - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Disciplina a utilização compartilhada do sistema TETRA de radiocomunicação da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) por parte do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-DF) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

O DISTRITO FEDERAL POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com sede no Setor Policial Sul, Asa Sul, CEP: 70610-200, Brasília - DF, neste ato representada pelo Coronel QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, Matrícula: 50.337-1, Comandante-Geral da PMDF e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF), com sede no Edifício PO 700 – (1º e 2º andar), Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN) – 701 Norte – Via W5 Norte, lote D CEP: 70.719-040, neste ato representado pela Sra. Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Matrícula: 0140975-1, resolvem:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e a Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) para a utilização do sistema TETRA de radiocomunicação da PMDF (Sistema TETRA/PMDF) pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-DF) da SES-DF de forma compartilhada, de acordo com os termos deste instrumento, devendo cumprir as disposições previstas nos arts. 35 a 39 do Decreto 16.109/1994, e ainda o previsto no artigo 116 da Lei 8.666/93.

§ 1º O compartilhamento da infraestrutura se dará por meio de habilitação de terminais de rádio do SAMU-DF no Sistema TETRA/PMDF para utilização em grupos privados de conversação definidos pelo próprio SAMU-DF.

§ 2º A Policia Militar do Distrito Federal fornecerá, em caráter definitivo, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SAMU-DF):

I - 69 (sessenta e nove) Terminais de radiocomunicação digital TETRA, uso móvel veicular, RF 380MHz a 400MHz, modelo mt680, marca HYTERA, usados e em perfeitas condições de funcionamento, por meio de transferência patrimonial;

II - 50 (cinquenta) Terminais de radiocomunicação digital TETRA, portátil uso encoberto, RF 380MHz a 400MHz, modelo Z1P, marca HYTERA, usados e em perfeitas condições de funcionamento, por meio de transferência patrimonial;

III - Credenciamento e acesso dos 119 (cento e dezenove) terminais ao Sistema TETRA/PMDF em grupo de conversação próprio – SAMU, enquanto durar esta portaria conjunta.

§ 3º Tendo em vista a limitação de licenças existentes para habilitação de terminais, fica limitada a quantidade máxima de 210 (duzentas e dez) licenças reservadas para habilitação de terminais do SAMU-DF, podendo este limite ser dilatado por aditamento deste instrumento, havendo viabilidade técnica.

§ 4º O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal fornecerá, em caráter definitivo, à Policia Militar do Distrito Federal:

I - 301 (trezentos e uma) Câmeras IP fixa PoE, marca Pelco, modelo IM10DN10- 1E, por meio de transferência patrimonial;

II - 138 (cento e trinta e oito) Câmeras IP fixa PoE, com análise de vídeo embutida, marca Pelco, modelo IEE10DN8-1E, por meio de transferência patrimonial;

III - 12 (doze) Armazenamento de Rede (Storages), marca Pelco, modelo: NSM5200-24-US / HD5200-2000 / NSM5200-FAN / NSM5200-FANB / VCD5200/SM5200, por meio de transferência patrimonial;

CAPÍTULO II

DA VIGÊNCIA

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando por um período de 60 (sessenta) meses, podendo ainda ser modificado, complementado, prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, mediante entendimento entre as partes.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Art. 3º São obrigações da POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

I - Garantir a prestação permanente dos serviços do Sistema TETRA/PMDF em regime 24/7;

II - Realizar o credenciamento, habilitação e configuração lógica dos terminais de rádio solicitados pelo SAMU-DF no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para até 10 (dez) terminais e 5 (cinco) dias úteis para quantidades acima de 10 (dez) terminais;

III - Prestar Suporte técnico 1º Nível;

IV - Prestar Suporte técnico 2º e 3º Nível após celebração de contrato de manutenção do Sistema TETRA/PMDF, cujo processo de contratação encontra-se em andamento na PMDF;

V – Estabelecer Acordo de Nível de Serviço (ANS), após a celebração do contrato de manutenção do Sistema TETRA/PMDF, cujo processo de contratação encontra-se em andamento na PMDF;

VI - Utilizar os recursos financeiros repassados pelo SAMU-DF exclusivamente para custeio da manutenção do Sistema TETRA/PMDF, conforme objeto desta portaria conjunta, legislação vigente e Plano de Trabalho anexo;

VII - Prestar contas dos recursos recebidos no respectivo prazo;

VIII - Executar o objeto da Portaria Conjunta em conformidade com o Plano de Trabalho;

IX – Ministrar, quando possível e de acordo com solicitação do SAMU-DF, cursos e treinamentos a servidores e a colaboradores previamente indicados pelo SAMU-DF, precedidos de necessário planejamento, por meio de instrutores e monitores do quadro de pessoal da PMDF ou terceirizados, devidamente credenciados, em locais definidos pela PMDF;

X - Elaborar e fornecer manuais de utilização do Sistema TETRA/PMDF;

XI - Fornecer ao SAMU-DF, quando solicitado, mediante pedido formal, relatório de referências geográficas ou gravações de áudio das conversações dos seus terminais de rádio;

XII - Zelar pelo sigilo das informações geradas pelo sistema referentes aos terminais de rádio do SAMU-DF, de acordo com as normas e legislação em vigor;

XIII - Disponibilizar ao SAMU-DF canal de comunicação por telefone ou meio eletrônico para atendimento ao usuário (help-desk), registro e acompanhamento de chamados técnicos em regime 24/7.

Art. 4º São obrigações do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU-DF) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

I - Utilizar o Sistema TETRA/PMDF de acordo com os manuais, normas e legislação vigente, no estrito cumprimento do interesse público;

II - Apresentar, mediante ofício, a documentação requerida para credenciamento e habilitação dos terminais de rádio no Sistema TETRA/PMDF;

III - Providenciar, por meios próprios, a instalação dos seus terminais de rádio que necessitem de intervenção física, a exemplo de terminais fixos e veiculares;

IV - Providenciar, por meios próprios, a manutenção corretiva de seus terminais de rádio;

V - Notificar à PMDF, de imediato, por meio do canal de atendimento ao usuário, eventuais ocorrências de falhas ou intercorrências no funcionamento do Sistema TETRA/PMDF, a fim de que a PMDF possa atuar de forma preventiva ou corretiva;

VI - Solicitar à PMDF, mediante ofício, o descredenciamento e desabilitação de terminais que forem extraviados, descarregados ou inutilizados;

VII - Apresentar à PMDF, quando solicitado, os terminais habilitados para inspeção ou atualização de software/firmware;

VIII - Fornecer a contrapartida financeira pelo uso compartilhado do Sistema TETRA/PMDF, para fins de custeio, baseada no rateio do custo do contrato de manutenção do Sistema TETRA/PMDF, pagos pelo SAMU-DF, considerando a quantidade de 119 (cento e dezenove) terminais habilitados, da seguinte maneira:

1. 1º ano do contrato de manutenção: será pago o valor de R$ 66,92 (sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) por mês, por cada terminal, totalizando o repasse mensal de R$ 7.963,48 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com memória de cálculo abaixo:

Quant.	Valor unitário	Valor Mensal (1º ano)	Valor Anual (1º ano)
119	R$ 66,92	R$ 7.963,48	R$ 95.561,76

2. 2º ano em diante, será pago o valor de R$ 47,18 (quarenta e sete reais e dezoito centavos) por mês, por cada terminal, totalizando um repasse mensal de R$ 5.614,42 (cinco mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), de acordo com memória de cálculo abaixo:

Quant.	Valor unitário	Valor Mensal (a partir do 2º ano)	Valor Anual (a partir do 2º ano)
119	R$ 47,18	R$ 5.614,42	R$ 67.373,04

§ 1º - Os valores estimados acima poderão sofrer alteração, para cima ou para baixo, e serão apurados mensalmente pela PMDF, levando-se em conta o rateio das despesas de custeio realizadas no mês anterior no contrato de manutenção do Sistema TETRA/PMDF e liquidadas até o décimo quinto dia do mês subsequente, de acordo com a fórmula *MDL / QTT X QTC*, onde *MDL*=Montante de Despesas Liquidadas, *QTT*=Quantidade Total de Terminais habilitados no Sistema TETRA/PMDF e *QTC*=Quantidade de Terminais do SAMU-DF habilitados no Sistema TETRA/PMDF.

§ 2º - As despesas de custeio no contrato de manutenção do Sistema TETRA/PMDF realizadas em determinado mês que forem liquidadas após o décimo quinto dia útil do mês subsequente, comporão o montante liquidado do mês subsequente ao da liquidação.

§ 3º - Para efeito de contagem do QTC (quantidade de terminais do SAMU-DF), serão contabilizados todos os terminais que permaneceram habilitados por pelo menos 1 (um) dia no mês apurado.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 5º O acompanhamento da execução da Portaria Conjunta consistirá na aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho, Anexo I deste instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o que foi efetivamente executado.

§ 1º A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pelo gestor da Portaria Conjunta, auxiliado, se necessário, pelos fiscais técnico e administrativo, designados, que, para aferição da execução do objeto, se valerão de relatórios de execução, verificação nos locais das operações e registros em processo eletrônico específico.

§ 2º A fiscalização da Portaria Conjunta deve comunicar à PMDF qualquer irregularidade decorrente do uso dos recursos ou outras pendências, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

§ 3º A fiscalização deve apurar o prejuízo da não regularização de pendência e comunicar o fato à PMDF para que seja ressarcido o valor referente ao prejuízo.

CAPÍTULO V

DO VALOR E DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 6º O valor global estimado da presente Portaria Conjunta, pelo período de 60 (sessenta) meses, é de R$ 432.426,96 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), a ser repassado em parcelas mensais, conforme o cronograma de desembolso disposto no Plano de Trabalho (Anexo I), por meio de descentralização orçamentária.

Ano	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Ano
1º	119	R$ 66,92	R$ 7.963,48	R$ 95.561,76
2º	119	R$ 47,18	R$ 5.614,42	R$ 67.373,04
3º	119	R$ 47,18	R$ 5.614,42	R$ 67.373,04
4º	119	R$ 47,18	R$ 5.614,42	R$ 67.373,04
5º	119	R$ 47,18	R$ 5.614,42	R$ 67.373,04
6º	119	R$ 47,18	R$ 5.614,42	R$ 67.373,04
Valor global estimado da Portaria Conjunta				R$ 432.426,96

§ 1º O SAMU deverá apresentar relatório de impacto orçamentário compatível com a despesa prevista, bem como a disponibilidade orçamentária e autorização/declaração emitida pelo ordenador de despesas do Órgão em conformidade com o plano de trabalho previsto e em conformidade com o disposto no artigo 4º.

§ 2º Os valor estimado acima poderá sofrer alteração, para cima ou para baixo, conforme disposto na artigo 4º.

CAPÍTULO VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 7º As prestações de contas parciais relativas aos recursos financeiros repassados devem ser apresentadas pela PMDF em até 60 (sessenta) dias após o interregno de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo; e a prestação de contas final, até 90 (noventa) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta, mediante apresentação de documentação específica, conforme regulamentado no art. 26 da IN 01/2005 - CGDF.

§ 1º A prestação de contas inicia-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros.

§ 2º O registro e a verificação da conformidade financeira, parte integrante do processo de prestação de contas, devem ser realizados durante todo o período de execução do instrumento.

CAPÍTULO VII

DA ALTERAÇÃO

Art. 8º O presente instrumento pode ser alterado por aditamento, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto aprovado.

CAPÍTULO VIII

DA RESCISÃO E DENÚNCIA

Art. 9º O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer das partes, em razão de:

I - Descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições;

II - A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III - A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;

IV - Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível.

§ 1º A rescisão deve ser comunicada por escrito, produzindo efeito 60 (sessenta) dias após o recebimento, subsistindo no intervalo todos os compromissos assumidos.

§ 2º A rescisão da Portaria Conjunta suspende definitivamente a liberação de recursos financeiros.

Art. 10. Qualquer das partes pode denunciar a presente Portaria Conjunta, independentemente de justo motivo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça por escrito, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Polícia Militar do Distrito Federal se obrigam a:

I - Manter sigilo acerca dos sistemas de segurança utilizados, bem como das informações que os envolvidos na execução desta Portaria Conjunta tiverem conhecimento;

II - Manter perfeito entrosamento entre si, objetivando a plena execução da presente Portaria Conjunta, solucionando os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências através de consultas e mútuo entendimento, ampliando ou suprimindo cláusulas, se necessário, por meio de aditivos.

Art. 12. É da PMDF o direito de propriedade dos bens descritos no §4º inciso I, II e III do artigo primeiro desta Portaria Conjunta.

Art. 13. É do SAMU-DF o direito de propriedade dos bens descritos no §2º inciso I e II do artigo primeiro desta Portaria Conjunta.

Art. 14. Extrato deste ajuste deve ser publicado, em até 20 (vinte) dias corridos, no Diário Oficial do Distrito Federal, pela PMDF.

Art. 15. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção do Governo do Distrito Federal, no telefone 0800-6449060 – Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

Assim justos e acordados, assinam esta Portaria Conjunta em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF		
CNPJ: 00.894.261/0001-16		
Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sul (Sais), Quadra 04, Brasília-DF		
CIDADE: Brasília	UF: DF	CEP: 70.602-900
BANCO: 070	AGÊNCIA: 100	C/C: *
TELEFONE: (61) 3190-0001		
REPRESENTANTE: Chefe da Diretoria de Telemática/PMDF - CEL QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO Mat. 50.353/3		
CPF: 646.***.***-91	RG: 1. ***.160 SSP/DF	Matrícula: 50.353/3

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal		
CNPJ : 00.394.700/0001-08		
Endereço: Edifício PO 700 – (1º e 2º andar), Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN) – 701 Norte – Via W5 Norte, lote D		
CIDADE: Brasília	UF: DF	CEP: 70.719-040
TELEFONE: 2017-1145		
REPRESENTANTE: DIRETOR DO SAMU - VICTOR LEONARDO ARIMATÉA QUEIROZ		
CPF: 005. ***.***-92	RG: 42***18 SPTC-GO	Matrícula: 1657757-4

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO

Portaria Conjunta entre a PMDF e o SES/DF, pelo período de 60 (sessenta) meses.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

utilização do sistema TETRA de radiocomunicação da Polícia Militar do Distrito Federal (Sistema TETRA/PMDF) pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SAMU-DF) de forma compartilhada.

2.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a necessidade de disciplinar o compartilhamento do Sistema TETRA/PMDF com SAMU, tendo em vista a Decisão Exarada pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da PMDF, de 22 de fevereiro de 2021, constante do Processo 00054-00008333/2019-14, que autorizou o compartilhamento da infraestrutura da rede TETRA de radiocomunicação da PMDF e definiu a forma de contrapartida financeira, de acordo com os termos deste instrumento, devendo cumprir as disposições previstas nos arts. 35 a 39 do Decreto 16.109/1994, e ainda o previsto no artigo 116 da Lei 8.666/93.

Considerando que o acesso aos serviços de radiocomunicação de alta qualidade e disponibilidade, traz eficiência ao serviço prestado pelo SAMU-DF;

Considerando que PMDF adquiriu no ano 2014 um sistema de radiocomunicação padrão TETRA com cobertura em todo Distrito Federal e que esse sistema encontra-se em funcionamento dando suporte as comunicações das equipes operacionais diuturnamente;

Considerando que o Sistema TETRA/PMDF foi projetado, inicialmente, para comportar todos os órgãos de segurança pública do DF, sendo adquiridas 20.000 (vinte mil) licenças de acesso para terminais de rádio, havendo hoje 6.124 licenças utilizadas, comportando, portanto, acréscimo de terminais até a quantidade de 20.000;

Considerando que o rateio do custo de manutenção do sistema entre os órgãos usuários, proporcionalmente à quantidade de cada órgão, foi aprovado e considerado estratégico pelo Comitê Estratégico da Polícia Militar;

Diante desse quadro, a SES/DF e a PMDF assumem o compromisso de conjugarem esforços para tratar de questão relevante e de interesse público, sem intuito de lucro ou qualquer vantagem patrimonial.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 ETAPAS DE EXECUÇÃO

ID	Ação	Responsável	Prazo
1	Fornecimento dos Terminais de Rádio para o SAMU-DF (CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO SEGUNDO)	PMDF	30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato;
2	Fornecimento dos equipamentos para implantação do CFTV da PMDF (CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO QUARTO)	SAMU-DF	30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato;
3	Credenciamento e habilitação dos Terminais do SAMU-DF	PMDF	2 (dois) dias úteis para até 10 terminais a partir da apresentação da documentação requerida e 5 (cinco) dias úteis para quantidades superiores a 10 terminais.

4	Instalação dos terminais	SAMU-DF	A critério e por meios próprios do SAMU-DF quando for o caso de terminais fixos ou terminais veiculares, visto que o terminal portátil (HT) não necessita de instalação.
5	Apuração do valor da contrapartida financeira a ser repassada mensalmente	PMDF	Mensalmente, até o 15º dia do mês subsequente ao mês apurado. Ressalta-se que a contrapartida financeira é vinculada à assinatura do contrato de manutenção do Sistema TETRA/PMDF. Portanto, enquanto não houver contrato de manutenção firmado não haverá valor a ser repassado. A estimativa de assinatura do contrato é segundo semestre de 2021.
6	Repasse Financeiro	SAMU-DF	Mensalmente, após apuração do valor da contrapartida, até o último dia útil do mês da apresentação da apuração.
7	Prestação de Contas Anual	PMDF	Anualmente, até 60 (sessenta) dias após decorridos 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
8	Prestação de Contas Final	PMDF	Até 90 dias após decorrido o prazo final da Portaria Conjunta ou após encerramento.

3.2 METAS A SEREM ATINGIDAS

3.2.1 META 01

Equipar com serviço de radiocomunicação digital as unidade de suporte à vida.

Indicador 01	Disponibilidade de radiocomunicadores digitais móveis nas unidades de suporte à vida	
	Propósito	Aferir o quantitativo de unidades de suporte à vida com radiocomunicadores digitais disponíveis
	Indicador	∑de radiocomunicadores digitais disponibilizados* _____ x100 ∑de quantidade de unidades de suporte à vida
	Periodicidade	Semestral
	Polaridade	Quanto maior melhor
	Meta	2022
		70%

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos repassados pelo SAMU-DF integrarão o orçamento da PMDF e será destinado para manutenção do Sistema TETRA/PMDF.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos necessários à execução do objeto da Portaria Conjunta, serão repassados no mês subsequente ao da assinatura da Portaria Conjunta e correrão à conta da SES-DF, transferidos à PMDF através de descentralização orçamentária.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será elaborada e apresentada pela PMDF anualmente, constando demonstrativo de execução da receita e da despesa, relação nominativa de pagamento efetuados, extratos da conta corrente específica da Portaria Conjunta devidamente conciliados com as emissões efetuadas, relação de bens adquiridos e declaração expressa do Ordenador de Despesas, aprovando o relatório circunstanciado e atestando que os recursos financeiros tiveram boa e regular aplicação, na forma determinada pela Lei.

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Disciplina o repasse da contrapartida financeira do acordo de compartilhamento do Sistema TETRA de radiocomunicação da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-DF) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 3º do Decreto nº 7.165/2010 e o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, respectivamente, observando o contido, no que couber, do Decreto nº 37.427/2016 e suas alterações, e demais legislações que regem a matéria, resolvem:

Art. 1º Disciplinar o repasse da contrapartida financeira do acordo de compartilhamento do Sistema TETRA de radiocomunicação da Polícia Militar do Distrito Federal (TETRA/PMDF) com Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-DF) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

Art. 2º A Polícia Militar do Distrito Federal compartilhará o Sistema TETRA/PMDF de radiocomunicação para uso da SAMU-DF, conforme convênio estabelecido, com contrapartida financeira por parte da SES-DF.

Art. 3º A contrapartida financeira se dará mediante descentralização de créditos orçamentários.

Art. 4º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE:

UO: 23901 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

UG: 170101- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

PARA:

UO: 24103 - Polícia Militar do Distrito Federal

UG: 220103 - Polícia Militar do Distrito Federal

I - Objeto: Compartilhamento do Sistema TETRA/PMDF de radiocomunicação.

II - Vigência da descentralização: 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação desta Portaria.

III - Programa de Trabalho: 10.302.6202.2060.0003

Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 138 Valor: R$ 432.426,96 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

Em 26 de setembro de 2022

Assunto: Processo Administrativo para apurar suposta quebra contratual da empresa credenciada, relativo a falhas procedimentais.

Referências: Portaria nº 73, de 1º de julho de 2021; e Relatório Conclusivo. EMENTA: Processo administrativo. Edital de credenciamento. Descumprimento contratual. Quimeoterapia. Ajuste da dosagem em desacordo com o Edital da Corporação. Pagamento da dose a ser usada pela paciente e não da caixa completa. Medicamento prescrito de forma indevida no tratamento. Responsabilidade contratual.

1. Tendo em vista a Informação Técnica nº 114/2022 - PMDF/GCG/AJL (86740677), produzida pela Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete do Comandante-Geral (AJL/GCG), que apontou para possível mácula à ampla defesa ao devido processo legal, por não coadunar com a decisão exarada por este Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, REVOGO as decisões veiculadas nos docs. SEI-GDF nº 82104883 e nº 85050461.

2. Decido pela anulação do Processo 00054-00037159/2022-12, para que haja nova instauração sem qualquer tropelia para a parte interessada, possibilitando um processo hígido, transparente, efetivo, calcado nos valores e princípios constitucionais, e, principalmente, para afastar de todo e qualquer embaraço para a efetivação do exercício dos direitos fundamentais nos aspectos da ampla defesa e contraditório da empresa credenciada interessada.

3. À Assessoria Técnico-Jurídica deste Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (ATJ/DSAP) para publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 216, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 96160623 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00048784/2020-91, Portaria nº 375, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 198, de 08 de agosto de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 96059717 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00007824/2022-15, Portaria nº 26, de 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 179, de 27 de julho de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 96167565 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00134513/2018-33, Portaria nº 127, de 03 de Junho de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 181, de 05 de agosto de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 589, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, com base no artigo 19, § 2º, alínea "a" e "b " da Instrução nº 124/2016, resolve:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB VEJA LTDA, nome fantasia AUTO ESCOLA VEJA, inscrição no CNPJ nº 37.108.677/0001-58 em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, que passou a ser: Praça 1, Lote 13, Loja 02, Setor Central Gama, Brasília-DF, CEP 72405-015, conforme 6ª alteração contratual promovida pela empresa e registrada sob o nº. 1875538 na Junta Comercial do DF em 26/07/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 585, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e com fundamento no art. 1º, VIII, da Instrução de delegação de competência nº 532, de 21/07/2020, e considerando os fatos apurados no processo SEI nº 00055-00053112/2022-60, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) meses, à empresa BR SINALIZADORA LTDA. - EPP, CNPJ 03.145.635/0001-75, devendo ser descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores durante o período, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, e art. 5º, II, do Decreto 26.851/2006, por descumprimento das exigências editalícias do Pregão Eletrônico nº 11/2022,com fundamento no art. 5º, II, do Decreto 26.851/2006.

Art. 2º O prazo recursal é de 5 (cinco) dias úteis, contados na notificação da licitante, conforme art. 9º, do Decreto Distrital nº 26.851/06.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 586, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei 12.977, de 20 de maio de 2014, e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa METAL E AÇO ATACADISTA DE RECICLÁVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº41.718.426/0001-62, Processo nº 00055-00071070/2022-49, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 590, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a BRK S. A. Crédito Financiamento e Investimento, CNPJ nº 12.865.507/0001-97, Processo nº 00055-00070082/2022-56, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 591, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei 12.977, de 20 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa JI COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº22.435.666/0001-05, Processo nº 00055-00071223/2022-58, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 592, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Cooperativa de Crédito e Captação SICOOB UNICIDADES, CNPJ nº 03.047.549/0001-20, Processo nº 00055-00073475/2022-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 593, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A, CNPJ nº 60.814.191/0001-57, Processo nº 00055-00073464/2022-31, a partir da data

da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 594, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ nº 60.250.776/0001-91, Processo nº 00055-00071502/2022-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 595, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a GAP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., CNPJ nº 45.700.892/0001-71, Processo nº 00055-00073053/2022-46, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 596, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a BAMAQ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., CNPJ nº 71.045.363/0001-91, Processo nº 00055-00073450/2022-18, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de setembro de 2022

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 141/2022 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 008/2018 - SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 29 de setembro de 2022, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018 - SEAPE (SEI GDF sigiloso nº 00050-00042736/2018-14 e SEI GDF restrito nº 00050-00158565/2017-55), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 106, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018, outorgada a Comissão Especial a dar continuidade aos trabalhos por meio da Portaria nº 262, de 19 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 15 de setembro de 2021. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir conforme DECRETO Nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF Nº 103, de 2 de junho de 2022, pag. 31. II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 84, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00021183/2022-35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 11/2022-SEJUS/CEDICON/COMPROC, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001.

Art. 2º Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta com o acusado, nos termos do art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa nº 1, de 12 de março de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 121, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos determinados nos artigos 211, 212, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância por meio do Processo Sigiloso SEI nº 00110-00002672/2022-90, instaurado por intermédio da Portaria Nº 106 de 30 de agosto de 2022, DODF nº 166, 01 de setembro de 2022, visando à apuração de responsabilidade relativo ao ressarcimento da 10ª medição (final) referente ao Contrato nº 012/2015, firmado com a empresa SIGMA Incorporações e Construções LTDA, constante no Processo Principal SEI Nº 00112-00038889/2018-03, no valor original de R$ 288.464,63 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 122, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos determinados nos artigos 211, 212, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância por meio do Processo Sigiloso SEI nº 00110-00002671/2022-45, instaurado por intermédio da Portaria nº 107. de 30 de agosto de 2022, DODF nº 166, 01 de setembro de 2022, visando à apuração de responsabilidade relativo ao ressarcimento no período de 01/08/2019 a 31/08/2018, referente ao Contrato nº 017/2016, firmado com a empresa SIGMA

Incorporações e Construções LTDA., constante no Processo Principal SEI Nº 00110-00002672/2018-11, no valor original de R$ 453.956,36 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por intermédio do art. 5º da Portaria/SEDES-DF nº 25, de 28 de março de 2022, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os Processos Sindicantes nº:

I - 00431-00010503/2019-96;

II - 00431-00017935/2018-47;

III - 00431-00001674/2018-43;

IV - 0431-000886/2017;

V - 0380-000473/2015;

VI- 00431-00011999/2017-53;

VII - 0380-002050/2009;

VIII - 00431-00001677/2018-87.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os Processos Administrativos Disciplinares nº:

I - 00431-00000931/2021-25;

II - 00431-00007736/2022-15;

III - 00431-00007750/2022-19;

IV - 00431-00015197/2021-07;

V - 00431-00015199/2021-98;

VI - 00431-00015200/2021-84;

VII - 00431-00015201/2021-29;

VIII - 00431-00015217/2021-31;

IX - 00431-00015221/2021-08;

X - 00431-00015222/2021-44;

XI - 00431-00015223/2021-99;

XII - 00431-00015225/2021-88;

XIII - 00431-00015227/2021-77;

XIV - 00431-00015228/2021-11;

XV – 00431-00015231/2021-35;

XVI – 00431-00015232/2021-80;

XVII – 00431-00015233/2021-24;

XVIII – 00431-00015234/2021-79;

XIX – 00431-00015237/2021-11;

XX - 00431-00015240/2021-26;

XXI – 00431-00015243/2021-60;

XXII - 00431-00015244/2021-12;

XXIII – 00431-00015245/2021-59;

XXIV – 00431-00015247/2021-48;

XXV – 00431-00015248/2021-92;

XXVI – 00431-00015249/2021-37;

XXVII - 00431-00015250/2021-61;

XXVIII – 00431-00015252/2021-51;

XXIX – 00431-00015254/2021-40;

XXX – 00431-00015255/2021-94;

XXXI - 00431-00015257/2021-83;

XXXII – 00431-00015259/2021-72;

XXXIII – 00431-00015260/2021-05;

XXXIV – 00431-00015261/2021-41;

XXXV - 00431-00024456/2022-63.

Art. 3º Reinstaurar, por 30 (trinta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os Processos Sindicantes nº:

I – 00020-00015076/2017-11;

II - 0431-001332/2016.

Art. 4º Reinstaurar, por 60 (sessenta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os Processos Administrativos Disciplinares nº:

I - 00431-00024475/2021-17;

II - 00431-00005096/2021-10;

III - 00431-00015240/2021-26.

Art. 5º Na data da reinstauração, prevista no art. 3º e 4º, fica reconduzido às comissões de que trata os processos relacionados em seu inciso, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 6º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 132/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00018219/2021-13. Autuado (a): ALLAN DE FREITAS MAGALHAES Objeto: Auto de Infração nº 4928/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 271/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA para apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (paga) registrada junto ao CREA-DF, ao Brasília Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias e multa no valor de R$ 430,71 (quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos I e II, do art. 45, da Lei distrital nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 133/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002784/2021-51. Autuado (a): VALDEIR ROCHA DE ABREU Objeto: Auto de Infração nº 02793/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 338/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência, com determinação para protocolar pedido de compensação ambiental no IBRAM, conforme artigo 3º do Decreto Distrital nº 39.469/2018, no prazo de 30 (trinta) dias. Deverá ainda promover o CAR da propriedade, também no prazo de 30 (trinta) dias e multa, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais). As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos I e II, do art. 3º do Decreto federal nº 6.514/2008. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 135/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001059/2021-65. Autuado (a): SINARA MARIANO CASTRO Objeto: Auto de Infração nº 04510/2021. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 209/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de multa, mas reduzi-la em 50%, fixando-a em R$15.506,78 (quinze mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), e afastar as penalidades de advertência e embargo, ante a perda superveniente do objeto. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, incisos II, da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 140/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00009259/2021-66. Autuado (a): MARCIO DA SILVA PASSOS JUNIOR Objeto: Auto de Infração nº 04270/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão n.º 298/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA,

proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência: 1) para apresentar documentação referente ao licenciamento ambiental do empreendimento no prazo de 10 dias da ciência do auto; 2) no prazo de 120 dias da ciência do auto requerer ao Brasília Ambiental autorização para realizar recuperação ambiental, conforme a instrução normativa IBRAM 33/2020 e realizar a recuperação da área degradada conforme a legislação ambiental vigente; multa no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); e embargo da área definida nos termos do Termo de embargo n. 01270/2021, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido nas penalidades de advertência e embargo. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I, II e VII, da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 141/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00018486/2021-82. Autuado (a): ALÍRIO LIMA DOS SANTOS Objeto: Auto de Infração nº 4955/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 105/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa no valor de R$ 215.785,71 (duzentos e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) e EMBARGO, conforme Termo de Embargo nº 02052/2021, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na penalidade de embargo. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos II e VII da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 144/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00008651/2021-98. Autuado (a): JACQUELINE SANTANA MOURA Objeto: Auto de Infração nº 05382/2021. Decisão: NÃO CONHECER do recurso interposto pela autuada, no âmbito do processo nº 00391-00008651/2021-98, em razão da intempestividade. Tem-se que a decisão proferida em segunda instância foi recebida pela autuada em 08/09/2022, conforme comprova o correspondente Aviso de Recebimento BR 48833183 6 BR, no entanto, o recurso foi apresentado apenas no dia 14/09/2022, portanto, após o prazo legal previsto no art. 60 da Lei Distrital nº 41/89. Remeter ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental os autos processuais, tendo em vista o trânsito em julgado administrativo, em atenção ao que dispõe o art. 60 do Decreto Distrital nº 37.506/2016. Informar que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 179/2022 - ADASA/SRH/COUT. Vânia Margarida Dumoncel Martins, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Barreiros, DF 140, Km 11, Chácara 80, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00002414/2022-28.

Outorga Prévia nº 200/2022 - ADASA/SRH/COUT. Bruno Silva Rezende, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Córrego do Urubu, Chácara Bela Vista 72 T/1, Casa 1 A, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002525/2022-34.

Outorga Prévia nº 212/2022 - ADASA/SRH/COUT. Antonio Marcos Dezan, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QI 06, Conjunto 11, Casa 19, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002618/2018-82.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 10/2022 - IBRAM/PRESI

ACOLHO a recomendação emitida pelo Relatório SEI-GDF Nº 4/2022 - IBRAM/PRESI/CPSPAD (80205141) e pelo Parecer SEI-GDF Nº 1/2022 - IBRAM/PRESI/PROJU/ASJUR (80486673), de forma que DETERMINO instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos relatados no processo 04011-00000667/2021-68 e AUTORIZO a presidente da CPSPAD a indicar os nomes dos membros que comporão a Comissão Processante.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

DECISÃO Nº 41/2022 - IBRAM/PRESI

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 63/2022 - IBRAM/PRESI/PROJU, DETERMINANDO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, diante de indícios de prática de infração disciplinar pelo servidor Raoni Nazareth Costa.

THÚLIO CUNHA MORAES
Presidente, Substituto

DECISÃO Nº 42/2022 - IBRAM/PRESI

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Presidente Substituto, Sr. THÚLIO CUNHA MORAES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, do Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018 e da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e tendo em vista o que consta do 00391-00019795/2017-93, decide:

1. Suspender a Licença de Operação SEI-GDF Nº 155/2020 - IBRAM/PRESI (44544972), emitida em favor da empresa VEREDA TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, considerando o não cumprimento das condicionantes da licença, conforme Relatório de Auditoria e Fiscalização - RAF Com Infração Nº 124/2021 - IBRAM/PRESI/SUFAM/DIFIS-V (77162761).

2. Publique-se e notifique-se o interessado.

THÚLIO CUNHA MORAES
Presidente, Substituto

DECISÃO Nº 43/2022 - IBRAM/PRESI

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Presidente Substituto, Sr. THÚLIO CUNHA MORAES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, do Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018 e da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e tendo em vista o que consta do 00391-00003518/2022-26, decide:

1. CANCELAR a Autorização Ambiental SEI-GDF Nº 34/2022 - IBRAM/PRESI (91470127), emitida em favor da empresa HWN ENGENHARIA LTDA, conforme pedido da Carta 156/2022 - Ecotech Ambiental (95317632), que informa a desistência de instalar e operar, temporariamente no Distrito Federal, a usina móvel de asfalto destinada às obras de conservação da rodovia BR-251.

2. Publique-se e notifique-se o interessado.

THÚLIO CUNHA MORAES
Presidente, Substituto

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista a Portaria Interministerial nº 424/2016, em face da celebração do Convênio nº 932338/2022 firmado com o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN-MJSP, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe do Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais como EXECUTOR e o seu substituto eventual como SUPLENTE do referido convênio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 23 de setembro de 2022

PROCESSO 0000-100022229/2020-29. CREDOR: 291.***.***-15 - CLEONICE DUARTE BATISTA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida do exercício de 2020 (1 mês de RRA), referente à diferença do pagamento de Abono de Permanência de jun/2020 (SEI 0901869), conforme Despacho SEPAG, doc. SEI 0902624, Despacho DRH, doc. SEI 0916265, e Despacho DAF, doc. SEI 0916371. (Classificação: 31.90.92-11) VALOR: R$ 255,75 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE
Ordenador de Despesas, Substituto

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARAH MARIA ABRAHAO TOLENTINO DE VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00702854, de Chefe, da Assessoria de Gerenciamento de Demandas, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH MARIA ABRAHAO TOLENTINO DE VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2022, página 17, o ato que nomeou HERICA DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803565, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA LIMA DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803565, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO DA SILVA COUTO FILHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803372, de Assessor, da Gerência de Análise Funcional e Desenvolvimento de Carreira, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA FERREIRA DA GUARDA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803372, de Assessor, da Gerência de Análise Funcional e Desenvolvimento de Carreira, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR KÉSSIA DANIELLE SAMPAIO DE FARIA BARBOSA, Médica - Medicina do Trabalho, matrícula 16820304, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005045, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LÍVIA TEIXEIRA NEVES, Médica - Clínica Médica, matrícula 16829522, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005045, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FREDERICO PAIANI TONDOLO, Administrador, matrícula 14395649, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55005464, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NOEL DA SILVA DIAS, Agente-GRS, matrícula 01486292, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55005464, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GISELLE CASSIANO ALBO, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 16973909, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00001094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado em Ceilândia, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ETHIENNY BALDEZ DE OLIVEIRA PACHECO, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 16974395, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00001094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado em Ceilândia, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELLA FREITAS DA COSTA, Analista em GAPS, matrícula 14357283, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005185, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELENA FERREIRA DA CUNHA, Contadora, matrícula 17094070, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005185, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME MOTA CARVALHO, Administrador, matrícula 01985795, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005449, de Diretor, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MABELLE VARONÍLIA ROQUE, Administradora, matrícula 16580133, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55005920, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINA CHAGAS FLORÊNCIO, Enfermeira, matrícula 1836226, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55005920, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MABELLE VARONÍLIA ROQUE, Administradora, matrícula 16580133, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005449, de Diretor, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1.694.417-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100224, de Gerente, da Gerência de Imunohematologia, da Diretoria de Laboratórios, da Unidade Técnica, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 08 de setembro de 2022

NOMEAR ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, matrícula 1402019-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100224, de Gerente, da Gerência de Imunohematologia, da Diretoria de Laboratórios, da Unidade Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, THIAGO MARINHO EUFRASIO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1682167-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100260, de Gerente, da Gerência de Edificações, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 27 de setembro de 2022.

NOMEAR CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 17011949, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100260, de Gerente, da Gerência de Edificações, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR WESLEY FRANCISCO GOMES DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 70000015, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

DESIGNAR CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Deliberativo, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, representante da Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO BOUGLEUX para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Deliberativo, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de julho de 2022, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, o ato que tornou sem efeito o ato que nomeou FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, ONDE SE LÊ: "TORNAR SEM EFEITO...", LEIA-SE: "CESSAR OS EFEITOS...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 211, § 1º c/c o artigo 255, II, alínea b e art. 229, § 9º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Complementar - CACI/GAB/CPAR da Comissão de Sindicância e as manifestações exaradas pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em sua Nota Técnica nº 25/2022 - SEGOV/AJL/UNAN, que embasaram a decisão, conforme Processo nº 00002-00001974/2018-91.

Art. 2º Designar EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 174.418-6; MILTON LOPES JUNIOR, matrícula n° 175.288-X e DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula nº 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00002-00001974/2018-91, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o grupo de trabalho para elaboração Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV, para o período de 2022 a 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, na qualidade de presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da SEGOV, para o período de 2022-2023, composto pelos seguintes membros:

I – ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, DIRETOR, DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Coordenador do grupo de trabalho;

II – GIDERCLAY ZEBALOS BEZERRA, ASSESSOR ESPECIAL, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; e

III – TYARA KROPF BARBOSA, ASSESSOR, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Art. 2º O grupo de trabalho deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias, passível de prorrogação por igual período, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para aprovação pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANIEIDE FREITAS PRADO, matrícula nº 1.707.490-8, Assessora, símbolo CC-08, da Unidade Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISABETE GUILHERME RAIMUNDO, matrícula nº 1.694.005-9, Chefe, símbolo CNE-02, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2022, por motivo de afastamento de férias regulamentar do titular, conforme processo SEI 04018-00001855/2022-05.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 97/2022, de 19 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2022, página 20, o ato que designou TYARA KROPF BARBOSA, matrícula nº 1.703.583-X, Assessora, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, VÂNIA DE ABREU SANTOS, matrícula nº 1.701.399-2, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 27 de setembro de 2022 a 06 de outubro de 2022, por motivo de afastamento de férias regulamentares da Titular.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ERNANI BORGES CORRÊA, matrícula 1.709.775-4 e CLAUDIO COSTA SANTOS, matrícula 1.707.578-5, como executor e suplente respectivamente, do contrato com a empresa CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, da Sede desta Administração Regional processo nº 00302-00000127/2020-95, e Sede do Parque Urbano Bosque do Sudoeste, processo nº 00302-00000441/2020-78.

Art. 2º Compete ao executor de contrato: Supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00307-00001603/2021-35, resolve:

DESIGNAR FLAVIO LEITE COSTA, matrícula 1.703.800-6, ocupante do cargo de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Jardim Botânico para substituir ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA, matrícula 1.703.802-2, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Artigo 44 da LC 840/2011, a partir de 21/09/2022.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42 do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, matricula 1.705.358-7 para atuar como executor do Contrato 047.564 - RA FERC, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa Smart Construções LTDA, CNPJ: 20.340.318/0001-29, referente Contratação de empresa especializada em obras para a execução de pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto 16 faces em frente da Escola Classe Ribeirão - Fercal/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no processo nº 00367-00000333/2022-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 286, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 280.383-6, do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe 2, Padrão I, da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 2022.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de setembro de 2022

PROCESSO: 00410-00010165/2018-12. INTERESSADO: RAIMUNDO MARANHÃO DE CASTRO. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a prorrogação da cessão do empregado público RAIMUNDO MARANHÃO DE CASTRO, matrícula nº 48.149-1, Auxiliar Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício na Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2023 até 31/12/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de setembro de 2022

PROCESSO: 00410-00010113/2018-38. INTERESSADO: EDIVANDO JEORGEO OLIVEIRA NEVES. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerceno art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a prorrogação da cessão do empregado público EDIVANDO JEORGEO OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 55.439-1, Assistente Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para continuar em exercício no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2023 até 31/12/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Compor Comissão de Implantação do Contrato Corporativo firmado pelo Distrito Federal, por intermédio da então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e o CONSORCIO CENTRAL IT E VNS, composto pelas empresas CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A e VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.004.023/0001-09, referente ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 47343/2022-SEEC (95119380), conforme processo nº 00040-00027589/2022-68, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Contact Center com adoção da Plataforma Integrada de Gestão de Serviços Digitais e Engajamento com o cidadão (Omnichannel), em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo serviços técnicos de Implantação, Suporte Técnico Operacional, Capacitação, Design e Automação de Serviços sob demanda, destinados a Central de Relacionamento do DF, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 0010/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC e da Proposta de Preço.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a referida Comissão de Implantação do contrato, na qualidade de membros:

JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 0276715-5; MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 124664-X; SILVANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 276342-7; LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 126922-4; JANE DOURADO ARISAWA JUDICI, matrícula 174756-8; ELAINE CORRADINI BELEM, matrícula 127310-8; WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 279261-3; FERNANDA BORGES OLIVEIRA, matrícula 172468-1.

Art. 3º Designar a servidora ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 0278032-1, para prestar apoio técnico-administrativo à referida Comissão de Implantação.

Parágrafo único. Atribuir ao servidor JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 0276715-5 a presidência da presente Comissão, e em suas substituições oficiais, ao servidor MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 124664-X.

Art. 4º A Comissão de Implantação será responsável por observar os requisitos e os prazos de implantação previstos no Termo de referência da Contratação.

Art. 5º A Comissão de Implantação se extinguirá com a finalização dos procedimentos de implantação, os quais deverão ocorrer nos prazos previstos no Termo de Referência da Contratação.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Compor Comissão de Execução do Contrato Corporativo firmado pelo Distrito Federal, por intermédio da então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e o CONSORCIO CENTRAL IT E VNS, composto pelas empresas CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A e VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.004.023/0001-09, referente ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 47343/2022-SEEC (95119380), conforme processo nº 00040-00027589/2022-68, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Contact Center com adoção da Plataforma Integrada de Gestão de Serviços Digitais e Engajamento com o cidadão (Omnichannel), em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo serviços técnicos de Implantação, Suporte Técnico Operacional, Capacitação, Design e Automação de Serviços sob demanda, destinados a Central de Relacionamento do DF, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 0010/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC e da Proposta de Preço.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a referida Comissão Executora do contrato, na qualidade de executores titulares:

JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 0276715-5; MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 124664-X; SILVANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 276342-7; ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 0278032-1.

Art. 3º Designar a servidora relacionada abaixo para compor a referida Comissão Executora do contrato, na qualidade de executora suplente: EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula 0381-705-5.

Parágrafo único. Atribuir ao servidor JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 0276715-5 a presidência da presente Comissão, e em suas substituições oficiais, ao servidor MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 124664-X.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Compor Comissão Executora de Contrato Corporativo firmado pelo Distrito Federal, por intermédio da então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 45190/2021-SEEC (74186663), conforme processo nº 00040-00040587/2021-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo e Móvel Comutado (STFC), contemplando os serviços de recepção de ligações na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino), originadas de telefones fixos e móveis de todo o território nacional, e de serviços de discagem de ligações, no sistema de tarifação na origem, no que tange às chamadas ativas, de ligações telefônicas locais e de longa distância nacional (LDN) para telefones fixos e móveis, de todo o território nacional, destinadas a Central de Relacionamento com o Cidadão, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 108/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (73760529), na Ata de Registro de Preços nº 0207/2021 (73996407), na Solicitação de Saldo de Ata (74047170), na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5296/2021 (74119970) e na Proposta de Preço (73760717).

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a referida Comissão Executora do contrato, na qualidade de executores titulares:

JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 0276715-5; MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 124664-X; SILVANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 276342-7; ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 0278032-1.

Art. 3º Designar a servidora relacionada abaixo para compor a referida Comissão Executora do contrato, na qualidade de executora suplente: EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula 0381-705-5.

Parágrafo único. Atribuir ao servidor JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 0276715-5 a presidência da presente Comissão, e em suas substituições oficiais, ao servidor MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 124664-x.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1° Designar ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 281693-8, na qualidade de Fiscal Técnico responsável pelo item 1.8 - Serviço de Suporte à Segurança de TIC na Comissão Executora do Contrato nº 41463/2020, celebrado com a empresa CAST INFORMÁTICA S.A, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico de 3º nível a clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), utilizando as melhores práticas pelo Information Technology Infraestructure Library (ITIL), orientado por requisitos de níveis de serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 030/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos e da Proposta de Preço e sua atualização. Processo n° 00040-00065301/2018-77.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNADES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00034679/2022-13, resolve:
DESIGNAR PAULO JOSÉ LOPES, matrícula nº 123.710-1, para substituir LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 174.250-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Controle de Frequência, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 07, 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022, por motivo de abono de ponto da titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00031779/2022-80, resolve:
DESIGNAR NILVA DE PAULA MONTEIRO, matrícula nº 24.909-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, matrícula nº 41.643-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Secretarias de Estado, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, matrícula nº 41.643-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administrações Regionais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, matrícula nº 41.643-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Custos de Administrações Regionais, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula nº 32.031-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fundos Especiais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula nº 32.031-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Órgãos Autônomos, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 46.155-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registro de Acesso aos Sistemas Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula nº 30.932-X, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Procedimentos Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.
Designar MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula nº 30.932-X, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento de Implementações de Sistemas Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Tomada de Contas de Ordenadores de Despesas, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Convênios e Subvenções Sociais, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00030157/2022-34, resolve:
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 316/2022 - SEEC/SEGEA, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2022, página 32, o ato de designou FILIPE AUGUSTO NINA SANTOS,matrícula nº 277.073-3, para substituir o (a) Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, matrícula nº 91.238-7, para substituir o (a) Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 23 de Setembro de 2022

PROCESSO: 0400-000391/2015. INTERESSADO: GEORGE NOGUEIRA CARDOSO. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO O ATO REVOGAÇÃO DA CESSÃO.
Em face da delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e considerando os termos do Ofício Nº 2540/2022 - SEJUS/GAB, de 21/09/2022, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), TORNO SEM EFEITO o Despacho de 16/09/2022, publicado no DODF nº 176, de 19/09/2022, pág. 32, por intermédio do qual foi revogada a cessão do servidor GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, matrícula 1.431.214-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para conhecimento e adoção das medidas administrativas pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00035044/2022-25, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a MARCO VALERIO PEREIRA MARIA MELLO, matrícula nº 80.038-4, 8º quinquênio, período 23/08/2017 a 21/08/2022; JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA, matrícula nº 110.604-X, 4º quinquênio, período 03/08/2017 a 01/08/2022; JOSELITO DA SILVA DUARTE, matrícula nº 110.621-X, 4º quinquênio, período 08/08/2017 a 06/08/2022; UIARA COUTO DE MENDONÇA, matrícula nº 164.662-1, 3º quinquênio, período 31/07/2017 a 09/08/2022.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00035087/2022-19, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 484, de 03 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 254, de 04 de dezembro de 2014, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula nº 43.868-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, referente ao período de 01 de dezembro de 2009 a 29 de novembro de 2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período 01/12/2009 a 04/12/2014...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 92, de 24 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2019, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula nº 43.868-5, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período 30/11/2014 a 28/11/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período 05/12/2014 a 03/12/2019...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 266, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor DANIEL GASPAR MATTOS, matrícula n° 280.424-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 22 de setembro de 2022. Processo SEI nº 00040-00000489/2022-94.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO N° 267, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação ao servidor IRAPUAN DE SOUZA PASSOS, matrícula n° 109.121-2, Inspetor Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 22 de setembro de 2022. Processo SEI nº 00040-00052241/2018-22.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO N° 268, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade Teletrabalho	Data de Início	Processo SEI
UGPAT/SUAG/SEGEA	RAILDE FERREIRA TAVARES	174.834-3	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033836/2022-65
DISUP/UGPAT/SUAG/SEGEA	EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO	125.900-8	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033836/2022-65
GEPLAC/DISUP/UGPAT/SUAG/SEGEA	DÉBORA REGINA DIAS DA SILVA MOUTA	174.746-0	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033836/2022-65
GEMAT/DISUP/UGPAT/SUAG/SEGEA	EZEQUIAS CÂNDIDO DE AVELAR	44.919-9	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033836/2022-65
GEMAT/DISUP/UGPAT/SUAG/SEGEA	VOLMIR ZARO	42.699-7	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033836/2022-65
NUATE/GEMAT/DISUP/UGPAT/SUAG/SEGEA	JOÃO BOSCO PANTALEÃO	38.887-4	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033836/2022-65
NUMOX/GEMAT/DISUP/UGPAT/SUAG/SEGEA	RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30.636-3	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033836/2022-65
NUMOX/GEMAT/DISUP/UGPAT/SUAG/SEGEA	FABIO AMARAL SANTOS	140.994-8	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033836/2022-65
NUMOX/GEMAT/DISUP/UGPAT/SUAG/SEGEA	JAQUELINE STEFANY CHAVES REZENDE	174.608-1	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033836/2022-65
NUMAT/GEPLAC/DISUP/UGPAT/SUAG/SEGEA	ANTÔNIO CARLOS PERES DA COSTA	151.285-4	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033836/2022-65
GECRI/DIPIM/UGPAT/SUAG/SEGEA	CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES	1.430.959-9	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033836/2022-65

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço coletiva nº 102, de 04 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2022, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a MARIA LEONIA PEREIRA, na qualidade de companheira do ex-servidor JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula n° 1.400.613-8, na carreira de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, FU-S2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 060.013.311/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 292, de 22 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2011, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA LEONIA PEREIRA, na qualidade de companheira do ex-servidor JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula n° 1.400.613-8, na carreira de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90 e o art. 2º , inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/08, incluído pela Lei Complementar nº 818/09, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.013.311/2011.

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 197 de 11 de abril de 2018, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2018, que concedeu pensão vitalícia a MARIA AMÉLIA CALTABIANO NEVES, na qualidade de viúva de LUÍS CARLOS BOAVENTURA NEVES, matrícula nº 11.003-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com a redação da EC nº 41/2003, c/c os artigos 29, inciso I, 30- B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00020-00011942/2018-86.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 737, de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARGARIDA PEREIRA DE BRITO, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor SINGLEHUSTON CORREIA DE FREITAS, matrícula nº 130269-8, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, §7º, inciso II, e 8° da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, artigos 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar n° 769/08 e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00350580/2019-88.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 7, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO DE FREITAS CORREIA LIMA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor LUIZ ALVES DE LIMA, matrícula nº 102.070-6, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 16/01/2019", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00055119/2019-14.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 99, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA ALVES DA SILVA, na qualidade de VIÚVA e Pensão Temporária a MARIA HELENA MARTINS SOARES, na qualidade de FILHA MENOR do ex-servidor FRANCISCO GELSON SOARES - matrícula nº 124.540-6, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00060-00307837/2018-09.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 55, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2018, o ato que reviu o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ANTONIA ELIÊDA CAMELO DE ARAUJO, companheira do ex-servidor VIVALDO FRANCISCO RAMOS, matrícula 32.754-9, para considerar os seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão IV...", LEIA-SE: "...Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão II...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.007.799/2000.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 122, de 21 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, o ato que tornou sem efeito a concessão de pensão vitalícia a ANTONIO ARAÚJO PORTELA DA SILVA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO LEITE DA SILVA, matrícula nº 14.709-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, para ONDE SE LÊ: "...ANTONIO ARAÚJO PORTELA DA SILVA...", LEIA-SE: "...ANTONIA ARAÚJO PORTELA DA SILVA...", ficando ratificados os demais termos. Processo 361.002.194/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 20, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2017, o ato que reviu a concessão de pensão vitalícia à CONSTANTINA DE JESUS FERREIRA, viúva, do ex-servidor ANFILÓFIO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 6.537-4, para ONDE SE LÊ: "...para INCLUIR o "Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012...", LEIA-SE: "...para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 360.000.198/2011.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO N°: 0060-016201/2012. INTERESSADO: ADRIANA SIMÃO MAGALHAES. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

1. AUTORIZO PRORROGAÇÃO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) ADRIANA SIMÃO MAGALHAES, Enfermeira, matrícula n°: 0142385-1, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício de docência, do curso de graduação em Enfermagem, na Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, pelo período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2023, em observância ao interesse público, e conforme o Processo n°: 0060-016201/2012. 2. Publique-se e se encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados (NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00030094/2021-61. INTERESSADO: SIMONE ROMEIRO APORANA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) SIMONE ROMEIRO APORANA, matrícula Nº: 1.684.483-1, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 730/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 27/06/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00030094/2021-61.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00479736/2020-45. INTERESSADO: ISAQUIEL RODRIGUES VIANA CARDOSO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ISAQUIEL RODRIGUES VIANA CARDOSO, matrícula Nº: 01887548, cargo Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 734/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 28/06/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00479736/2020-45.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00489991/2018-81. INTERESSADO: ALEXSANDRA RODRIGUES BESERRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ALEXSANDRA RODRIGUES BESERRA, matrícula Nº: 1432492X, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 413/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 20/04/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00489991/2018-81.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 20 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00513922/2019-87. INTERESSADO: MARLENE FERREIRA DE SOUSA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARLENE FERREIRA DE SOUSA, matrículas Nº 14364921 e 16843878, cargo Enfermeira, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 753/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 29/06/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00513922/2019-87.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 20 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00538660/2021-88. INTERESSADO: ROSANA TEIXEIRA DE SOUSA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ROSANA TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula Nº: 1428209, cargo Assistente GAPS (Técnica de Hemoterapia e Hematologia), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 33/2022- SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 09/02/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00538660/2021-88.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 22 de setembro de 2022

PROCESSO N°: 00064-00002908/2022-45. INTERESSADO: RICARDO GADELHA DE ABREU. ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO.

1. TORNAR SEM EFEITO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) RICARDO GADELHA DE ABREU, Cirurgião-Dentista, matrícula n°: 1686621-5, vinculado ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício na Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, pelo período de 03 (três) anos, em observância ao interesse público, e conforme o Processo n°: 00064-00002908/2022-45.

2. Publique-se e se encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados (NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 22 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00395080/2022-71. INTERESSADO: SAMIR WALI NUNES SOUKI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, *caput*, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1°, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, SAMIR WALI NUNES SOUKI, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - NEUROLOGIA, 3º Classe, Padrão I, matrícula Nº: 1700621X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE REGIÃO DE SAÚDE NORTE - POLICLÍNICA - SOBRADINHO, a contar de 10 de agosto de 2022. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 23 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00352981/2022-78. INTERESSADO: GILMARA NOGUEIRA DIAS MELO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1°, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8°, §2°, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por GILMARA NOGUEIRA DIAS MELO, matrícula Nº: 14328062, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEIKLÂNDIA, a contar de 25 de julho de 2022, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 23 de setembro de 2022

PROCESSO Nº:00060-00134112/2019-68. INTERESSADO: PERCI VAZ DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) PERCI VAZ DA SILVA, matrícula Nº: 0133039X, cargo ASSISTENTE GAPS TÉCNICO EM LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 699/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 24/06/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00134112/2019-68

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora DENISE RABELLO DE BRITO FRANCO, matrícula 1441355-8, Assistente Social, carga horária 40 horas semanais, lotada na Gerência de Assistência Multidisciplinar/HMIB/SES-DF, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, com base no Laudo Médico Pericial nº 214/2022 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00381044/2022-20.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista nos artigos 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) LUIZ GONZAGA DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 1660362-1, com remuneração e no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, nos termos do Parecer nº 38/2017 – PRCON/PGDF e do art. 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990. Processo nº 00060-00304765/2022-16.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista nos artigos 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) ADEILSON BORGES DE SOUZA, matrícula nº 16852060 , com remuneração e no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, nos termos do Parecer nº 38/2017 – PRCON/PGDF e do art. 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990. Processo nº 04016-00079151/2022-96.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g', da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA CIBELI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 14330652, Bióloga, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Química dos Alimentos, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço n° 35, de 09 de abril 2019, publicada no DODF nº 74 de 22 de abril de 2019, página nº 23, do ato que designou o servidor RUI MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula nº 14013460, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

DESIGNAR a servidora RENATA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 14343177, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a)

Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, item "e", da Portaria nº 396 de 20/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor LEONARDO DE LIMA TEODORO, matrícula 1678255-0, MÉDICO, admitido em 24/02/2017, lotado na SES/SRSOE/DIRASE/GSAS1/POLIC II-CEI, com carga horária de 20 (vinte), a contar de 05/09/2022 à 05/09/2024, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar n° 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI n° 00060-00367911/2022-14.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.124, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) NATALIA DE MORAIS DIAS, biólogo, matrícula nº 01886231, lotado (a) na Núcleo de Bacteriologia - SES/SVS/LACEN/GBM/NBAC, para participar do Congresso Workshop de Diagnóstico Laboratorial da Coqueluche, no período de 19 a 24 de setembro de 2022, em Cidade do México / México, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00380306/2022-39.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.125, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CAROLINA REBELO GAMA, Nutricionista, matrícula nº 0189131-6, lotado (a) na GERENCIA DE SERVICOS DE NUTRICAO, para participar do Congresso CONBRAN 2022 - XXVII Congresso Brasileiro de Nutrição, no período de 4 a 7 de outubro de 2022, em Maceió/AL, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00388735/2022-54.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.128, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1.109, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no DODF n° 178, de 21 de setembro de 2022, pág. 31, RUTH BITTAR SOUTO, 0145.227-4, MEDICO -NEFROLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF, ONDE SE LÊ "...0125.227-4...", LEIA-SE "0145.227-4..."; e ONDE SE LÊ "...conforme processo nº 04016-00075349/2022-09...", LEIA-SE "...0270-001252/2006...". Retificada a fim de corrigir a matrícula e o número do processo, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-001252/2006.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.132, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na portaria nº 396 de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar nº 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos. MIRIAN ALVES DA SILVA MAIA - Matr. 0143052-1, Técnica de Enfermagem 4º quinquênio, período de 15/05/2017 a 22/06/2022; MARISE DE FATIMA SILVA SANTOS - Matr.1436647-9, Técnico(a) em Enfermagem 2º quinquênio, período de 26/11/2016 a 24/11/2021; LIDIANE DE SOUSA MENDONCA - Matr.1432581-0, Auxiliar de Enfermagem 2º quinquênio, período de 23/03/2016 a 22/04/2021; DELIO CARNEIRO PINHEIRO - Matr.0152912-9, Médico(a) Neonatologista 3º quinquênio, período de 05/02/2016 02/02/2021; THATIENY APARECIDA MARTINS DA COSTA - Matr.1659350-2, Enfermeiro(a) 1º quinquênio, período de 16/07/2013 A 12/09/2018; ALINE ARAUJO DO NASCIMENTO - Matr.1438843-X, Enfermeiro(a) 2º quinquênio, período de 18/06/2017 a 02/07/2022; LIDIANE CARDOSO DA SILVA - Matr.1435572-8, Técnico(a) em Enfermagem 2º quinquênio, período de 10/09/2016 a 08/09/2021; LIGIA RIBEIRO CHAGAS MENDONCA - Matr.1435205-2, Enfermeiro(a) 2º quinquênio, período de 07/09/2016 a 05/09/2021; LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA - Matr.1440022-7, Enfermeiro(a) 1º quinquênio, período de 10/09/2012 a 08/09/2017; SILVANA APARECIDA DE SOUSA GOMES - Matr.1435821-2, Técnico(a) em Enfermagem 2º quinquênio, período de 07/09/2016 a 31/10/2021; JULIANA CORREIA ROQUE - Matr.1435150-1, Técnico(a) em Enfermagem 2º quinquênio, período de 07/09/2016 a 26/09/2021; CINTIA ROCHA RODRIGUES - Matr. 0199535-9, Auxiliar de 2º quinquênio, período de 15/12/2015 12/12/2020.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora RENILDA MARIA MACHADO RIBEIRO, matrícula 1309390, a contar de 06/05/2022, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00223066/2022-76.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, página 45; o ato que concedeu ABONO PERMANÊNCIA a DELMONT BARROSO DA SILVA, matrícula 126.591-1, processo SEI nº 00060-00535443/2018-31; ONDE SE LÊ: "...a partir de 10/05/2022 ..." LEIA-SE: "...a partir de 10/07/2022..."

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SHIRLEY MCLAINE DE QUEIROZ ROCHA, matrícula 0136633-5, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE , Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/11/2020, conforme processo 00060-00471099/2020-69.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Readaptar ANA CRISTINA CORGOSINHO DE MOURA, matrícula 0146887-1, Odontóloga, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo que ocupa, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional Nº 849, de 13/09/2018, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional/DIPEM/SUBSAUDE/SEEC, nos termos do processo 0271-001576/2013.

Art. 2º Tornar Sem Efeito na Ordem de Serviço Nº 13, de 16 de janeiro de 2021, publicado em DODF nº 88, de 19 de janeiro de 2021, página 52, o ato que retificou a publicação da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora FRANCILEIA RAMOS DOS SANTOS, TECNICO ENFERMAGEM, matrícula 129.428-8.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; resolve:

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor GEOVANNA LEA BARBOSA DE MENDONCA PESSOA DE MELO, matrícula 0133666-5, no cargo de Médico(a) - Ginecologista e Obstetra, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, HRS, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2013, a contar de 10/08/2022, conforme processo 00060-00384034/2022-46.

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EDLILSON MIRA, matrícula 0121530-2, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, HRS, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2013, a contar de 29/01/2021, conforme processo 00060-00078884/2020-46.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.691, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Cessar os efeitos da Ordem de Serviço N°1.146, de 29 de junho de 2022, publicada no DODF n° 121, de 30/06/2022, página 38, que publicou a designação de substituto da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2° Designar a servidora LECI RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 135.995-9, ocupante do cargo efetivo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00191310/2021-43.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria n° 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF n° 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: CLAUDIA LOPES THEMOTEO, 1436111-6, TM/Técnico Enfermagem, 2º quinquênio, 26/11/2016 a 29/11/2021, SEI 00060-00159794/2019-11; CLARISSA BEZERRA DE SANTANA, 1681054-6, CM/Médica de Família e Comunidade, 1º quinquênio, 22/08/2017 a 22/08/2022, SEI 00060-00405718/2022-99; DEUZENI FARIA DE ALMEIDA, matrícula 155.471-9, TQ/Ag. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 27.06.16 a 25.06.21, SEI 00060-00049454/2017-11; SILVANA FEITOSA DA SILVA, matrícula 183.510-6, TM/Técnica em Enfermagem, 2º quinquênio, 15.11.14 a 02.01.20, SEI 00060-00291138/2019-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ADRIANA MILANI RIBEIRO, matrícula 140.203X, no cargo de ENFERMEIRA, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 20, da LC nº 769/08 de 30/06/2008, a contar de 19/12/2021, conforme processo 00060-00392882/2021-48.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora SARA ARAUJO DE FIGUEIREDO, matrícula 131.783-0, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/06/2022, conforme processo 00060-00340592/2022-08.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.226, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00425725/2022-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MÁRCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula: 1682118-1, Técnica em Enfermagem, da designação para substituir a Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO, matrícula 16713737, Técnica em Enfermagem, para substituir a Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Dispensar ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO, matrícula 16713737, Técnica em Enfermagem, da designação para substituir a Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Designar MÁRCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula: 1682118-1, Técnica em Enfermagem, para substituir a Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 5º Dispensar MICHELE DA SILVA DINIZ matrícula: 1688262-8, Analista em GAPS, da designação para substituir a Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 6º Designar THAIS LOIANE COSTA MARTINS LIMA, matrícula 1691496-1, para substituir a Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.255, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00021033/2022-93, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: ADRIANA RIBEIRO COSTA Mat.: 1.680106-7 Qq.: 1º - 25.05.17 a 06.06.22 Requerimento; Nome: ADRIANA SILVA SANTANA Mat.: 1.680493-7 Qq.: 1º - 05.06.17 a 27.08.22 Requerimento; Nome: ADRIANO SANTOS Mat.: 139.481-9 Qq.: 4º - 27.06.16 a 25.06.21 Proc.: 275.000057/2007; Nome: ALBERTINA LIMA DA SILVA Mat.: 1.680107-5 Qq.: 1º - 24.05.17 a 21.06.22 Requerimento; Nome: ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS Mat.: 1.680437-6 Qq.: 1º - 12.06.17 a 10.06.22 Requerimento; Nome: ANA LUCIA CARLONI FLEURY CURADO Mat.: 1.439550-9 Qq.: 2º - 09.08.17 a 12.08.22 Requerimento; Nome: ANDREA DE OLIVEIRA MACIEL Mat.: 159.642-X Qq.: 3º - 20.03.17 a 18.03.22 Requerimento; Nome: AUCIONEIDE RAMOS DA MOTA SANTOS Mat.: 1.438643-7 Qq.: 2º - 25.06.17 a 23.06.22 Requerimento; Nome: CARLA ROSA ANDRADE DOS SANTOS Mat.: 1.435914-6 Qq.: 2º - 06.02.17 a 25.02.22 Requerimento; Nome: CLEIDE MARIA DOS SANTOS Mat.: 142.982-5 Qq.: 4º - 09.04.17 a 18.06.22 Proc.: 275.000892/2007; Nome: DANYELLE PINHEIRO VERISSIMO Mat.: 1.659518-1 Qq.: 2º - 16.05.15 a 13.05.20 Requerimento; Nome: EDILEIA GOMES RIBEIRO Mat.: 1.440098-7 Qq.: 2º - 30.08.17 a 28.08.22 Requerimento; Nome: FABYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES Mat.: 1.680363-9 Qq.: 1º - 02.06.17 a 31.05.22 Requerimento; Nome: FRANCISCO LAIRTON TEIXEIRA Mat.: 132.114-5 Qq.: 6º - 28.07.17 a 26.07.22 Proc.: 275.000387/2002; Nome: GABRIELA A. R. PIMENTA CALDAS Mat.: 1.439651-3 Qq.: 2º - 13.08.17 a 11.08.22 Requerimento; Nome: IURE BALBINO DA SILVA Mat.: 1.680301-9 Qq.: 1º - 08.06.17 a 06.06.22 Requerimento; Nome: JULIANA CARNEIRO DALLABRIDA Mat.: 1.680111-3 Qq.: 1º - 02.06.17 a 31.05.22 Requerimento; Nome: JULIANA D. BERNARDES DOS SANTOS Mat.: 143.115-3 Qq.: 4º - 15.04.17 a 30.05.22 Proc.: 275.001611/2007; Nome: KARINA A. DOS REIS FERREIRA Mat.: 1.438680-1 Qq.: 2º - 25.06.17 a 25.06.22 Requerimento; Nome: LARISSA MATIAS TEODORO Mat.: 1.680306-X Qq.: 1º - 05.06.17 a 03.06.22 Requerimento; Nome: LEILA AVINTE CORREA Mat.: 159.180-0 Qq.: 3º - 12.01.17 a 23.03.22 Requerimento; Nome: LETICIA DO P. S. ALVES MORAIS

Mat.: 1.680305-1 Qq.: 1º - 05.06.17 a 03.06.22 Requerimento; Nome: LUIS GUSTAVO F. DE F. DA FONSECA Mat.: 1.438595-3 Qq.: 2º - 18.06.17 a 17.06.22 Requerimento; Nome: LUZIA PEREIRA DA SILVA Mat.: 1.681056-2 Qq.: 1º - 22.08.17 a 21.08.22 Requerimento; Nome: LUZINETE FARIAS ABROZIO DE SOUZA Mat.: 1.680108-3 Qq.: 1º - 26.05.17 a 28.05.22 Requerimento; Nome: MARIA A. GOMES DE OLIVEIRA Mat.: 1.440099-5 Qq.: 2º - 29.08.17 a 30.08.22 Requerimento; Nome: MARIA DA C. DO NASCIMENTO PEREIRA Mat.: 1.680066-4 Qq.: 1º - 06.06.17 a 24.06.22 Requerimento; Nome: MARIA EVELINE BESERRA ALBERNAS Mat.: 1.440061-8 Qq.: 2º - 02.09.17 a 04.09.22 Requerimento; Nome: MARILENE DE CARVALHO FARIAS Mat.: 1.436256-2 Qq.: 2º - 29.11.16 a 29.11.21 Requerimento; Nome: MARILZA M. DE OLIVEIRA AZEREDO Mat.: 1.436987-7 Qq.: 1º - 28.11.11 a 25.11.16; Qq.: 2º - 26.11.16 a 24.12.21 Requerimento; Nome: MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS Mat.: 1.679972-0 Qq.: 1º - 09.06.17 a 07.06.22 Requerimento; Nome: PATRICIA DE OLIVEIRA CASTRO Mat.: 1.680105-9 Qq.: 1º - 06.06.17 a 07.06.22 Requerimento; Nome: SIDNEY PEREIRA DA SILVA Mat.: 1.680182-2 Qq.: 1º - 26.05.17 a 24.05.22 Requerimento; Nome: TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA Mat.: 1.680119-9 Qq.: 1º - 26.05.17 a 25.05.22 Requerimento; Nome: TONY ANDERSON DE ANDRADE LEAL Mat.: 1.675022-5 Qq.: 1º - 04.05.16 a 12.05.21 Requerimento; Nome: VENICIO E. DE SOUZA FILHO Mat.: 1.680794-4 Qq.: 1º - 24.07.17 a 22.07.22 Requerimento; Nome: WILACE LINO DA SILVA Mat.: 1.440151-7 Qq.: 2º - 28.08.17 a 26.08.22 Requerimento;

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 09, de 06 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017, página 18, ONDE SE LÊ: ‘‘...Nome: ADRIANO SANTOS, matrícula: 139.481-9, Qq.: 3º 01.12.10 a 25.10.16, Proc.: 275.000057/2007...’’, LEIA-SE: ‘‘...Qq.: 3º 01.12.10 a 26.06.16, ratificando-se os demais dados...’’.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 176, de 09 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2016, página 33, ONDE SE LÊ: ‘‘...Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAGAO CARDOSO, matrícula: 124.536-8, Qq.: 6º 23.03.10 a 22.03.15, Proc.: 061.033595/1999...’’, LEIA-SE: ‘‘...Qq.: 6º 23.03.10 a 20.05.15, ratificando-se os demais dados...’’.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1.361, de 22 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 231, de 13 de dezembro de 2021, página 29, ONDE SE LÊ: ‘‘...Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAGAO CARDOSO, matrícula: 124.536-8, Qq.: 7º 23.03.15 a 23.03.20, Proc.: 061.033595/1999...’’, LEIA-SE: ‘‘...Qq.: 7º 21.05.15 a 18.05.20, ratificando-se os demais dados...’’.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2012, publicada no DODF nº 125, de 28 de junho de 2012, página 40, ONDE SE LÊ: ‘‘...Nome: MARIA DE FATIMA ANDRADE, matrícula: 159.309-9, Qq.: 1º 26.01.07 a 25.01.12 Requerimento...’’, LEIA-SE: ‘‘...Qq.: 1º 22.01.07 a 20.01.12, ratificando-se os demais dados...’’.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 113, de 09 de maio de 2017, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2017, página 40, ONDE SE LÊ: ‘‘...Nome: MARIA DE FATIMA ANDRADE, matrícula: 159.309-9, Qq.: 2º 26.01.12 a 25.01.17 Requerimento...’’, LEIA-SE: ‘‘...Qq.: 2º 21.01.12 a 18.01.17, ratificando-se os demais dados...’’

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1.120, de 23 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2022, página 26, ONDE SE LÊ: ‘‘...Nome: MARIA DE FATIMA ANDRADE, matrícula: 159.309-9, Qq.: 3º 26.01.17 a 23.06.22 Requerimento...’’, LEIA-SE: ‘‘...Qq.: 3º 19.01.17 a 16.06.22, ratificando-se os demais dados...’’.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.265, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00352933/2021-07, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da COMISSÃO DE EVENTOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA: ELIANE SIMEÃO DE OLIVEIRA, matrícula: 127301-9; ELIZA SALES SANTANA RODRIGUES, matrícula 183840-7; MARCIUSNEY DE MEDEIROS LUCENA, matricula 0146737-9; WANESSA RIBEIRO TENORIO GARCEZ, matrícula 198.813-1; ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO, matrícula 1671373-7; LAILA SILVA GONCALVES, matrícula 189647-4; EDILVANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 132054-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.267, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00442727/2022-61, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 06/05/2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor PAULO ROBERTO SAHAGOFF ABRAHAO, matrícula nº 01270737, MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UAMP, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais Nº 41/03 e Nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00078018/2020-55.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 21/09/2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ANTONIO ROSAS DA SILVA, matrícula nº 0126717-5, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde / Técnico em radiologia, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GAMAD/NURI, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais Nº 41/03 e Nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00078018/2020-55.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00437941/2022-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do(a) servidor(a) CASSANDRA AIRES DA CRUZ, matrícula nº 1697708-4, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, para a participação no II CBCF - CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, a ser realizado no período de 10/11/2022 a 12/11/2022, em Foz de Iguaçu-PR, sendo o período de afastamento pretendido de 09/11/2022 a 13/11/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.275, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00447524/2022-61, resolve:

RETIFICAR nas Ordens de Serviço de 29 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 25 de 31 de janeiro de 2013, página 146, o ato que averbou o tempo de serviço/contribuição de LUIZ ARMANDO DO NASCIMENTO, matrícula 124.331-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...2.025 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...’’, LEIA-SE: ‘‘...2.022 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...”, ONDE SE LÊ: “...LUIS ARMANDO DO NASCIMENTO...”, LEIA-SE: “...LUIZ ARMANDO DO NASCIMENTO...”, Retificada a fim de corrigir o nome e o número de dias averbados, ratificados os demais termos. Processo 275.001.444/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2014, publicada no DODF nº 113 de 03 de junho de 2014, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço/contribuição de PAULO ALCANTARA MACEDO, 140.450-4, Odontólogo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...2.586 dias, ou seja, 7 anos,1 mês e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 30 de janeiro de 1995 a 27 de fevereiro de 2002...”, LEIA-SE: “...2.250 dias, ou seja, 6 anos e 2 meses, prestados Ministério da Defesa, no período de 30 de janeiro de 1995 a 28 de março de 2001...”, Retificada a fim de corrigir o número de dias averbados e período, ratificando os demais termos. ONDE SE LÊ: ‘‘...842 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...’’, LEIA-SE: “...841 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 21 dias. Retificada a fim de corrigir o número de dias averbados...’’. Ratificando os demais termos. Processo 275.000.389/2014.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, matrícula nº 17069556, ENFERMEIRA, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3201 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 11 dias, prestados na Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 02 de abril de 2013 a 05 de janeiro de 2022, contados somente para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-00317101/2022-17.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANGELICA APARECIDA S MUNDIM, 17048079, Enfermeiro da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.833 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 3 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08 de abril de 2011 a 04 de outubro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-00376382/2022-40.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FERNANDO DE SOUZA SILVA, 141.945-5, Técnico Gestão Assistência Pública a Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.918 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1996 a 15 de dezembro de 2000 e 1º de agosto de 2001 a 18 de fevereiro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-00271770/2022-35.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00447589/2022-14, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: GEOVANIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 1.679.965-8, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE GAPS TEC THD, lotado(a) na(o) GSAP6-GAM/UBS11-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 31/05/2017 a 29/05/2022, requerimento; LIDIANE DE BRITO CORDEIRO, matrícula 155.511-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP6-GAM/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 27/07/2021, requerimento.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora ELINEIDE ALVES DE ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 142.485-8, constante no Processo 00060-00306021/2022-36, conforme Laudo Médico nº 367/2022, de 10/08/2022, da GPSS/COPSS/SUBSAUDE/SEEC, e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 70, de 18/03/2021, publicado no DODF nº 59, de 29/03/2021.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso X, da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da presente data, o ato constante no DODF nº 66 de 08/04/2019, página 12, que designou ANDRÉA DOS SANTOS CAPELIN SILVA, matrícula 0173.560-8, Enfermeira, para atuar como Auditora do Hospital São Vicente de Paulo, conforme item 4.5 do Manual Técnico Operacional do Sistema – Ministério da Saúde – janeiro de 2017.

DESIGNAR o servidor GESO JULIÃO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula 0139.867-9, para atuar como Auditor da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) do Hospital São Vicente de Paulo, conforme item 4.5 do Manual Técnico Operacional do Sistema – Ministério da Saúde – janeiro de 2017.

Art. 2º Redesignar a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital São Vicente de Paulo/SES-DF passando a ser composta pelos seguintes servidores: GESO JULIÃO BATISTA DE ARRUDA JÙNIOR - matrícula 0173.560-8 - Enfermeiro (Coordenador); LUIZ CARLOS COSSÃO DE SOUZA - matrícula 1.435.579-5 - Técnico Administrativo (Membro); WAGNER DE SOUSA FERNANDES - matrícula 1.433.037-7- Técnico Administrativo (Membro); CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO - matrícula 0190.571-6 - Administrador (Membro); ZILDA SILVEIRA DE SOUZA ALVES - matrícula: 145.792-6 - Auxiliar de Enfermagem (Membro); JULIANA SOARES LIMA - matrícula: 180.432-4 - Assistente Social (Membro); MOACIR PEREIRA ARAUJO, matrícula: 1.443.072-X, Analista em GAPS, RAFAEL PORFÍRIO DE AGUIAR - matrícula: 1.688.198-2 - Médico Psiquiatra (Membro); ANA LUCIA COSTA SCHALCHER - matrícula: 0158.692-0 - Enfermeira (Membro).

Art. 3º A Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital São Vicente de Paulo/SES-DF tem a atribuição de observar os itens que devem constar obrigatoriamente dos prontuários dos pacientes, confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel e orientar o preenchimento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, conforme Processo 00063-00005268/2022-53, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) THAÍS REGINA MAGALHÃES FERNANDES CARNEIRO, matrícula 16944046, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005268/2022-53.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA CARLA FERNANDES, matrícula 1.401.939-6, como Fiscal Setorial do Contrato nº 16/2017 - NCC/GEOF/FHB em substituição à servidora JULIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 1.401.848-9, objeto do processo nº 0063-000255/2016.

Art. 2º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 052/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00005763/2021-81.

Art. 3º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico substituto do Contrato nº 022/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00002865/2022-26.

Art. 4º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 015/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00002868/2022-60.

Art. 5º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 016/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00002870/2022-39.

Art. 6º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 018/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00002864/2022-81.

Art. 7º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico substituto do Contrato nº 017/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00002863/2022-37.

Art. 8º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico substituto do Contrato nº 014/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00002871/2022-83.

Art. 9º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 007/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00001888/2022-13.

Art. 10. Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico substituto do Contrato nº 009/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00001891/2022-37.

Art. 11. Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico substituto do Contrato nº 059/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00006017/2021-13.

Art. 12. Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 060/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00006016/2021-61.

Art. 13. Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico substituto do Contrato nº 058/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00005767/2021-60.

Art. 14. Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 032/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00003768/2021-70.

Art. 15. Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 041/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em

substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00004200/2021-76.

Art. 16. Designar FREDERICO ESCORSIN, matrícula 17042550, como Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora KAROLINE MACEDO QUEIROGA, matrícula 1704353-0, e designar ANDREA GOES FERNANDES, matrícula 17042291 como Fiscal Técnica Substituta do Contrato nº 002/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição ao servidor FREDERICO ESCORSIN, matrícula 17042550, objeto do processo nº 00063-00004583/2021-82.

Art. 17 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 314, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, conforme Processo 00063-00005366/2022-91, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) DIEGO FRANCIEL MARQUES MÜHLBEIER, matrícula 1694417-8, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, em que pleiteia a participação no curso/evento Interpretação da norma ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005366/2022-91.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, conforme Processo 00063-00005323/2022-13, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) MAYARA AOYAMA SOARES, matrícula 16944585, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) no NUPROJ, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005323/2022-13.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 316, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, conforme Processo 00063-00005329/2022-82, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1697681-9, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005329/2022-82.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 317, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, conforme Processo 00063-00005267/2022-17, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 1704759-5, Especialista em Saúde - Enfermeiro, lotado (a) na GVIG, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005267/2022-17.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 318, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, conforme Processo 00063-00005318/2022-01, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ANA PAULA VEIGA TRIERS, matrícula 14020165, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GDIS, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005318/2022-01.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 319, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, conforme Processo 00063-00005336/2022-84, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUSA, matrícula 16977475, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005336/2022-84.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 321, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) RYANNE CAMILO CAIXETA, matrícula 16817478, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GPRO, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005358/2022-44.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 322, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, conforme Processo 00063-00005359/2022-99, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ANDREA GOES FERNANDES, matrícula 17042291, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GADMP, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005359/2022-99.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 323, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, matrícula 1681797-4, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005348/2022-17.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 324, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) BEATRIZ WERNECK LOPES SANTOS, matrícula 17033365, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GPRO, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005388/2022-51.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 325, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI, matrícula 16944534, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na AJUR, para

participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005396/2022-05.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 326, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) WANDER ALVES CAJAZEIRA, matrícula 1698002-6, Técnico de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCRO, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005401/2022-71.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 327, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) CYNTHIA MARIA LEÃO YAMADA, matrícula 1707539-4, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005330/2022-15.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 331, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ANA LOUISE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1694463-1, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GDIS, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005349/2022-53.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 332, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) LÍVIA MARIA PASCOAL OLÍCIO, matrícula 1401937-X, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GPRO, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005362/2022-11.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 333, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) MIGUEL ALVES DE AZEVEDO, matrícula 17039487, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na DCC, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005379/2022-60.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 334, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) KAROLINE MACEDO QUEIROGA, matrícula 1704353-0, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GDESP, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005381/2022-39.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 335, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ANA CAROLINA MICHNIK DE CARVALHO, matrícula 14019361, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GPRO, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005357/2022-08.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 336, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ANA FLAVIA CORREIA HERINGER, matrícula 16944054, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GPRO, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005387/2022-14.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 337, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) CYNTHIA MARIA LEÃO YAMADA, matrícula 1681764-8, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GDIS, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005360/2022-13.

GEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 958, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere alínea "c" do inciso XVIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 29.290, de 2008, da servidora PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0, para participar do Curso de Didáctica para Professores de Español como Lengua Extranjera, no período de 7 a 11 de novembro de 2022, em Salamanca na Espanha, conforme Processo 00080-00203456/2022-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 959, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 25.718-4, para substituir NÍLIA RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 43.512-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de

Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08 a 24/09/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00209187/2022-31.

KELEN MONTALVÃO DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 247.763-7, para substituir LEILA MARIA VICENÇA SILVA, matrícula 215.295-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 de Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/08 a 04/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00192029/2022-34.

COSMA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 49.843-2, para substituir DANIEL BERNARDES ROCHA, matrícula 215.658-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/09 a 08/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00218183/2022-43

PAULO ROGÉRIO PIRES DAYRELL, matrícula 61.627-3, designado para substituir CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, matrícula 225.396-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 26/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00140407/2021-13.

MARISA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 25.396-0, para substituir CÉLIA MORAES DA SILVA RAMOS, matrícula 67.789-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/09 a 25/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00204093/2022-75.

LUIZA PEREIRA LIMA, matrícula 209.112-7, para substituir GERCIARA OLIVEIRA DE SOUZA MATOS, matrícula 40.608-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional do PAD-DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/09 a 03/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00213719/2022-34.

ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 22.256-9, para substituir SHEYLA MARIA ANDRADE, matrícula 49.953-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09 a 1º/10/22, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00000404/2022-29.

WILSON ROSA PALMEIRA, matrícula 20.210-X, para substituir SARAH CRISTINA DE MENDONÇA FELIZARDO, matrícula 225.488-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/09/2022 a 10/03/2023, por motivo de licença maternidade da titular. Processo 00080-00211659/2022-15.

POLIANA MAGALHÃES DE ANDRADE, matrícula 225.410-7, para substituir NATHÁLIA SOUZA MOITA DA SILVA, matrícula 249.068-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º/08 a 1º/09/2022, por motivo de exoneração a pedido do titular. Processo 00080-00204097/2022-53.

MARCOS SANTANA DE SOUSA CANGUÇU, matrícula 247.872-2, para substituir NIVALDO ALVES DE REZENDE, matrícula 28.591-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09 a 07/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00202805/2022-11.

OLIVAN RIBEIRO DELFINO, matrícula 225.421-2, para substituir SUELEN ABREU PEDRO, matrícula 223.945-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00207661/2022-90.

ANA CRISTINA ESCÓRCIO DE MEDEIROS, matrícula 249.855-3, para substituir DENISE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 49.915-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/08 a 26/09/22; 27/09 a 11/10/22, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080- 00170025/2020-33.

LIZETE CAVALCANTE MIRANDA, matrícula 28.814-4, para substituir BERENICE VENÂNCIO LIRA, matrícula 209.992-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 28/07/2022; 05/09 a 04/10/2022, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00127071/2021-01

NEUZA ZACARIAS BUENO, matrícula 24.312-4, para substituir MARLENE ALVES PALMEIRA, matrícula 29.515-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 07, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 26/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080- 00170025/2020-33

ELIENE DOS SANTOS TELES DE GOIS, matrícula 210.238-2, para substituir DORILENE VIEIRA CRAVALHO, matrícula 219.698-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/08 a 29/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00205148/2022-64.

NADIR FERNANDES DA CRUZ RAMOS, matrícula 25.135-6, para substituir CLAUDINEI JOSÉ LOPES, matrícula 29.411-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00131379/2022-24.

LUANA SEBASTIANA LOPES DE MENESES, matrícula 232.068-1, para substituir NÚBIA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 20.096-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 28/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00211006/2022-36.

ANTÔNIA RAIMUNDA CAVALCANTE SOUZA, matrícula 251.418-4, para substituir DANIELLE DE LOURDES BATISTA, matrícula 208.998-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Urso Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08 a 17/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00198289/2022-13.

MARIA LÚCIA DANTAS, matrícula 209.216-6, para substituir MARCILENE CIRQUEIRA VIDAL, matrícula 30.488-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11 a 30/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00207960/2022-24.

MARIA GIRLENE BONFIM DUARTE, matrícula 225.498-0, para substituir THAYSA CRISTINA DUARTE DA SILVA, matrícula 239.596-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/09/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00208967/2022-63.

FLORIANA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 69.245-X, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA, matrícula 219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 23/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00210588/2022-33.

AGDA DE CARVALHO COSTA, matrícula 225.359-3, para substituir VALÉRIA QUEIROZ AFONSO, matrícula 44.012-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08 a 27/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00211555/2022-19.

RONNIE PETERSON FARIAS DE MORAIS, matrícula 249.927-4, para substituir SILVIA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 31.106-5 titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/09 a 1º/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00211366/2022-38.

RAPHAEL LUIZ ALMEIDA LIMA, matrícula 225.562-6, para substituir JOSE ATAÍDE VICENTE DE LIMA JUNIOR, matrícula 247.921-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Caseb, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00207625/2022-26.

GEOVANA ANGELA CRESTANI, matrícula 222.372-4, para substituir ROSEANE ALVES DOS SANTOS, matrícula 241.521-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09 a 1º/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00207634/2022-17.

JANDERSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula 243.239-0, para substituir RICARDO DA SILVA KOZIEL, matrícula 27.147-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09 a 1º/10/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00211651/2022-59.

ALESSANDRA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 223.723-7, para substituir JOSELI ALVES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 208.079-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal, pelo período de 22/08 a 18/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00191555/2022-87.

ENEIDE MADALENA RODRIGUES BITTENCOURT, matrícula 21.323-3, designada para substituir MARIA AGLAÊ SAMPAIO AMADEU DE CAMPOS, matrícula 215.710-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00099221/2022-52.

NARYANE MESQUITA RINCOM RAIMUNDO, matrícula 228.511-8, para substituir DÉBORA MARIA SOUSA LIMA, matrícula 27.491-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/09/22, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00170250/2022-31.

CRISTIANE ONCA GOMES, matrícula 210.231-5, designada para substituir ELIETE DE FARIAS NATAL, matrícula 210.662-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 100 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 18/07/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00094836/2022-92.

ALESSANDRA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 35.394-9, para substituir MÁRCIA NOLETO DE GODOY, matrícula 27.138-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 do Guará, Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 26/09/2022 e de 27/09 a 11/10/2022, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00159398/2022-15.

SANDRA REGINA CAICHIOLO DE MELO, matrícula 212.971-X, para substituir ALINE MEDEIROS DA CRUZ NEUMANN, matrícula 208.501-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 09/09 a 08/10/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00209940/2022-98.

VALDEVANIA ALVES DA SILVA, matrícula 44.779-X, para substituir ÉLVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA, matrícula 28.944-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 29/09/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00199813/2022-73.

CHRISTIANE DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 27.824-6, para substituir MARIÂNGELA SANTANA ROCHA, matrícula 177.240-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08 a 29/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00134276/2022-16.

LETICIA GUERRA DE FRANÇA ARAÚJO, matrícula 222.477-1, para substituir CÍNTIA AQUINO PESSOA BARRETO, matrícula 202.278-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 46 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/08 a 26/09/2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Diretor. Processo 00080-00206274/2022-36.

JACKELINE NEVES VIEIRA, matrícula 215.312-2, para substituir ALESSANDRA DA SILVA PAIVA, matrícula 24.754-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/09/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00239352/2021-06.

FERNANDA SANTOS CARVALHO, matrícula 35.142-3, para substituir NÚBIA DIAS DE ABREU, matrícula 227.750-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/09 a 29/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00112773/2021-82.

ELIANE BARROS DO CARMO, matrícula 247.962-1, para substituir WASHINGTON TADEU DE ASSIS, matrícula 209.233-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 08 a 17/09/2022 e 19 a 03/10/2022, por motivos de férias e recesso do titular. Processo 00080-00201245/2022-88.

MARIANA LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 244.729-0, para substituir ANA PAULA DE SOUZA PATRÍCIO PRADO, matrícula 201.844-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 1º/09/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00185656/2022-19.

ANDREA PASSOS PALACI, matrícula 212.118-2, para substituir LILIAN ALVES FREITAS DA SILVA, matrícula 210.205-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/09/2022, por motivo de por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00180199/2022-76.

ANDERSON MIRANDA CEZÁRIO, matrícula 219.651-4, para substituir CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 219.908-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 7 a 21/08/2022; 22/08 a 20/09/2022; 21 a 30/09/2022, por motivo de por motivo de recesso e férias do Diretor. Processo 00080-00111859/2022-79.

DALVA IZIDIA GOMES VIEIRA, matrícula 242.963-2, para substituir TALLYSON HERON SILVA BRITO, matrícula 229.986-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/08 a 17/12/2022, por motivo de por motivo de licença prêmio do Diretor. Processo 00080-00212772/2022-18.

BRUCE ALVES FIGUEIREDO PRATES, matrícula 246.586-8, para substituir WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 205.241-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 12 a 14/09/2022, por motivo de por motivo de férias do titular. Processo 00080-00212229/2022-11.

ADENOR SANT'ANA DA SILVA, matrícula 200.275-2, para substituir CÉSAR ROGÉRIO TREVISOL, matrícula 36.263-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 26/09/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00116151/2022-12.

HESDRAS DA CRUZ BARROS, matrícula 243.388-5, para substituir CLAUDIA CAIXETA DA SILVA PINHO, matrícula 21.321-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/09/2022, por motivo de substituição do Vice-Diretor. Processo 00080-00146142/2022-48.

IVONE ROSA DO CARMO, matrícula 210.384-2, para substituir RAQUEL ANTUNES MODES OLIVEIRA, matrícula 36.063-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21 a 30/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00172637/2020-61.

JULIANA XAVIER ROCHA, matrícula 175.729-6, para substituir EVANDRO MARQUES MOTA, matrícula 202.570-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2/08 a 31/12/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00238400/2021-31.

LIENE BASTOS BARBOSA RODRIGUES, matrícula 39.888-8, para substituir CRISTINA DE SOUZA LOPES, matrícula 23.123-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 31/08/2022, por motivo de licença para acompanhamento de pessoa doente da família do Diretor. Processo 00080-00197304/2022-14.

ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 209.114-3, para substituir ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300.094-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08 a 22/09/2022, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00210809/2022-73.

MARLENE ALVES GARCIA, matrícula 212.947-7, para substituir EMERSON FERNANDES PACHECO, matrícula 36.912-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09 a 23/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00080704/2022-83.

TÚLIO OLIVEIRA FREIRE, matrícula 230.479-1, para substituir ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 38.847-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09 a 1º/10/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00212141/2022-07.

KATIA COSTA MARTINS LUSTOZA, matrícula 301.24-8 para substituir SANDRA LÚCIA MENDES BARBOZA DA SILVA, matrícula 212.332-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 12 a 26/09/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00189667/2020-14.

PATRÍCIA ALVES DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula 210.398-2, para substituir MARA LÚCIA VIEIRA DE REZENDE, matrícula 177.385-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado

de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 26/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00167418/2021-41.

LIGIA CAROLINA SANTANA CATUNDA SARDINHA, matrícula 223.146-8, para substituir VIVIANE CALASANS DE MELLO CALDEIRA, matrícula 35.552-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/08 a 18/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00203375/2022-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Arqª ISABELLE LORRANE BARRROS GOMES, matrícula nº 973.377-9, para substituir a Arqª MAUREN IARA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 972.936-4, executora titular, ambas empregadas da NOVACAP, na fiscalização da obra objeto do Contrato nº 50/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa TB - TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., processo 00112-00003291/2020-18, no período de 19/09/2022 a 02/10/2022, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Engª FABIANE DA ROCHA SANTOS ALEIXO, matrícula nº 972.926-7, para substituir a Arqª MAUREN IARA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 972.936-4, executora titular, ambas empregadas da NOVACAP, na fiscalização da obra objeto do Contrato nº 50/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa TB - TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., processo 00112-00003291/2020-18, no período de 16/05/2022 a 30/05/2022, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, página 36.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar THAIANE FERREIRA, matrícula nº 212.428-9, executora titular, e GISELE FERREIRA TACCA, matrícula nº 216.518-X, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2018, firmado entre a SEEDF e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB, mantenedora da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB, objeto do processo 00080-00154397/2020-12.

Art. 2º Designar TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM, matrícula nº 37.850-X, executora titular, e SIMONE SOUSA SILVA MELO, matrícula nº 30.757-2, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2018, firmado entre a SEEDF e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB, mantenedora da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB, objeto do processo 00080-00154397/2020-12.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL ALEXANDRE LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 227.771-9, executora titular, e FERNANDA MONTEIRO CHERULLI, matrícula nº 219.765-0, executora suplente, do Contrato nº 70/2022, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO - COOPER-HORTI, objeto do processo 00080-00182196/2022-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALINE ALVES ROCHA TOSO, matrícula nº 219.776-6, executora titular, e MARIA ANTÔNIA DE ARAÚJO DORNELLES CHEROBIM, matrícula nº 231.321-9, executora suplente, do Contrato nº 71/2022, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA, objeto do processo 00080-00182072/2022-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar HELOYANA SILVEIRA TRAVASSOS DO CARMO, matrícula nº 219.783-9, executora titular, e LISANDRA MORAES PIMENTEL TORRES, matrícula nº 219.785-5, executora suplente, do Contrato nº 84/2022, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO - ASPHOR, objeto do processo 00080-00198934/2022-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CECÍLIA MAIA XIMENES SOUSA, matrícula nº 226.664-4, executora titular, e RAFAELA DOURADO DA SILVA SOARES, matrícula nº 226.674-1, executora suplente, do Contrato nº 66/2022, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, objeto do processo 00080-00182037/2022-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no inciso II, Art. 2º, da Instrução Normativa n° 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria -Geral do Distrito Federal c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00223136/2022-11, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00211697/2022-78.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica; REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica e DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1 Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, Art. 185, resolve:

Art. 1º Designar servidores para compor à Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios, a fim de exercerem as competências que tem por finalidade proceder à conferência de recibos dos produtos e atestar as Notas Fiscais referentes as suas entregas nas Instituições Educacionais vinculadas à Coordenação Regional de Taguatinga os seguintes membros: EDSON COELHO SILVA, matrícula 29214-1, titular e GERSANI MOREIRA DA SILVA, matrícula 203221-X, suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO MARCONI

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação de calendários acadêmicos dos cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, referentes ao ano letivo de 2023, no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, incisos II e III, do Estatuto da UnDF, e, considerando a posterior instituição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 24 do referido Estatuto, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, os calendários acadêmicos dos cursos de graduação de Medicina (1ª a 6ª séries) e de Enfermagem (1ª a 4ª séries) da instituição, referentes ao ano letivo de 2023.

Parágrafo único. Os referidos calendários foram aprovados pelo Colegiado de Cursos de Graduação - CoCG da ESCS, conforme disposto no art. 12, inciso III, do Regimento Interno da Escola.

Art. 2º Esta Resolução deverá ser validada ad referendum pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Distrito Federal - UnDF, quando instituído, considerando os termos do art. 88 do Regimento Interno da UnDF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art 1º Designar MARIANA APARECIDA GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula 249.574-0, Gerente de Pagamento, Consignações e Benefícios da UnDF, como Executor Titular, e LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, matrícula 249.318-7,Gerente Evolução e Cadastro Funcional e Financeiro da UnDF, como Executor Substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 16/2022 - UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, cujo objeto é a Contratação da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, CNPJ – 00.714.403/0001-00, com a finalidade de inscrever 12 (doze) servidores na modalidade PRESENCIAL e 5 (cinco) servidores na modalidade ONLINE, lotados na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF (Unidade de Administração Geral, Diretorias, Gerências, Procuradoria Jurídica e Reitorias), para participar do evento aberto que terá duração de 24 horas, denominado: "6º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos - Elo", a ser realizado de 09 a 11 de novembro de 2022, visando capacitar e aperfeiçoar o trabalho desenvolvido pelos servidores, bem como para atuarem como multiplicadores do conhecimento na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, ,conforme processo Sei 04030-00000381/2022-17.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 4/2022 - PMDF/14ºBPM/SP, de 23/09/2022 (96259551), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00129110/2022-87, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 14º BPM o 2º SGT QPPMC NILSON COSME BATISTA DOS SANTOS, mat. 73.952-9, falecido no dia 10 de fevereiro de 2022, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2022 4 00248 196 0076657 77, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Guará-DF, datada de 12 de fevereiro de 2022, que deu como causa da morte: Traumatismo cranioencefálico; Ação de Instrumento Perfurocontundente; PAF; COVID-19 (+). Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 417, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.719/1997, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF nº 408, de 14 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no DODF nº 176, de 19 de Setembro de 2022, referente ao 2º TEN PM RR AMAURILIO LEITE DA COSTA, matrícula: 02.736/7.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 308, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 280/2022 - PMDF/BPCHOQUE, de 21 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM - MAGNO PEREIRA SANTOS, Matr. 195.617/5, da função de Executor Substituto, e a CB QPPMC - MIRELLA DE MELO LISBOA, Matr. 731.355/1, da função de Membro da Comissão Executora do Convênio BACEN/DEMAP nº 51.498/2018 - PMDF/BACEN, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, denominada CONVENENTE, e o Banco Central do Brasil, denominado CONCEDENTE, cujo objeto consiste na cooperação mútua entre o Concedente e a Convenente para a execução de atividades de escolta ao transporte de valores, e desenvolvimento, operacionalização e aperfeiçoamento de um sistema de policiamento ostensivo e especializado e de segurança estratégica nas áreas públicas adjacentes ao Edifício-Sede e nos estacionamentos do Concedente, nos termos do Processo SEI nº 00054-00072737/2018-72.

Art. 2º Designar o CAP QOPM - MARCIO BATISTA GOMES, Matr. 73.157/9, para a função de Executor Substituto, e o SD QPPMC - RAMON DA SILVA GAMA, Matr. 735.533/5, para a função de Membro da Comissão Executora do mencionado Ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
(PROCESSO SEI Nº 00054-00128916/2022-58)

O CHEFE, DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Instaurar Processo Administrativo para apura todos fatos e as circunstâncias que culminaram no possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A, em de razão de múltiplas falhas reiteradas com relação aos procedimentos estabelecidos para a realização do Transplante da paciente LUCIMAR LEANDRO GODINHO AMORIM, bem como as graves discordâncias observadas na Auditoria Infoway em Cirurgias de Cabeça e Pescoço, conforme consta nas informações técnicas produzidas pelo Núcleo Especializado em Oncologia (NEO) (anexo - doc. nº 96240171). Assim, como demais informações pertinentes que em tese verificam como descumprimento contratual.

Nomear como encarregado o TATHIANNE LOURES DANTAS GONÇALVES - 2º TEN QOPMSD, matrícula 734.053/2, lotada na CAO/DSAP da PMDF, para conduzir os trabalhos.

A encarregada deverá:

Dar ciência, por meio da citação, ao preposto da empresa credenciada da instauração do processo administrativo, conforme Lei 9.784/1999 recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Identificar junto ao executor do contrato, caso tenha ocorrido, o suscinto histórico de incidência de outras irregularidades, bem como de quebra de cláusula contratual com o registro do motivo e a sanção aplicada à empresa credenciada.

Fazer constar o endereço, o código de endereçamento postal, bem como correio eletrônico todos atualizados da empresa credenciada investigada.

Fazer juntada aos autos do Edital de credenciamento, Termo de Credenciamento assinado e eventuais Termos Aditivos de Credenciamentos e apostilamentos.

Identificar e quantificar o valor empenhado à empresa credenciada relativo ao termo de credenciamento vigente à época do(s) fato(s) investigado(s)/apurado(s). Fazer juntada das respectivas notas de empenho.

Intimar, antes da confecção do relatório final, o preposto da empresa credenciada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis manifeste sua defesa a respeito dos fatos imputados - conforme art. 87, §2º Lei 8.666/1993, bem como conceder vistas dos autos.

A encarregada produzirá relatório final/conclusivo em capítulos, onde apresentará juízo de valor a respeito do que foi apurado - conforme art. 47 da Lei 9.784/1999 -, tendo em vista:

O que foi instruído nos autos e analisar as razões apresentadas pela empresa credenciada e confrontá-las com os fatos apurados e com as regras legais e contratuais.

A gravidade da infração, caso tenha identificado, bem como, as circunstâncias que possam ensejar na agravante e/ou atenuante, os danos que dela provieram para Administração Militar e os antecedentes da empresa credenciada.

A indicação da(as) cláusula(as) contratual(ais) para responsabilização, caso haja, da empresa credenciada e a devida indicação de sanção por quebra de cláusula contratual.

O valor efetivamente empenhado no respectivo período do fato apurado.

Os indícios, caso haja, de responsabilidade por parte do executor do contrato ou outro(s) servidor(es) ou policial(is) militar(es) quanto ao cumprimento de seus deveres legais.

Os indícios, caso haja, de responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, e indicar a responsabilização sancionatória civil, administrativa ou penal militar para apuração por instrumento próprio.

Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

As eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do prazo final, devendo constar no pedido: a data de recebimento do processo administrativo, a data prevista para o respectivo encerramento, a justificativa para concessão e a síntese das providências/diligências que já foram adotadas/realizadas.

Deverá oficiar o Chefe do DSAP o início dos trabalhos, no prazo de 72hs a partir do recebimento.

Antes de iniciar os trabalhos, o encarregado, caso julgue necessário, poderá obter junto ao Chefe da NPA/ATJ deste Departamento orientações e demais esclarecimentos do presente processo.

É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Publique-se em DODF.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 FÁBIO EDUARDO PEREIRA, matr. 1403436, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00168898/2022-75.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 22 de setembro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos abaixo: 1- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor do 3º Sgt. QBMG-2 WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, matrícula 3054656, alusivo ao ressarcimento de fardamento danificado, de acordo com a Nota de Boletim - CBMDF/ COMOP/ ALJUD/SEAAD - SINDICÂNCIA SUMÁRIA Nº 212/2021 – SOLUÇÃO (92278824), ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 33.90.92-93 (custeio) e Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00176623/2021-24.

JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO

Ordenador de Despesas em Exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 218, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXVIII, do artigo 9º e nos incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e de suas obrigações constantes no art. 1º da Resolução nº 102/1998 - TCDF, c/c inciso IV do artigo 25 da Instrução Normativa 03/2021 - TCDF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Tomada de Contas Especial, rito ordinário, nº 0055-025142/2014 para apurar possíveis irregularidades conforme determinado na Nota Técnica nº 21 (95545778);

Art. 2º Constituir Comissão de Tomadora composta pelos servidores (1) GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, Analista em atividades de Trânsito, matrícula 1382-X, (2) VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1392-7 (3), LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 2502321, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do inciso I do artigo 31 da Instrução Normativa 03/2021 - TCDF.

Art. 3º Designar DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1991728, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 580, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, em substituição a THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 251.296-3, a fim de atuar como Fiscal Requisitante do Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2022, objeto do processo administrativo nº 00055-00057460/2021-25.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 581, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, em substituição a THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 251.296-3, a fim de atuar como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021, objeto do processo administrativo nº 00055-00045295/2020-88.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 582, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, em substituição a THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 251.296-3, a fim de atuar como Fiscal Requisitante do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022, objeto do processo administrativo nº 00055-00036202/2020-24.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 583, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, em substituição a THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 251.296-3, a fim de atuar como Gestor do Contrato nº 07/2021, objeto do processo administrativo nº 00055-00045392/2020-71.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 584, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, matrícula 195.193-9, e DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula: 91.994-2, a fim de atuarem como

executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE01265, que trata da aquisição e instalação de persianas, a fim de atender às necessidades da Unidade de Atendimento do Detran - Aeroporto, objeto do processo administrativo nº 00055-00055468/2022-38.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 599, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, em substituição a THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 251.296-3, a fim de atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020, objeto do processo administrativo 00055-00059756/2019-66.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 600, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula nº 251.252-1, em substituição a MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula nº 981-4, a fim de atuar como coexecutor titular, no âmbito da Unidade localizada na 906 Sul (DIREDUC), do Contrato de Prestação de Serviço nº 31/2022, objeto do processo administrativo 00055-00064868/2020-72.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 619, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora EFIGÊNIA ALVES ROCHA, matrícula 1098-7, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 1.012 (um mil e dose) dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 12 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 06/01/1986 a 22/05/1987 e de 20/03/1989 a 14/08/1990 contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00073198/2022-47.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 620, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON MORAIS PAULINO, Agente de Trânsito, matrícula 250.602-5, para substituir CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, Agente de Trânsito, matrícula 251.016-2, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Oeste - SEAPO OESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 10 a 19/10/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000157/2022-31.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 622, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Execução e Fiscalização do Contrato nº 27/2020, firmado com a Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda., instituída pela Instrução nº 03, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 4, de 07/01/2021, pg. 29, conforme segue:

I - Dispensar GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 251.252-1, como Presidente da Comissão;

II - Dispensar MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4, como Fiscal Técnico Pedagógico - Titular da Comissão;

III - Dispensar RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1.236-X, como Executor Titular de Produção da Comissão;

IV - Dispensar RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1.236-X, como Executor Substituto de Mídia da Comissão;

V - Designar RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, como Presidente da Comissão;

VI - Designar GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 251.252-1, como como Fiscal Técnico Pedagógico - Titular da Comissão;

VII - Designar ANDRÉA ALVES DA COSTA, matrícula 251.195-9, como Executora Titular de Produção da Comissão; e

VIII - Designar ANDRÉA ALVES DA COSTA, matrícula 251.195-9, como Executora Substituto de Mídia da Comissão.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 283, DE 19 DE SETEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220220024/2022-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 011/2022–SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF nº 04026-00005183/2022-18, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais DEBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 178.385-8, ÉRIKA SARAIVA MATOS, matrícula 182.667-0 e THALES RODRIGUES DE BRITO, matrícula 178.297-5, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbo a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº 284, de 16 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 176, de 19 de setembro de 2022, pág. 46.

Art. 2º Designar os servidores PAULINE MARIA RAMM ROSÁRIO - matrícula 1.692.887-3 e RICARDO DEL GIUDICE ALCANTARA - matrícula 177.962-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022 - SEAPE/DF, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00032593/2022-31, que tem por objeto a contratação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), conforme Solicitação de Compras e Autorização de despesa e empenho.

Art. 3° Ao executor e suplente designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4° Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1° Designar a servidora VALDÍZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 179.366-7, para compor a Comissão Executora do Contrato de Locação de Imóvel nº 15/2021

SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00017995/2021-25, firmado com a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, CEP: 70070-933, com área útil de 5.132,80m², destinado à instalação da sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art.2° Dispensar o servidor DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, matrícula 1.686.226-0, da função de membro da Comissão Executora do Contrato de Locação de Imóvel nº 15/2021 SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00017995/2021-25, firmado com a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, CEP: 70070-933, com área útil de 5.132,80m², destinado à instalação da sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art.3° À executora designada no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3° Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, matrícula nº 197.586-2, para substituir o(a) servidor(a) HANS FERNANDES DE LEMOS , matrícula nº 188.915-X, no cargo de Gerente de Fiscalização de Faixas de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 03/10/2022 a 12/10/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE SETEMBRO 2022

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, para atuar como Gestor da Ata, e o servidor PEDRO MARTINS FONSECA, matrícula 94.146-8 para Gestor Substituto da Ata, referente a Ata de Registro de Preços nº 035/2022 e Pregão Eletrônico 068/2022 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e as empresas LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP, CNPJ 21.822.463/0001-09 e COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI CNPJ 18.768.894/0001-20, nos autos do Processo SEI nº 00113-00008591/2022-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 922, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e no contido no Art. 160, Incisos I e II da Lei Complementar nº 840/2011 e delegações previstas no Art. 1°, II, "b", do Decreto 39.133, de 15/06/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, matrícula 172.236-0, para participar na condição de atleta do evento: "WWR 2022 Campeonato Mundial da Dinamarca", que acontecerá na cidade de Vejle, na Dinamarca, entre os dias 03 a 18 de outubro de 2022, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo 00417-00005427/2017-41.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 923, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02379821, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de chefe de saúde, Símbolo CC-04, Código SIGRH nº 02803062, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 11/10/2022 a 20/10/22 por motivo de férias regulamentares e na data de 23/10/2022 por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 924, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA LUCIA GUIMARAES, matrícula nº 01276247, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02803720, do Núcleo de Relacionamento com o servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/09/2022 a 06/10/2022 por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 925, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VALERIA FRANCIS DE CASTILHO DORNELAS, matrícula nº 02207435, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803007, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagogica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 09/09/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HUGO RAFAEL COSTA SUARES, matrícula nº 172.313-8, para atuar como Fiscal Titular da Nota de Empenho nº 2022NE00977, emitida em favor da empresa TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de projetores multimídia para atender às necessidades da Unidade de Atendimento Inicial, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00038630/2022-95.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Notas de Empenho n° 2022NE00987, 2022NE00989, 2022NE00990 e 2022NE00993, emitidas respectivamente em favor de SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI e LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP, destinadas à aquisição de Bens Permanentes para o Sistema Socioeducativo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores listados abaixo, cujas funções ficam distribuídas da seguinte forma:

I - GESTOR: EDIELSON CRISOSTOMO DOS SANTOS, matricula 244.505-0;

II - FISCAL TÉCNICO: THAIS OLIVEIRA ALVES MACEDO FREITAS, matrícula 198.037-8;

II - FISCAL TÉCNICO: ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 194.795-8;

II - FISCAL ADMINISTRATIVA: SIMONE FERREIRA DELMONDES DA SILVA, matrícula 249.792-1;

II - FISCAL ADMINISTRATIVO: ROGÉRIO MORAES CHAGAS, matrícula249042-0;

II - FISCAL ADMINISTRATIVA: VANESSA XIMENES RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 248210-X.

Parágrafo Único: O Gestor será substituído nos seus afastamentos legais pelo Fiscal Técnico.

Art. 3º O servidores designados deverão observar as normas contidas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei n° 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto n° 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n° 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1° Instituir a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2022-SEJUS, celebrado com a BRASCLEAN LAVANDERIA E PASSADORIA, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de Lavanderia Doméstica, a fim de atender à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS, objeto do Processo n° 00400-00024984/2021-71.

Art. 2° Nos termos do parágrafo anterior, fica instituída a referida Comissão na forma a seguir:

Designar TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, matrícula nº 217.900-8, para atuar como Gestor;

Designar LILIANE SOARES E SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.521-1, para atuar como Fiscal Técnico;

Designar VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula nº 103.115-5, para atuar como Fiscal Administrativo;

Designar PRISCILA SOUZA, Matrícula 221.117-3, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da UNIRE;

Designar ALEX MACHADO DE FREITAS, Matrícula 193.757-X, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da UNIRE;

Designar RONAN MENDES ORNELAS, matricula: 217.907-5, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da UIBRA;

Designar ANDRE DE LIMA AZEVEDO, matricula: 248.995-3, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da UIBRA;

Designar GILBERTO NUNES FERREIRA, matrícula nº 103.290-9, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da UIP;

Designar PAULA ANDREA RAMOS PEREIRA, matrícula nº 104.508-3, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da UIP;

Designar IVA ARAUJO DOS REIS, matrícula nº 198.020-3, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da UISM;

Designar ELIANE FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 198.052-1, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da UISM;

Designar VINÍCIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 198.129-3, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da UAI;

Designar MARCIA DE OLIVEIRA JOAQUIM, matrícula nº 104.357-9, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da UAI;

Designar RAFAELA MATA E PAES, matrícula nº 197.951-5, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da UIPSS;

Designar CRISTIANE MENDES LINS, matrícula nº 193.851-7, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da UIPSS;

Designar ELVIS CAETANO DE MOURA, matrícula nº 245.157-3, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da UNISS;

Designar LUIZ FELLYPE GOIS DE MENDONÇA, matrícula nº 248.977-5, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da UNISS;

Designar NADIA MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 240.385-4, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da UISS;

Designar SUELE VELOSO AREIAS, matrícula nº 241.707-3, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da UISS;

Designar JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.228-X, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da GERSEMITAG I;

Designar KELY CRISTINA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 196.969-2, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da GERSEMITAG I;

Designar ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, matrícula nº 215.722-5, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da GERSEMITAG II;

Designar KETILLY SOARES DE MEDEIROS, matrícula nº 239.928-8, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da GERSEMITAG II;

Designar GARY MOZART ALVES FILHO, matrícula nº 171.872-X, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da GERSEMISTM;

Designar ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 198.116-1, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da GERSEMISTM;

Designar IVANA LÚCIA TAVARES LIRA, matrícula nº 196.498-4, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da GERSEMIGUA;

Designar JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOUZA, matrícula nº 194.169-0, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da GERSEMIGUA;

Designar PAULO DA LUZ FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 104.265-3, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da GERSEMIGAM;

Designar LILIANE SOARES E SILVA, matrícula nº 194.521-1, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da GERSEMIGAM;

Designar ENEIDE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 193.797-9, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da UIFG;

Designar CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 217.912-1, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da UIFG;

Designar ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 220.498-3, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da GERSEMIREC;

Designar BÁRBARA YNDI DE CASTRO CARDOSO, matrícula nº 241.954-8, para atuar como Fiscal Local suplente no âmbito da GERSEMIREC.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos do Gestor, atuará em seu lugar o Fiscal Técnico.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF n° 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei n° 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto n°. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n°. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar RAPHAELA DE MORAES OLIVEIRA, matrícula n° 249.623-2, e BRUNA RIBEIRO DA SILVA MADUREIRA, matrícula nº 249.647-X, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 30/2022-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de forro modular, e vidro temperado, para atender às necessidades da Unidade de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania de Distrito Federal, celebrado com a Empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, objeto do Processo: 00400-00051355/2022-03.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF n° 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RANIERE ALVES DE SOUZA, matrícula 274.391-47, e CARLOS EDUARDO GOMES RODRIGUES, matrícula 247.569-3, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução da Nota de Empenho nº 2022NE00976, emitida para WIM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos elétricos (motocompressor e lavadora de alta pressão),a fim de atender às necessidades da Unidade de Inovação e Programas da Secretaria de Estado de Justiça e

Cidadania do Distrito Federal - UNIP/SEPROJ/SEJUS, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00058620/2021-95.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4°, inciso I, alínea "d", da Portaria n°141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n° 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANA C. TEIXEIRA LOPES WICHNIESKI, matrícula 02202859, referente ao 2º quinquênio, no período de 10/07/2017 a 07/08/2022, prorrogado em 30 (trinta) dias em virtude de 30 (trinta) dias de afastamentos, conforme processo 00417-00005247/2017-69; ANA LUCIA GOMES DA PENHA VIEIRA, matrícula 00440329, referente ao 5º quinquênio, no período de 08/07/2017 a 06/07/2022, conforme processo 00400-00058838/2021-40; ANA LUIZA BOTELHO SALOMAO, matrícula 02260824, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/08/2017 a 30/08/2022, prorrogado em 30 (trinta) dia em virtude de 01 (um) dia de falta injustificada, conforme processo 00417-00005849/2017-16; ANA PAULA MUSSULINI BUSSONS, matrícula 02380978, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/08/2017 a 02/08/2022, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 00400-00056030/2022-17; ANDERSON DE FRANCA OLIVEIRA, matrícula 01722905, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/07/2017 a 27/08/2022, prorrogado em 59 (cinquenta e nove) dias em virtude de 59 (cinquenta e nove) dias de afastamentos, conforme processo 00417.00005729/2017-19; ANDRE LUIZ XAVIER, matrícula 02208849, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/08/2017 a 14/08/2022, conforme processo 00417-00005753/2017-58; ANTONIO GUSTAVO VIEIRA DE FARIAS, matrícula 02381249, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/08/2017 a 07/08/2022, conforme processo 00400-00056112/2022-53; BARBARA ALVES VASCONCELOS, matrícula 02380250, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/07/2017 a 12/08/2022, prorrogado em 28 (vinte e oito) dias em virtude de 28 (vinte e oito) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00056120/2022-08; CAMILA MANAIA ANHE, matrícula 02207028, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/07/2017 a 05/08/2022, prorrogado em 22 (vinte e dois) dias em virtude de 22 (vinte e dois) dias de afastamentos, conforme processo 00417-00005755/2017-47; CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 02179571, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/07/2016 a 24/08/2022, prorrogado em 420 (quatro centos e vinte) dias em virtude de 14 (quatorze) dias de faltas, conforme processo 0417-001.992/2016; DANIELLE DA SILVA BARROS, matrícula 02380757, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/07/2017 a 21/08/2022, prorrogado em 30 (trinta) dias em virtude de 30 (trinta) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00056410/2022-43; DANIEL MOURA DE SOUZA, matrícula 01973983, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/10/2015 a 14/10/2020, conforme processo 0417-000481/2016; DEBORA MATTA SOUZA, matrícula 02380293, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/07/2017 a 12/08/2022, prorrogado em 28 (vinte e oito) dias em virtude de 28 (vinte e oito) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00055906/2022-08; ELIERSON DE SOUZA CAIXETA, matrícula 01035363, referente ao 7º quinquênio, no período de 21/08/2017 a 19/08/2022, conforme processo 0101-002813/1992; EMERSON ALVES DE PAULA SILVA, matrícula 02204991, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/08/2017 a 15/08/2022, conforme processo 00417-00005309/2017-32; ERLISSON CARNEIRO DOS ANJOS, matrícula 02204894, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/07/2017 a 11/08/2022, prorrogado em 40 (quarenta) dias em virtude de 40 (quarenta) dias de afastamentos, conforme processo 00417-00005310/2017-67; FLAESIO DOURADO SALES, matrícula 02380102, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/07/2017 a 12/08/2022, prorrogado em 31 (trinta e um) dias em virtude de 31 (trinta e um) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00055925/2022-26; FRANCISCO JEAN CLEBER FILHO, matrícula 02209241, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/09/2017 a 31/08/2022, conforme processo 00417-00006113/2017-65; GISLEINE GONCALVES DE SOUZA MELO, matrícula 02381257, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/08/2017 a 07/08/2022, conforme processo 00400-00055932/2022-28; HENRIQUE LIMA BARBOSA, matrícula 02381273, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/08/2017 a 07/08/2022, conforme processo 00400-00055936/2022-14; ISAIAS LEONARDO GUIMARAES DE SOUZA, matrícula 0238048X, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/07/2017 a 22/07/2022, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de 07 (sete) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00048902/2022-65; IVANIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0220441X, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/07/2017 a 03/08/2022, prorrogado em 19 (dezenove) dias em virtude de 19 (dezenove) dias de afastamentos, conforme processo 00417-00005323/2017-36; JOSELEN DA ROCHA COUTO, matrícula 02208725, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/08/2017 a 22/08/2022, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 00417-00005761/2017-02; LORENNA CARDOSO PERES, matrícula 01953494, referente ao 2º quinquênio, no período de 13/09/2015 a 10/09/2020, conforme processo 0417-001603/2015; MARLEIDE GOMES, matrícula 02207974, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/08/2017 a 07/08/2022, conforme processo 00417-00037500/2018-24; NUBIA RAIMUNDA DE LIMA, matrícula 02207761, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/08/2017 a 29/08/2022, prorrogado em 30 (trinta) dias em virtude de 01 (uma) falta injustificada, conforme processo 00417-00005515/2017-42; OSMAR DA COSTA VALE FILHO, matrícula 02207451, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/07/2017 a 26/08/2022, prorrogado em 30 (trinta) dias em virtude de 01 (uma) falta injustificada, conforme processo 00417-00005516/2017-97; RAIRA CAVALCANTI GUIMARAES, matrícula 02380315, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/07/2017 a 04/08/2022, prorrogado em 20 (vinte) dias em virtude de 20 (vinte) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00056037/2022-21; RONALDO LISBOA BATISTA, matrícula 02204843, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/07/2017 a 02/08/2022, prorrogado em 30 (trinta) dias em virtude de 01 (uma) falta injustificada, conforme processo 00417-00005553/2017-03; WANESSA RODRIGUES BALDEZ, matrícula 02208717, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/08/2017 a 22/08/2022, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 00417-00005765/2017-82.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 23, de 02 de maio de 2006, publicada no DODF nº 83, de 03/05/2006, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ALDO HERMENEGILDO ALVES, matrícula nº 01044958, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 05/02/2000 a 02/08/2005...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 05/02/2000 a 01/08/2005, prorrogado 180 (cento e oitenta) dias em virtude de 06 (seis) faltas injustificadas, conforme processo 00417-00048143/2018-20...".

Na Ordem de Serviço nº 20, de 10 de julho de 2009, publicada no DODF nº 138, de 20/07/2009, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ALDO HERMENEGILDO ALVES, matrícula nº 01044958, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período de 10/06/2004 a 08/06/2009...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 02/08/2005 a 31/07/2010, conforme processo 00417-00048143/2018-20...".

Na Ordem de Serviço nº 83, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 58, de 28/03/2016, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL MOURA DE SOUZA, matrícula nº 01973983, ONDE SE LÊ: "...1º Qüinqüênio, no período de 18/10/2010 a 13/02/2016 - prorrogado 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000481/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 16/10/2015, conforme processo 0417-000481/2016...".

Na Portaria nº 465, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 229, de 04/12/2018, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ALDO HERMENEGILDO ALVES, matrícula nº 01044958, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 09/06/2009 a 07/06/2014...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 01/08/2010 a 30/07/2015, conforme processo 00417-00048143/2018-20...".

Na Ordem de Serviço nº 5, de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 57, de 26/03/2019, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora NOELIA NASCIMENTO BARRETO LOPES, matrícula nº 01748351, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, no período de 11/01/2014 a 01/02/2019, prorrogado em 23 (vinte e três) dias, referentes a 23 (vinte e três) de afastamentos...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 11/01/2014 a 09/01/2019...".

Na Ordem de Serviço nº 06, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 40, de 02/03/2021, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL VENUTO PEREIRA, matrícula nº 01970372, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período de 13/01/2016 a 03/01/2021, conforme processo 0417-000.278/2016...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 01/02/2016 a 29/01/2021, conforme processo 0417-000278/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 08, de 06 de abril de 2021, publicada no DODF nº 65, de 08/04/2021, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CAMILA ROSA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0195413X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, no período de 15/09/2015 a 03/02/2021, prorrogado em 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, em virtude de 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de afastamentos...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 15/09/2015 a 09/02/2021, prorrogado em 05 (cinco) meses em virtude de 05 (cinco) faltas...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar ARIELY MENDES ALVES, matrícula nº 281.807-8; em substituição à LAINNE ALVES MELO, matrícula nº 280.802-1, na Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, de caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental, nos termos da Portaria nº 31, de 04 de março de 2021, publicada no DODF nº 44, de 08 de março de 2021, página 53.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CAIO PATERNOSTRO SEBBA, matrícula nº 274.499-6 e DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.790-9 para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato para Aquisição de Bens Nº 026/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para, sob demanda, confeccionar e fornecer carimbos automáticos, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme processo SEI nº00110-00002724/2022-28.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do contrato, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como, prestar orientações quanto ao correto cumprimento das atribuições de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ WILLIAN NUNES MATIAS, matrícula nº 275.511-4, Chefe, para substituir MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 278.547-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 10 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 277.673-1, Assessor, para substituir JUREMA BARRETO DA SILVA, matrícula nº 273.590-3, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas com Recursos de Financiamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no dia 05 de setembro de 2022 a 03 de março de 2023, por motivo de Licença Maternidade do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1703753-0, Assessora da Gerência de Prestação de Contas, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.689.615-7, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, que usufruirá de Abono de Ponto Anual, no período de 23/09/2022 e 26/09/2022.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 548, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores HELENA CUSINATO SANTOS, matrícula nº 241.401-5, Analista de Atividades Culturais, e HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 241.689-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Ensinando Arte”, – Processo nº 00150-00005972/2022-81, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR RICARDO PACHECO, matrícula nº 240.637-3, Músico, para substituir MARCOS WANDER VIEIRA ARAUJO matrícula nº 097.701-2, Musico, Solista, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 18 a 27.09.2022, por motivo de Licença Médica do Titular, conforme processo SEI nº 00150-00006190/2022-60.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS - matrícula nº 1.650.287-1 - Técnico de Atividades Culturais, como gestor Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 79/2022, referente ao Projeto “De Olho no Futuro" – Processo nº00150-00004495/2022-37, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 551, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula nº 241.726-X, Analista de Atividades Culturais, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, para substituir CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234.902-7, Diretor, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, Símbolo CNE 07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 12.10.2022, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00004046/2022-99.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00004394/2022-07, resolve:

DESIGNAR VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR, matrícula 02798700, para substituir LUCAS MENDES DOS SANTOS, matrícula 02780259, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 26/09 a 05/10/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 41, de 07 de julho de 2022, que institui a Comissão de Seleção de que trata o Edital de Chamamento Público nº 26/2022/SEDES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 41, de 07 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. .....

I - ANGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula nº 0177018-7, presidente; (NR)

II - .....

III - ....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para a função de mediador de conflitos entre agentes públicos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no caput do art. 5° da Instrução Normativa/CGDF n° 02, de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre mediação de conflitos entre agentes públicos como meio de solução de controvérsias, e considerando as disposições do art. 211, § 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, para a função de Mediador(a) de Conflitos entre agentes públicos no âmbito desta Secretaria, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

I - LORENA CARMO DE SOUZA, matrícula 179.068-4;

II - SANDRA MARGARETH PIRES, matrícula 0179364-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 07, de 02 de fevereiro de 2022, e a Portaria nº 49, de 12 de setembro de 2022.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, HELLEN AVELANS BOQUADY, matrícula 02812444, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Contador, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2022, conforme Processo nº 00431-00027787/2022-55.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO N° 345, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25, de 18 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, ao servidor: RENATO DELGADO VIANA, matrícula nº 1791699, dependente: Livy Moreira Viana, nascida em 03 de dezembro de 2019, Processo: 00431-00028245/2022-08.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: FELIPE HONORIO GOMES DE SOUZA, TAS, mat. 180.849-4, Pós-Graduação, 15%, 16/09/2022, 00431-00004836/2022-81; CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, TAS, mat. 280.415-8, Pós-Graduação, 15%, 18/09/2022, 00431-00025000/2021-30; JOSE RODRIGUES LOPES, AAS, mat. 104.210-6, Ensino Médio, 7%, 14/09/2022, 00431-00026862/2022-61; ETIELO PLÁCIDO DA CRUZ NERES MACHADO, TAS, mat. 215.566-4, Pós-Graduação, 15%, 19/09/2022, 00431-00023597/2021-88; NAILDES ARAUJO PEREIRA, EAS, mat. 281.566-4, Pós-Graduação, 15%, 03/08/2022, 00431-00024706/2022-65; TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS, TAS, mat. 279.999-5, Pós-graduação, 15%, 21/09/2022, 00431-00022056/2021-32; BÁRBARA MARIA ALBUQUERQUE DALDEGAN, TAS, mat. 279.120-x, Pós-graduação, 15%, 22/09/2022, 00431-00009588/2021-84; LARISSA JULIANO DE SOUSA, TAS, mat. 280.485-9, Graduação, 10%, 22/09/2022, 00431-00002578/2022-07.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER o regime de Teletrabalho Ordinário aos servidores do Instituto Brasília Ambiental, conforme processo 00391-00018503/2021-81, na seguinte ordem: modalidade, unidade, matrícula e nome:

Modalidade Integral: IBRAM/SUCON: 183979-9, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS LEOPOLDINO; DILOG/GECOC: 1707581-5, JORDANIA ALVES FERREIRA; DIGEP/GEDES: 154281-8, IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE; 1707575-0, JANE SILVA PEREIRA; 154277-X, LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO; 191670-X, MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA; 191495-2, MÔNICA VIEIRA REBOUÇAS PAES.

THÚLIO CUNHA MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 05/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 05/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00003566/2021-11, instituída pela Portaria nº 92, de 08 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, página 52 .

Art. 2º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - REJANE VIEIRA CAETANO, Assessora Técnica da Gerência de Formulação de Cursos, Matrícula: 281.232-0, na função de Membro Gestor e Coordenador;

II - GABRIEL FARIAS DOS SANTOS, Assessor Técnico da Gerência de Instrutoria, Matrícula: 280.212-0, na função Membro Gestor; e

III - ANA MARIA VIEIRA TAVARES, Assessora Técnica da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, Matrícula: 276.837-2, na função de Membro Gestor Suplente.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 206, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula n° 271.974-6, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 23 de setembro de 2022, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula n° 194.640-4, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 23 de setembro de 2022, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 3º Designar, para fins de regularização funcional, FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula n° 276.870-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, por impedimentos regulamentares do titular.

Art. 4º Designar, para fins de regularização funcional, JÉSSICA VALERIANO DE AZEVEDO CASTRO, matrícula n° 281.154-5, para substituir a Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de setembro de 2022, por motivo de férias da titular.

Art. 5º Designar, para fins de regularização funcional, BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula n° 164.744-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 a 16 de setembro de 2022, por impedimentos regulamentares do titular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELANO FERNANDES LOPES

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO N° 31, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos dos arts. 2°, 3°, 4° e 5º da Lei Complementar n° 952/2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus a ex- servidora TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.401.454-8, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentada nos termos do processo SEI n° 00480-00003082/2022-94, conforme Ordem de Serviço IPREV n° 112, de 31 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2022, páginas 28-34. Processo SEI n° 00480-00004134/2022-40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 04, de 31 de janeiro de 2022, a disponibilização ao teletrabalho do servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula n° 273.476-1.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 393, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR MARIA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 395, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR BIANCA DE OLIVEIRA CORRÊA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Redação, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 396, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da Defensora Pública, ROBERTA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 112.520-6, cujo quantitativo de 1.768 (um mil e setecentos e sessenta e oito) dias, que correspondem a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal de Justiça do distrito federal e dos Territórios-TJDFT, referente ao período de 13/08/1998 a 15/06/2003, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo SEI nº 00401.00010884/2021-30.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o art. 201, § 9º, da Constituição Federal, o art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho - PGDF/SEGER (96193524), resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito nº 163, de 24 de agosto de 2000, página 19, de modo que ONDE SE LÊ: "...Processo: 20.002251/2000; Nome: VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA MILHOMEM Matrícula: 33.556-8; Cargo: Auxiliar de Apoio as Atividade Jurídicas; Averba: 84 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1989 a 23/05/1989, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 20.002251/2000; Nome: VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA MILHOMEM Matrícula: 33.556-8, Cargo: Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas; Averba: 281 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/05/1989 a 28/02/1990, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 20.002251/2000, Nome: VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA MILHOMEM Matrícula: 33.556-8; Cargo: Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas; Averba: 289 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/05/1990 a 28/02/1991, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA MILHOMEM, Matrícula: 33.556-8; Cargo: Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas, Averba: 84 dias, no período de 01/03/1989 a 23/05/1989; 281 dias, no período de 24/05/1989 a 28/02/1990 e 285 dias, no período de 16/05/1990 a 28/02/1991, totalizando 650 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...".

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 492, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 1º de agosto de 2022, página 37 (92306500). Processo nº 0020-002251/2000.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047.564

Processo: 00367-00000333/2022-11. Contrato: nº 047.564 - RA- XXXI decorrente da Carta Convite prevista no Inciso III do art. 22 da Lei 8.666/93. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa Smart Construções Ltda, doravante denominada Contratada, CNPJ: 20.340.318/0001-29, em 26/09/2022. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras para a execução de pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto 16 faces em frente da Escola Classe Ribeirão - Fercal/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no processo nº 00367-00000333/2022-11. Valor total do contrato: R$ 177.042,47 (cento e setenta e sete mil quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 15.451.6209.1110-9958, Fonte de Recurso 100; Natureza da Despesa 44.90.51. Vigência de 180 dias, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Fernando Gustavo Lima da Silva na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, Rosil Alves de Oliveira na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o Pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de informática (microcomputadores, monitores, notebooks e tablets), todos com suporte técnico em garantia por 48 meses (on-site), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia e da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, fica suspenso, em atendimento a determinação contida no Despacho Singular n° 427/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo n.º 00040-00022920/2021-72. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0085/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0085/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo (apito, bambolê e outros), material de acondicionamento e embalagem (cesto) e material para manutenção de bens móveis (bomba de ar), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia, da Casa Civil do Distrito Federal e demais Órgãos vinculados, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: BRUNA ALVES DE SOUZA - CNPJ: 26.176.661/0001-66; ORIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.331.366/0001-46; EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 43.853.693/0001-78; F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - CNPJ: 36.330.093/0001-60; GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.396.046/0001-86; O. E. PEREIRA BRINQUEDOS - CNPJ: 33.966.390/0001-08; PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 01.299.218/0001-51; PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 34.386.298/0001-31; SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.926.189/0001-20; RICARDO MARQUES ALVES - CNPJ: 15.053.338/0001-89, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0117/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0117/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos para áudio, vídeo e foto, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: ARGOS LTDA - CNPJ: 42.262.411/0001-03; BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 34.822.886/0001-70; GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.396.046/0001-86; TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.824.043/0001-79, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0123/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0123/2022, de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, para atendimento das necessidades institucionais e didático-pedagógicas da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: BUD CRUZ EIRELI - CNPJ: 41.185.345/0001-44, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresente o original dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 04, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento desta exigência ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão abrir atendimento virtual pelo ambiente restrito no site: https://www.receita.fazenda.df.gov.br/ ATENDIMENTO VIRTUAL/ TODOS OS SERVIÇOS / Assunto: Comunicado/Notificação/Auto de Infração/ Tipo de Atendimento: Auto de Infração – informações/ No campo Descrição informar o número do processo, número do Auto de Infração e solicitar encaminhamento à GBRAT. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão abrir atendimento virtual pelo ambiente restrito no site: https://www.receita.fazenda.df.gov.br/ATENDIMENTO VIRTUAL/PESSOA JURÍDICA/PAGAMENTOS/PARCELAMENTO – Tipo de Atendimento: PARCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CF/DF/CNPJ, Nº DO PROCESSO, NÚMERO DA GUIA DE LANÇAMENTO

(NOTIFICAÇÃO)/AUTO DE INFRAÇÃO, TRIBUTO: JCN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, 07.569.174/001-35, 040003213/2015, 4858/2015, ICMS; JEREMIAS CESAR NETO, 821.***.***-91, 040003213/2015, 4858/2015, ICMS; MARCOS MATOS DA ROCHA, 861.***.***-91, 0128-000940/2012, 32.322/2012, ICMS.

MARCELLO DOS SANTOS LEITE VIEIRA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 13 GECON/COFIT/SUREC/SEEC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

00040-00004893/2022-37, 156/2022, BHC COMERCIO DE GASES MEDICAL E INDUSTRIAL LTDA, 13.143.803/0001-47.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web http//www.portalsei.df.gov.br/usuário-externo/.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 29/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n° do auto: 00040-00013416/2022-62, MAGAZINE LUIZA S/A, 47.960.950/1691-18, AI 1545/2022; 00040-00028195/2022-27, RS CONFECCOES MULTIMARCAS LTDA, 40.066.530/0001-57, AIA 4072/2022; 00040-00025051/2022-19, FERNANDES ALMEIDA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 36.386.040/0001-60, AIA 3452/2022; 00040-00025052/2022-63, HGR CALCADOS LTDA, 46.135.686/0001-29, AIA 3451/2022; 00040-00025832/2022-11, SABORLAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 24.939.373/0001-90, AIA 3608/2022; 00040-00018511/2022-52, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA CARVALHO, 240.***.***-04, AIA 2432/2022; 00040-00024465/2022-21, TERRA DO ACAI EIRELI, 19.526.358/0001-80, AIA 3365/2022; 00040-00027741/2022-11, LENI SOUZA DIAS, 038.***.***-70, AIA 4007/2022; 00040-00029455/2022-81, TRANS ITALIA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, 07.958.882/0001-41, AI 4303/2022; 00040-00023414/2022-81, TANIA FARIA VILELA REIS, 809.***.***-20, AI 3266/2022; 00040-00021081/2022-56, PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA, 10.515.224/0001-90, AI 2863/2022; 00040-00028225/2022-03, KESIA GOMES ALVES, 811.***.***-97, AI 4118/2022; 00040-00027215/2022-42, GOMES E VIEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 07.850.543/0001-47, AIA 3447/2022; 00040-00024297/2022-73, WORLD AR REFRIGERACAO LTDA, 05.455.520/0001-02, AIA 3357/2022; 00040-00023226/2022-53, GCN COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, 36.612.137/0001-44, AI 3189/2022; 00040-00023226/2022-53, GENILSON DA CUNHA NUNES, 059.***.***-02, AI 3189/2022; 00040-00023225/2022-17, GCN COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, 36.612.137/0001-44, AI 3188/2022; 00040-00023225/2022-17, GENILSON DA CUNHA NUNES, 059.***.***-02, AI 3188/2022; 00040-00023231/2022-66, GCN COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, 36.612.137/0001-44, AI 3194/2022; 00040-00023231/2022-66, GENILSON DA CUNHA NUNES, 059.***.***-02, AI 3194/2022; 00040-00023231/2022-66, J.T. SANTANA DE LIMA EIRELI, 35.166.212/0001-28, AI 3194/2022; 00040-00023230/2022-11, GCN COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, 36.612.137/0001-44, AI 3193/2022; 00040-00023230/2022-11, GENILSON DA CUNHA NUNES, 059.***.***-02, AI 3193/2022; 00040-00023230/2022-11, J F LIMA EIRELI, 35.256.943/0001-64, AI 3193/2022; 00040-00023228/2022-42, GCN COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, 36.612.137/0001-44, AI 3191/2022; 00040-00023228/2022-42, GENILSON DA CUNHA NUNES, 059.***.***-02, AI 3191/2022; 00040-00023228/2022-42, FORMETAIS COMERCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI, 12.382.702/0001-66, AI 3191/2022. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONVOCA os Conselheiros para realização da 99ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 04 de outubro de 2022, às 10 horas, por videoconferência - Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2022
JOSÉ ITAMAR FEITOSA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 256/2021

Processo: 04001-00000413/2021-87. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IMAGEM DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0256/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01531, emitida em 22/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/05/2022 a 26/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, EUDES JOSÉ MARTINS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 256/2021

Processo: 04001-00000413/2021-87. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IMAGEM DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0256/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01531, emitida em 22/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/05/2021 a 26/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021. Pelo INAS/DF, DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, Presidente, e pela CREDENCIADA, EUDES JOSÉ MARTINS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 376/2021

Processo: 04001-00000361/2022-20. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA - ACB, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0376/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00582, emitida em 05/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 23/09/2022 a 22/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, MÁRIO ERNESTO RODRIGUES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 387/2021

Processo: 04001-00000389/2022-67. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FISIO E TERAPIA - CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de

Credenciamento nº 0387/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00518, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30/09/2022 a 29/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, CARLINDA CARLOS MOREIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 391/2021

Processo: 04001-00000781/2021-25. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HO SOBRADINHO SALUTE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0391/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00969, emitida em 04/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.044,10 (cinco mil quarenta e quatro reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/09/2022 a 16/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ROGÉRIO DE SOUZA FURTADO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 411/2021

Processo: 04001-00000703/2021-21. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0411/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00024, emitida em 18/01/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/09/2022 a 15/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, RICARDO SILVA DE ANDRADE JÚNIOR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 415/2021

Processo: 04001-00000371/2022-65. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e URODIAGNÓSTICO CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0415/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00515, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/10/2022 a 30/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, CARLOS SILVA, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000017/2021-50. Interessado: CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA, CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Valor: R$ 26.003,35 (vinte e seis mil três reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0003/2020. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000018/2021-02. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R$ 467.555,69 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0005/2020. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000028/2021-30. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Valor: R$ 186.545,43 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0002/2020. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000101/2021-73. Interessado: FEME -FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.632.899/0001-19. Valor: R$95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0081/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000119/2022-56. Interessado: OTOCATEDRAL CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ nº 37.218.851/0001-15. Valor: R$ 610,94 (seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0328/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000122/2021-99. Interessado: AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 11.859.927/0001-06. Valor: R$ 40.927,81 (quarenta mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0054/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000123/2022-14. Interessado: REACTIVE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 30.405.505/0001-05. Valor: R$ 314,20 (trezentos e quatorze reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0333/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000162/2021-31. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A., CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R$ 202.177,94 (duzentos e dois mil cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0022/2020. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000201/2021-08. Interessado: LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 00.454.686/0001-90. Valor: R$ 561,66 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0134/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000270/2021-11. Interessado: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA S.A., CNPJ nº: 01.682.668/0001-29. Valor: R$ 67.892,48 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0143/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000292/2021-73. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0005-58. Valor: R$ 397.107,05 (trezentos e noventa e sete mil cento e sete reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0160/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000339/2021-07. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ nº 61.590.410/0007-10. Valor: R$ 24.769,54 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0221/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000384/2022-34. Interessado: IBOC - INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.082.980/0001-81. Valor: R$ 440,89 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0124/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000702/2021-86. Interessado: INTERBRASÍLIA MEDICINA E SAÚDE DO CORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.701.278/0001-42. Valor: R$ 13.147,79 (treze mil cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0384/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000731/2021-48. Interessado: HEMOCLÍNICA - CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 03.496.858/0001-87. Valor: R$ 35.389,03 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0296/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000779/2021-56. Interessado: CLINICORDIS BRASILIA CLINICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 08.509.988/0001-20. Valor: R$ 249,28 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0363/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000815/2021-81. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A., CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R$ 915.347,70 (novecentos e quinze mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0381/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000862/2021-25. Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA, CNPJ nº 02.561.546/0001-47. Valor: R$ 68.990,74 (sessenta e oito mil novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0326/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001738/2022-68. Interessado: CLÍNICA DOMICILIAR SANTA CAMILA LTDA, CNPJ nº 13.649.407/0002-77. Valor: R$ 2.065,20 (dois mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0203/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000013/2021-71. Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Valor: R$ 1.022.224,00 (um milhão e vinte e dois mil duzentos e vinte e quatro reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0001/2020. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000046/2021-11. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A., CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Valor: R$ 54.076,01 (cinquenta e quatro mil setenta e seis reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0036/2021. Em 23 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000195/2021-81. Interessado: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.626.458/0001-89. Valor: R$ 3.408,10 (três mil quatrocentos e oito reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0119/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000759/2021-85. Interessado: MAXICOR CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 08.220.975/0001-37. Valor: R$ 2.201,15 (dois mil duzentos e um reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0020/2020. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000947/2022-94. Interessado: CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 10.851.800/0002-50. Valor: R$ 71.470,99 (setenta e um mil quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0166/2021. Em 26 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044726/2021. SIGGO: 044726. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/09/2022e término em 23/09/2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei n° 8.666/93. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogados, a juízo da SES/DF, por igual período de tempo, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até o prazo máximo de 5 anos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE09607. Valor de empenho inicial: R$ 1.825.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil reais). Emitido em 19/09/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00419868/2020-18. Data de Assinatura: 26/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CALY APARECIDA SALGADO MOTA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 30/05/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 047325//2022. SIGGO Nº 047325. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.494.677/0001-87. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - TORACOLOMBAR, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 178/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93, a contar da data de sua assinatura.. Valor do Contrato: R$ 84.276,10 (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2022NE09797. Valor de empenho inicial: R$ 84.276,10 (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos). Emitido em: 23/09/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00397101/2022-92. Data de Assinatura: 26/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: WALLACE RAFAEL FREITAS ALVES. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022A

PROCESSO: 00060-00557204/2021-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 166/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 166/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 11.493.941/0001-20. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE TESTICULAR e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de UROLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.654,41. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa HENRIQUE BATISTA MACHADO. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022B

PROCESSO: 00060-00557204/2021-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 166/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 166/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 01.830.715/0001-34. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE TESTICULAR e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de UROLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 32.400,00 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022A

PROCESSO: 00060-00501031/2018-05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 178/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.276.904/0001-20. OBJETO: Aquisição de Instrumentais cirúrgicos para o Banco de Olhos da Secretaria de Estado de Saúde em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DANIEL FABIANO FERREIRA DUTRA. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022B

PROCESSO: 00060-00501031/2018-05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 178/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.654.814/0001-82. OBJETO: Aquisição de Instrumentais cirúrgicos para o Banco de Olhos da Secretaria de Estado de Saúde em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 08, 09 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.903,00. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022C

PROCESSO: 00060-00501031/2018-05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 178/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de Instrumentais cirúrgicos para o Banco de Olhos da Secretaria de Estado de Saúde em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 10, 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.066,50. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022A

PROCESSO: 00060-00434731/2020-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 188/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRILIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.145.279/0001-60. OBJETO: Aquisição de material de Laboratório ANTICORPO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 25 e 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 40.491,00. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa : ANDRÉ RICARDO MORAES PINHEIRO. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022B

PROCESSO: 00060-00434731/2020-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 188/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.562.934/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de Laboratório ANTICORPO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 568.080,00. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa : GILTON SEBASTIÃO MARTINS. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022C

PROCESSO: 00060-00434731/2020-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 188/2022C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.909.227/0001-70. OBJETO: Aquisição de material de Laboratório ANTICORPO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 22, 23, 24 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 203.553,00. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa : ELIAS DE SOUZA VIEIRA. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022D

PROCESSO: 00060-00434731/2020-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 188/2022D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.545.241/0001-68. OBJETO: Aquisição de material de Laboratório ANTICORPO e outros, para atender a demanda da

Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17, 18, 19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 132.480,00. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa : SORAYA ROSELY CORREA. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021A

PROCESSO: 00060-00469175/2020-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 299/2021A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA– EPP, CNPJ nº 22.627.453/0001-85. OBJETO: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): SWAB HASTE DE ALUMÍNIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 140.998,40. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CARLOS RENATO TEDARDI. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021B

PROCESSO: 00060-00469175/2020-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 299/2021B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GREINER BIOONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 71.957.310/000147. OBJETO: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): SWAB HASTE DE ALUMÍNIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 79.400,00 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RODRIGO ARAUJO FORNAZIERO. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021C

PROCESSO: 00060-00469175/2020-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 299/2021C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 26.736.747/0001-04. OBJETO: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): SWAB HASTE DE ALUMÍNIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 271.819,00 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MESSIAS ALVES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021D

PROCESSO: 00060-00469175/2020-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 299/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): SWAB HASTE DE ALUMÍNIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 15.262,40. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E PAULA BORGES.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2021C

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2021-C- SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens 25/26 - REMIFENTANILA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇAO INJETAVEL 2 MG FRASCO AMPOLA (Código SES 90459), passando de R$ 37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) para R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total do referido item na ordem de R$ 340.689,00 (Trezentos e quarenta mil e seiscentos e oitenta e nove reais), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 000060-00221321/2021-65. Data de Assinatura: 23/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO Testemunhas: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2021K

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2021K – SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR (SODICO) PO e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços Nº 380/2021K – SES/DF, em razão de erro material, localizado na planilha de itens: Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00216934/2021-81. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2021B

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 441/2021B-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitários dos itens 12/13 - CISATRACÚRIO (BESILATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML FRASCO AMPOLA OU AMPOLA 10ML (Código SES 37485) no valor unitário de R$ 60,9400 (sessenta reais e noventa e quatro centavos) para R$ 20,9000 (Vinte reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R$ 932.474,4000 (novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), bem como os itens 20/21- PANCURONIO (BROMETO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 2 ML (Código SES 90221) no valor unitário de R$ 9,1300 (nove reais e treze centavos) para R$ 7,8500 (sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R$ 344.041,9500 (trezentos e quarenta e quatro mil quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00352260/2021-87. Data de Assinatura: 23/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO Testemunhas: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 056/2022 - Ofício Nº 563/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00070988/2022-74 - SEI-GDF, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 25759 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M, reconhecida em favor da empresa SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 33.498.171/0001-41, no montante de R$ 17.353,28 (dezessete mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SES-DF. Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto 34.466/de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 26 de setembro de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 064/2022 - Ofício Nº 687/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00066495/2022-30 - SEI-GDF, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 90461 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJEÁVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, reconhecida em favor da empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ 21.297.758/0001-03, no montante de R$ 73.467,40 (Setenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e Quarenta centavos) visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SES-DF. Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto 34.466/de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de setembro de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022 - Edital de Credenciamento nº 02/2022 e processo 00060-00418477/2022-48, cujo objeto é a contratação de entidades privadas com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, com prazo estipulado de 120 (cento e vinte) dias, nas especialidades de cirurgia geral para colecistectomia videolaparoscópica, hernioplastia umbilical, hernioplastia inguinal e ginecologia para histerectomias, para suprir a necessidade da Rede SES-DF. Incluindo consultas pré e pós operatórias, consulta pré anestésica, todos os equipamentos, insumos e curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários para

realização dos procedimentos, biópsias (para as colecistectomias e histerectomias) e internação pós operatória pelo período de 48 horas, reconhecida em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ 37.108.388/0001-59, no montante de R$ 2.222.021,69 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil vinte e um reais e sessenta e nove centavos), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento, com fundamento no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de setembro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09775

Processo: 00060-00290472/2022-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de preço 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002736. VALOR: R$ 182.953,61 (cento e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09816

Processo: 00060-00433923/2022-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de preço 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004847 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004207. VALOR: R$ 18.873,20 (dezoito mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09820

Processo: 00060-00435390/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 29.504.519/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, conforme Ata de Registro de preço 000159/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004897 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004253. VALOR: R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09823

Processo: 00060-00432393/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de preço 000380/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004179. VALOR: R$ 127.672,21 (cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09824

Processo: 00060-00435556/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de preço 000062/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004228. VALOR: R$ 14.352,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09825

Processo: 00060-00423174/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANTOPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 40 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE AMPOLA 10, conforme Ata de Registro de preço 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004730 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004105. VALOR: R$ 176.268,15 (cento e setenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09826

Processo: 00060-00439136/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO OU CAPSULA (EQUIVALENTE 250 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de preço 000186/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004276. VALOR: R$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09828

Processo: 00060-00433609/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - A. M. MOLITERNO. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO C/ FLUORETO DE SÓDIO, conforme Ata de Registro de preço 000210/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004203. VALOR: R$ 4.485,28 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09829

Processo: 00060-00431346/2022-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro de preço 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004808 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004170. VALOR: R$ 91.462,00 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09830

Processo: 00060-00419289/2022-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFEINA (CITRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de preço 000007/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004076. VALOR: R$ 135.584,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09832

Processo: 00060-00439187/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO OU CAPSULA (EQUIVALENTE 250 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de preço 000186/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004275. VALOR: R$ 71.482,50 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09841

Processo: 00060-00437183/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CELER BIOTECNOLOGIA S/A. CNPJ Nº 04.846.613/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTIGENO CRIPTOCOCICO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO. APRESENTAÇÃO: TESTE, conforme Ata de Registro de preço 000057/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004260. VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09842

Processo: 00060-00438989/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROFURANTOINA CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de preço 000103/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004271. VALOR: R$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09843

Processo: 00060-00437782/2022-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, conforme Ata de Registro de preço 000159/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004255. VALOR: R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09844

Processo: 00060-00435575/2022-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAYER S/A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG E OUTROS, conforme Ata de Registro de preço 000237/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004230. VALOR: R$ 56.496,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09845

Processo: 00060-00435017/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) SOLUÇAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de preço 000379/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004862 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004218. VALOR: R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09846

Processo: 00060-00438448/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de preço 000411/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004262. VALOR: R$ 22.766,20 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09847

Processo: 00060-00426831/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - A. M. MOLITERNO. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO, conforme Ata de Registro de preço 000210/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004759 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004129. VALOR: R$ 823,60 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09848

Processo: 00060-00432969/2022-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇAO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, conforme Ata de Registro de preço 000028/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004827 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004188. VALOR: R$ 113.230,00 (cento e treze mil duzentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09853

Processo: 00060-00433668/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALENDRONATO SODICO COMPRIMIDO 70 MG, conforme Ata de Registro de preço 000307/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004200. VALOR: R$ 15.357,36 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09855

Processo: 00060-00402328/2022-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZACITIDINA PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 100MG (VIA SC), conforme Ata de Registro de preço 000173/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004485 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003923. VALOR: R$ 86.216,00 (oitenta e seis mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09867

Processo: 00060-00432680/2022-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, conforme Ata de Registro de preço 000134/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004184. VALOR: R$ 23.644,80 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09874

Processo: 00060-00445701/2022-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VORICONAZOL COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de preço 000177/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004979 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004316. VALOR: R$ 19.824,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09875

Processo: 00060-00383925/2022-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANSULOSINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 0,4MG, conforme Ata de Registro de preço 000359/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003747. VALOR: R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1029/2022, a abertura para recebimento de proposta referente a contratação Emergencial de empresa especializada para Prestação de Serviços de Terapia Hiperbárica identificado pelo Código BR 20176, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00025280/2021-27. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 29 de setembro 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O supracitado ofício e o projeto básico poderão ser acessados no site: https://www.saude.df.gov.br/oficios-avisos-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1118/2022, a abertura para recebimento de proposta referente a contratação Emergencial de empresa especializada para realização de exame de Vídeo eletrencefalograma com ou sem uso de eletrodo profundo, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00124255/2020-03. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 04 de outubro 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O supracitado ofício e o projeto básico poderão ser acessados no site: https://www.saude.df.gov.br/oficios-avisos-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral–SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1114/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 28920– CONJUNTO PARA PARTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00416127/2021-66. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 30 de setembro 2022, por meio eletrônico através do e-mail

dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O supracitado ofício e o projeto básico poderão ser acessados no site: https://www.saude.df.gov.br/oficios-avisos-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R$)
00060-00323945/2021-16	MEDIALL BRASIL S.A	R$ 379.039,16

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R$)
00060-00374221/2021-31	MEDIALL BRASIL S.A	R$ 400.110,29
TOTAL		R$ 400.110,29

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 190/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ: 25.341.162/0001-14, 1 (R$ 2,1400), 4 (R$ 9,6000); R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, CNPJ: 19.231.616/0001-00, 3 (R$ 3,6400), 5 (R$ 8,2500), 6 (R$ 13,3500); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 7 (R$ 18,0000). Os itens 2 e 8 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R$ 120.482,9900.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 192/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Substituta da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): FRADEL MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 02.916.028/0001 - 01 (R$ 60,0000), 02 (R$ 59,9633), 03 (R$ 58,4100), 04 (R$ 58,4100), 05 (R$ 51,8250), 06 (R$ 47,0300), 07 (R$ 47,0300); : MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 25.211.499/0003-79, 08 (R$ R$ 39,9900).O item 09 restou deserto, sendo seu quantitativo assumido pela licitante vencedora do item de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R$ 158.470,2028.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, página 51.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em VENTILADOR PULMONAR e OXÍMETROS DE PULSO da marca BENNETT, CARDIOTOCÓGRAFO, BISTURI e ASPIRADOR CIRÚRGICO da marca PRO-MEDICO e AQUECEDOR TÉRMICO da marca MALLINCKRODT, pertencentes a Rede SES-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital (00060-00299989/2021-18), em atendimento ao teor da Decisão nº 3925/2022.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 222/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – Prótese de mama, e outros, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de CIRURGIA PLÁSTICA/REPARADORA da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00436128/2021-27. Total de 7 itens (Ampla concorrência, Cotas reservadas e Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 382.060,0008. Cadastro das Propostas: a partir de 27/09/2022. Abertura das Propostas: 07/10/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 223/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ÁCIDO ZOLEDRONICO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00439715/2021-78. Total de 19 itens (Ampla concorrência e Cotas destinadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 10.909.897,8605. Cadastro das Propostas: a partir de 27/09/2022. Abertura das Propostas: 07/10/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 288/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): ROSS MEDICAL LTDA - CNPJ: 08.747.635/0001-69: item 21 (R$ 30,30), item 22 (R$ 30,30); GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - CNPJ: 11.137.546/0001-05: item 03 (R$ 2,24), item 04 (R$ 2,24); VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME – CNPJ: 22.530.297/0001-30: item 07 (R$ 22,19), item 08 (R$ 22,19); C.I.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.467.674/0001-10: item 09 (R$ 18,00), item 11 (R$ 20,00), item 13 (R$ 11,00), item 14 (R$ 11,00), item 15 (R$ 11,00), item 16 (R$ 11,00), item 17 (R$ 11,00), item 18 (R$ 11,00), item 19 (R$ 11,00), item 20 (R$ 11,00); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 38.082.407/0001-88: item 10 (R$ 18,00), item 12 (R$ 18,00). Os itens 01, 02, 05, 06, 14, 16, 18, 20 e 22 restaram fracassados e os itens 14, 16, 18, 20 e 22 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R$ 16.268.120,30.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ECT Nº 9912553301
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos - ECT nº 9912553301. PROCESSOS: Sei-GDF 00064-00000314/2021-19 e Sei-ECT 53117.020374/2021-33. CONTRATANTE: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS). CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima desse Contrato. NOTA DE EMPENHO: 2022NE00017. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.8202.8517.0171. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-47. FONTE DE RECURSOS: 100. VIGÊNCIA: A contar de 22/09/2022 até 22/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Pela Contratante: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA - Gerente G1 e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA – Chefe de Seção – G1.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP - CNPJ nº 01.299.509/0001-40. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. Unidade Orçamentária: 23901. Número da Nota de Empenho: 2022NE00582. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2975.0001. Natureza da Despesa: 44.90.39. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R$84.000,00. Processo nº 00063-00005298/2020-06. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2022. Assinam em, 10 de agosto de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: KÊNIA DE PAULA MARQUES LIMA VERDE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017

Processo nº 00080-00153216/2018-16 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA–ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 44/2017, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses ou até que se efetive a contratação decorrente do certame licitatório que está em curso no Processo SEI nº 00080-00057752/2022-78, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Justificativa. b) Registrar o reajuste de 11,5699% ao valor do Contrato, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa (91150897 e 93800522), passando o Contrato do valor deR$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) para o valor de R$ 6.699.140,66 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos). O índice de reajuste de 11,5699% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2022. c) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Contrato nº 44/2017, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018:A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.363.8221.2396.5296, 12.365.8221.2396.5298, 12.366.8221.2396.5299 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 101 e 103. Notas de Empenho: nº 2022NE05844, no valor de R$ 280.299,90 (duzentos e oitenta mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), nº 2022NE05845, no valor de R$ 74.058,11 (setenta e quatro mil cinquenta e oito reais e onze centavos), nº 2022NE05781, no valor de R$ 73.283,02 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos), nº 2022NE05782, no valor de R$ 60.167,05 (sessenta mil, cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), nº 2022NE05783, no valor de R$ 40.494,65 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nº 2022NE05784, no valor de R$ 35.104,22 (trinta e cinco mil, cento e quatro reais e vinte e dois centavos), nº 2022NE05785, no valor de R$ 5.167,29 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), nº 2022NE05786, no valor de R$ 2.313,98 (dois mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos), nº 2022NE05787, no valor de R$ 46.170,79 (quarenta e seis mil, cento e setenta reais e setenta e nove centavos), nº 2022NE05788, no valor de R$ 941.046,60 (novecentos e quarenta e um mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos), nº 2022NE05789, no valor de R$ 262.020,21 (duzentos e sessenta e dois mil, vinte reais e vinte e um centavos), nº 2022NE05790, no valor de R$ 17.169,40 (dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), nº 2022NE05791, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e nº 2022NE05792, no valor de R$ 33.898,01 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavo), emitidas em 23/08/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R$ 6.699.140,66 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Vigência: de 07/11/2022 a 06/11/2023, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do procedimento licitatório constante no Processo SEI nº 00080-00057752/2022-78, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 23/09/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela INFRA ENGETH INFRA–ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017

Processo nº 00080-00153217/2018-61 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA–ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 45/2017, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses ou até que se efetive a contratação decorrente do certame licitatório que está em curso no Processo SEI nº 00080-00057752/2022-78, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e na Justificativa. b) Registrar o reajuste de 11,5699% ao valor do Contrato, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, passando o Contrato do valor de R$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) para o valor de R$ 6.699.140,66 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos). O índice de reajuste de 11,5699% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2022. c) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Contrato nº 45/2017, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018: A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14/08/2018". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.365.8221.2396.5298, 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 101 e 103. Notas de Empenho: nº 2022NE05986, no valor de R$ 2.892,47 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) , nº 2022NE05989, no valor de R$ 247.359,64 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), nº 2022NE05990 , no valor de R$ 10.466,29 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), nº 2022NE05991, no valor de R$ 22.579,51 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), nº 2022NE05993, no valor de R$ 4.135,14 (quatro mil cento e trinta e cinco reais e quatorze centavos), nº 2022NE05994, no valor de R$ 992.046,60 (novecentos e noventa e dois mil quarenta e seis reais e sessenta centavos), nº 2022NE05996, no valor de R$ 262.020,21 (duzentos e sessenta e dois mil vinte reais e vinte e um centavos), nº 2022NE05997, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 2022NE05998, no valor de R$ 46.170,79 (quarenta e seis mil cento e setenta reais e setenta e nove centavos), emitidas em 29/08/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R$ 6.699.140,66 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Vigência: de 07/11/2022 a 06/11/2023, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do procedimento licitatório constante no Processo SEI nº 00080-00057752/2022-78, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 23/09/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela INFRA ENGETH INFRA–ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017

Processo nº 00080-00153222/2018-73 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 49/2017, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses ou até que se efetive a contratação decorrente do certame licitatório que está em curso no Processo SEI nº 00080-00057752/2022-78, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Justificativa. b) Registrar o reajuste de 11,5699% ao valor do Contrato nº 49/2017, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, passando o Contrato do valor de R$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) para o valor de R$ 6.699.140,66 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos). O índice de reajuste de 11,5699% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2022. c) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 ao Contrato nº 49/2017, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018: A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14/08/2018.". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.365.8221.2396.5298 e 12.366.8221.2396.5299. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 101 e 103. Notas de Empenho: nº 2022NE06544, no valor de R$ 992.046,60 (novecentos e noventa e dois mil quarenta e seis reais e sessenta centavos), nº 2022NE06545, no valor de R$ 262.020,21 (duzentos e sessenta e dois mil vinte reais e vinte e um centavos), nº 2022NE06547, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 2022NE06549, no valor de R$ 46.170,79 (quarenta e seis mil cento e setenta reais e setenta e nove centavos), nº 2022NE06938, no valor de R$ 170.771,75 (cento e setenta mil setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), nº 2022NE06939, no valor de R$ 49.413,54 (quarenta e nove mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), nº 2022NE06940, no valor de R$ 7.535,49 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), e nº 2022NE06941, no valor de R$ 10.473,40 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), emitidas em 09/09/2022 e 15/09/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R$ 6.699.140,66 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Vigência: de 09/11/2022 a 08/11/2023, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do procedimento licitatório constante no Processo SEI nº 00080-00057752/2022-78, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 23/09/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA.

EDITAL Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Retificação do Edital nº 41, de 16 de agosto de 2022, de Procedimento de Remanejamento 2022/2023 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em consideração ao parágrafo 4º, do artigo 4º da Lei nº 5.105, de 2013; ao artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, e à Portaria nº 395, de 2021 - SEEDF, torna pública a retificação do Edital nº 41, de 16 de agosto de 2022, publicado no DODF nº

155, de 17 de agosto de 2022, páginas 79 a 83, acerca do Procedimento de Remanejamento 2022/2023 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, permanecendo os demais itens e subitens inalterados.

No item 9.2, IV:

b) vinte horas semanais: selecionar carências de vinte horas nos turnos matutino, vespertino. (NR)

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de bens permanentes (mobiliários e equipamentos), para atender as necessidades das Unidades Escolares Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria (CEP-ETSM), vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria e Centro de Educação Profissional – Escola Técnica Leste (CEP-ETL), vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria da Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, bem como outras Unidades Escolares de Educação Profissional e Tecnológica que venham a ser criadas, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, Total de itens: 55. Valor total estimado: R$ 4.216.168,74 (quatro milhões duzentos e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Processo nº 00080-00050908/2022-90. Cadastro das Propostas: a partir de 27/09/2022. Abertura das Propostas: 07/10/2022, à partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/

RENI FERNANDES

Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

Processo: 04030-00000381/2022-17. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: é a Contratação da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, CNPJ – 00.714.403/0001-00, por meio de inexigibilidade de licitação, com a finalidade de inscrever 12 (doze) servidores na modalidade PRESENCIAL e 5 (cinco) servidores na modalidade ONLINE, lotados na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF (Unidade de Administração Geral, Diretorias, Gerências, Procuradoria Jurídica e Reitorias), para participar do evento aberto que terá duração de 24 horas, denominado: "6º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos - Elo", a ser realizado de 09 a 11 de novembro de 2022, visando capacitar e aperfeiçoar o trabalho desenvolvido pelos servidores, bem como para atuarem como multiplicadores do conhecimento na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF. Vigência: 120 dias a partir da assinatura do contrato, Valor do contrato: R$ 58.430,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta reais); Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18.203 II - Programa de Trabalho: 12364622140880094. III - Natureza da Despesa: 339039 - IV - Fonte de Recurso: 100 V - Nota de Empenho:2022NE00161. VALOR DO EMPENHO INICIAL: R$ 58.430,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta reais). Emitido em 12/09/2022. Sob o evento 400091. Na modalidade Ordinário Da Assinatura: 16/09//2022. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: CARMEM CAMILO, na qualidade de sócia.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO SEI-DF: 00050-00000178/2021-15. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores Workstations e monitores de no mínimo 25 polegadas, com garantia on-site para a SSPDF. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do Item 01 a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.263.975/0001-09, no valor total de R$ 4.483.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e duzentos reais) e a HOMOLOGAÇÃO do Certame.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INABILITAÇÃO E DE DESIGNAÇÃO DE DATA DEREALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

PROCESSO SEI/GDF 00052-00015290/2022-77. A Comissão Permanente de Alienação, com fulcro no artigo 109, §1º, da Lei nº 8.666/1993, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise dos recursos interpostos às inabilitações do Leilão nº 01/2022-PCDF - cujo objeto é a alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) dos veículos e materiais inservíveis apreendidos sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto à PCDF e/ou ao Órgão Executivo de Trânsito, custodiados na PCDF, observados os termos constantes do Edital do certame e de seus anexos - decidiu HABILITAR também as seguintes empresas: (1) GERDAU AÇOS LONGOS S.A. (CNPJ 07.358.761/0001-69);(2) RJ STEEL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI (CNPJ 42.216.175/0001-80).A íntegra das decisões se encontra no site da PCDF: www.pcdf.df.gov.br (no link Licitações). Caso não haja recurso, será realizada a hasta pública do leilão no dia 7 de outubro de 2022, às 10h, na sede da Comissão Permanente de Alienação (CPA/PCDF), localizada no SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP 70.640-008. Maiores informações na sede da CPA/PCDF ou pelo fone: 3207-4940. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2022

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00803

PROCESSO: 04026-00023048/2022-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.043.834/0001-66. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE00464. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS DO COMPLEXO B, FENOBARBITAL E DORZOLAMIDA, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 13/2021 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 13/2021 SEAPE-DF. VALOR R$ 3.734,50 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 22/09/2022. Prazo de Entrega: 20 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE0804

PROCESSO: 04026-00023048/2022-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.043.834/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS DO COMPLEXO B, FENOBARBITAL E DORZOLAMIDA, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 13/2021 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 13/2021 SEAPE-DF. VALOR R$ 3.026,10 (três mil vinte e seis reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 22/09/2022. Prazo de Entrega: 20 dias.

EXTRATO DO PLANO DISTRITAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL 2021-2023

Processo SEI-GDF nº 04026-00022900/2022-76. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE. Plano Distrital de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Distrito Federal, para cumprimento da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas - PNAMPE, instituída pela Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, Ministério da Justiça. Aprovação: 03 de agosto de 2022. Vigência: 2021 a 2023. WENDERSON SOUZA E TELES.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022 - SEAPE SIGGO 047333.

Processo SEI-GDF nº 04026-00032593/2022-31; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: - 32.913.188/0001-55 na qualidade de CONTRATADA.

DO OBJETO: a prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) e de suas Unidades Prisionais. DO VALOR: R$ 1.739.040,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil e quarenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2557.0111; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00766. DA VIGÊNCIA: prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º da lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA: MARCUS VINICIUS SOARES CORREA.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00003706/2022-91; INTERESSADO: LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 13.628.137/0001-37, com sede na Rua Domiciano Martins de Andrade, 148, Vila Nova Conceição, Muriaé/MG, CEP: 36.889-190, em virtude do não pagamento do Documento de Arrecadação nº 0001353059, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 100, página 77, conforme Art. 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CANCELAMENTO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00004191/2022-47; INTERESSADO: AAZ COMERCIAL EIRELI. Cancelo a penalidade contratual de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 15.449.518/0001-84, com sede na ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 02 PRO-DF P SUL CEP: 72.237-140, em virtude do pagamento do Documento de Arrecadação nº 0001228256, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 176, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração-Geral da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO SEI-GDF:04026-00021498/2020-41. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Seleção de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreenderá execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas das Unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. VALOR ESTIMADO: R$ 344.124,84 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).Prazo do Contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2022 às 13:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no http://www.seape.df.gov.br/licitacao/.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021

PROCESSO Nº: 00113-00005897/2021-32; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NG Engenharia e Construções LTDA, inscrita nº CNPJ nº 04.326.648/0001-03; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/10/2022 a 28/12/2022; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 161; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa: Eng. Civil Luciano Neves Gárcia.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00011309/2022-81. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R$ 24.457,62 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Objeto do Processo: Pagamento de taxa de análise devida ao IBRAM, para análise do processo de licenciamento ambiental nº 00391-00007827/2022-75 visando à obtenção da LAS - Licença Ambiental Simplificada para obras de implantação de viaduto no entroncamento da DF-128 com a BR-020 no acesso à Região Administrativa de Planaltina. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Em 23 de setembro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos que interferem com as obras de pavimentação do trecho de 9,6 km da DF-326, no Acesso à Escola Classe Lobeiral. Região Administrativa de Sobradinho/DF.
Processo LAS-IBRAM nº 00391-00004795/2018-70.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2022
PROCESSO nº 00113-00011819/2022-58

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: JJPP CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 3.589.840,18 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021-SEJUS - SIGGO Nº 044517

PROCESSO: 00400-00018802/2021-23. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no § 1°, inciso II, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993; Revisar o Contrato, adequando a quantidade de licenças contratadas inicialmente, 6 (seis) licenças, para a quantidade de 5 (cinco), mantendo-se a gratuidade para 1 (um) usuário, alterando assim o valor inicial de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), para o valor de R$ 48.175,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais), resultando em uma redução estimada de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), com base no inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993; Reajustar o valor individual de cada licença em R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), passando de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para R$ 9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais), perfazendo um reajuste de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), inferior ao valor estimado pelo IPCA do período de 07/2021 a 06/2022 estimado no montante de 11,89%(onze vírgula oitenta e nove por cento). VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 48.175,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R$ 48.175,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00892, emitida em 17/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022-SEJUS -SIGGO Nº 047439

PROCESSO: 00400-00051355/2022-03. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de forro modular, e vidro temperado, para atender às necessidades da Unidade de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania de Distrito Federal. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00997, emitida em 09/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912470803

PROCESSO: 00400-00032901/2019-01. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EBCT). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses compreendendo o período de 15/09/2022 até 15/09/2023. VALOR: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 46.013,20 (quarenta e seis mil treze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Elemento de Despesa: 33.90.39; II – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Nota de Empenho: 2022NE00883. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e EDUARDO ALVES CORREA, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

TORNAR público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

RELAÇÃO por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): RITA DE CASSIA COSTA RIBEIRO, ***.412.071-**, SHIGS 704, BL H, CASA 68, BRASÍLIA, E-0137-515914-OEU; MANOEL AUGUSTO SOARES, ***.852.61-**, SHIGS 704, BL P, CASA 76, BRASÍLIA, E-0137-884798 OEU; JULY BENEVIDES LAMBACH, ***.135.561-**, SHIS QL 24, CJ 7, LOTE 3, LAGO SUL, D124794-OEU; CLOVIS BARTOLOMEU LEITE, ***.726.671-**, SHIS QL 26, CJ 6, LOTE 14, LAGO SUL, E-0401-417536-OEU; ESPÓLIO DE DELCIDIO VIEIRA, ***.065.261-**, SHIS QI 27, CJ 3, LOTE 18, LAGO SUL, E-0401-564496-OEU; LUIZ ALFREDO FERESIN DE ABREU, ***.347.111-**, SHIS QI 19, CJ 8, LOTE 7, LAGO SUL, E-0401-158227-OEU; UNIÃO FEDERAL – SECRETARIA DE ESTADO, **.927.863/0001-**, SHIS QI 26, CJ 11, LOTE 10, LAGO SUL, E-0401-109148-OEU; E-0401-109473-OEU; ROBERTO GUEDES ALVES MAIA, ***.753.584-**, SHIS QI 26, CJ 5, LOTE 17, LAGO SUL, E-0401-972523-OEU; E-0401-972281-OEU;

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

TORNAR público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

RELAÇÃO por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): RITA DE CASSIA COSTA RIBEIRO, ***.412.071-**, SHIGS 704, BL H, CASA 68, E-0137-516055-OEU; MANOEL AUGUSTO SOARES, ***.852.61-**, SHIGS 704, BL P, CASA 76, E-0137-885527-OEU; EDNALDO BARROS RODRIGUES DO NASCIMENTO, ***.789.311-**, SRES QD 12, BL G, CASA 2, CRUZEIRO VELHO, E-0401-825659-OEU; RIVALDO MENDES PINTO, ***.192.228-**, QD 03, CJ B, LT 04, COND. PRIVÉ LAGO NORTE 2, E-0330-653642-OEU;

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

TORNAR público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

RELAÇÃO por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: NELSON SINATRA, ***.546.718-**, QSD 14, LT 24, TAGUATINGA, E-0533-215980-OEU, R$ 18.743,88; E-0533-953305-OEU, R$ 18.743,88; JOENE PEREIRA DE ARAÚJO, ***.111.701-**, DF 250, KM 11, CHAC. 11, MOD. B, ITAPOÃ, E-0098-682869-OEU, R$6.247,92; FOGAÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, **.532.030/0001-**, SMDB 26, LOTE 12, UNIDADE DO LAGO SUL, E-0401-242920-OEU, R$ 1.249,59; CLEUSA BISPO DA SILVA , ***.136.081-**, SRIA II, QE 40, RUA 24, LOTE 113, GUARÁ, E-0473-079369-OEU, R$ 6.247,95;

MARCELLO SAYEGH

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 160, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância para CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos recursos referentes aos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: VICTOR GODINHO RODRIGUES, ***.206.571-**, 04017-00026023/2021-31, ELIZAR DE MELO PERES, ***.340.961-**, 04017-00021366/2022-90, PAULO ROBERTO ARAÚJO, ***.009.157-**, 04017-00019214/2022-27, ROBINSON VELLOSO FILHO, ***.408.058-**, 04017-00020548/2022-43, CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA GOMES, ***.317.521-**, 04017-00020564/2022-36. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 161, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância para CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso referente ao processo abaixo relacionado na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ALUISIO CARLOS SOARES, ***.803.341-**, 04017-00023055/2022-65. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o processo acima listado será finalizado e arquivado, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 162, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: VALDECY PEREIRA DO PRADO, ***.291.501-**, 04017-00008783/2020-85, ABÍLIO DOS SANTOS NETO, ***.535.211-**, 04017-00011506/2020-50, ERIVAN CARLOS DE CARVALHO, ***.524.471-**, 04017-00020710/2022-23, CRISTIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, ***.883.681-**, 04017-00024169/2022-22, MATHEUS SANTOS MENDONÇA, ***.145.961-**, 04017-00009669/2021-53, SÉRGIO PERES FARIA, ***.592.021-**, 04017-00012521/2022-87, CLEIDER GONZAGA DE MELLO, ***.030.631-**, 04017-00012963/2021-42, YURI ANTHONY GOMES DE PINHO, ***.780.201-**, 04017-00010330/2021-08, MARCOS ANTÔNIO NUNES VIEIRA, ***.205.601-**, 04017-00003082/2022-11, CLEIDER GONZAGA DE MELLO, ***.030.631-**, 04017-00012958/2021-30, LARISSA CASASANTA PONTES, ***.956.411-**, 04017-00011065/2020-96, LARISSA CASASANTA PONTES, ***.956.411-**, 04017-00011067/2020-85, FIRMINA DO CARMO BOAVENTURA, ***.387.591-**, 04017-00034348/2021-97, FIRMINA DO CARMO BOAVENTURA, ***.387.591-**, 04017-00034349/2021-31, JOSÉ EDVANDO DA SILVA ARAÚJO, ***.860.093-**, 04017-00026601/2021-39, LUCAS SOARES GOMES, ***.927.801-**, 04017-00026598/2021-53, ELAYNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, 26.033.008/0001-48, 04017-00021721/2022-21, DUMONT ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, 08.888.267/0001-79, 04017-00022900/2022-85, ANIVALDO DE SOUZA EVANGELISTA, ***.054.441-**, 04017-00011514/2021-87, ANTÔNIA CLAUDIA

SOARES, ***.675.931-**, 04017-00022416/2022-56, RENATO SILVA, ***.137.431-**, 04017-00016653/2022-88, LILIANO DOS SANTOS CAMARA, ***.489.861-**, 04017-00016657/2022-66, A QASIM UTILIDADES, 22.999.409/0001-04, 04017-00005005/2022-04,DANIEL MORAES ELMOKDISI, ***.049.191-**, 04017-00020149/2022-82, RONILDO ELIAZARIO DE CAMARGOS, ***.771.566-**, 04017-00020999/2022-81, JOSÉ BATISTA DE SOUSA, ***.486.883-**, 00401-00001255/2021-19, BRIZOLA BARBOZA DE SOUZA, ***.483.931-**, 04017-00021245/2022-48, A. G. FÉLIX, 35.011.726/0001-04, 04017-00023438/2021-52, VIA NORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, 10.309.900/0001-79, 04017-00012804/2021-48, METRÓPOLES MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA, 23.035.415/0001-04, 04017-00001038/2020-13, ÉRIKA FAGUNDES GALVÃO BRASIL, ***.509.481-**, 04017-00021373/2022-91, VILMA MARIA PAIVA DE CARVALHO, ***.884.053-**, 0361-002135/2016, EMPRESA DE TESTAGEM E VACINAÇÃO SPE LTDA, 41.416.784/0001-10, 04017-00031669/2021-30, LOURENÇO FERREIRA DA SILVA, ***.334.476-**, 04017-00015178/2022-22, MARCIANO MARTINEZ ORTIZ, ***.790.111-**, 04017-00023112/2022-14, JOEL FONSECA DIAS, ***.604.011-**, 04017-00022659/2022-94, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, ***.804.251-**, 04017-00022540/2022-11, SAMARA CALDAS GALVÃO, ***.971.101-**, 04017-00022811/2022-39, NEODIR SANTA CATARINA, ***.247.900-**, 04017-00017621/2022-08, ELCIMAR MATIAS DUTRA SANTOS, ***.512.841-**, 04017-00005876/2021-39, JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO, ***.665.941-**, 04017-00016679/2022-26, MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO, ***.992.341-**, 04017-00016675/2022-48, JOSÉ GUSTAVO IZIDIO, ***.924.881-**, 04017-00016175/2022-14, FABIO HENRIQUE DE MEDEIROS SOUSA, ***.621.181-**, 04017-00021662/2022-91, JOÃO LUIZ DANTAS DOS SANTOS, ***.927.555-**, 0361-003196/2017, LMP ÁGUAS CLARAS LTDA, 42.038.259/0001-71, 04017-00022711/2022-11, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROSELY GONÇALVES, 13.298.287/0001-20, 04017-00020955/2022-51, RAFAEL MAGALHÃES ROCHA, ***.344.313-**, 04017-00005963/2022-77, EDSON SOUZA DOS SANTOS (PROCURADOR DE DANIELA SOUZA DOS SANTOS), ***.884.961-**, 04017-00006926/2022-86, DANIEL CABRAL BARBOZA, ***.878.771-**, 0361-007219/2016, RONALDO RODRIGUES RAMOS ME, 04.404.442/0001-54, 04017-00010750/2021-86. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 26/2022

Processo SEI nº 00110-00002724/2022-28. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para, sob demanda, confeccionar e fornecer carimbos automáticos, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 128/2021 (95217618) e Ata de Registro de Preços n° 0062/2022 (94710176). VALOR DO CONTRATO: R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO – 04.122.8209.8517.0091; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30; FONTE DE RECURSO – 100; O empenho inicial é de R$ R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00752, emitida em 05/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária nº 7.061, de 07/01/2022, publicada no DODF nº 1A de 07/01/2022 - Edição Extra. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/09/2022 à 22/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Rogério Vieira Silva, na qualidade de Representante Legal e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, CNPJ Nº 00.394.742/0001-49, localizada no SAP, Lote B, Bloco A 15, Brasília/DF, representada neste ato pelo seu Subsecretário de Administração Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 26.851/2006, Art. 29 do Decreto nº 32.598/2010, e o Art. 7º da Lei nº 3.163/2003, assegurando os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA a empresa DANLUZ - Industria, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 00.739.391/0001-60, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, pela MULTA no valor total de R$ 359.558,77 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), que poderá ser aplicada nessa empresa, pela inexecução parcial do Contrato nº 67/2009 - SO, conforme informações prestadas pelo Executor do respectivo contrato.

Considerando o parecer do Executor do Contrato constante às fls. 2018 (31484276 - fls. 314), pertencentes no processo nº 110.000.387/2008, anteriormente digitalizado nestes autos, sobre a aplicação de multa por inexecução parcial do contrato em questão;

Considerando a Notificação SEI-GDF nº 175/2019 - SODF/SUAF (32393542) e seus anexos, visando comunicar a empresa quanto a necessidade em resgatar a formalidade do processo quanto ao ato administrativo oportunizando o cumprimento do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a impossibilidade de entrega formal da Notificação acima, conforme informações prestadas pela Gerência de Documentação/COLOG/SUAG (32505254), de que não foram encontrados representantes da empresa nos endereços indicados, restando infrutíferas as tentativas de notificação pessoal da empresa DANLUZ - Industria, Comércio e Serviços Ltda, como afirmado pela SUAF, por meio do Despacho SODF/SUAF (35356691);

Considerando que, diante de tal impossibilidade, promoveu-se a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Convocação (37178767), porém não houve o comparecimento da empresa, conforme se infere do Despacho SODF/SUAF (37676403);

Considerando que a Assessoria Jurídico-Legislativa desta secretaria, através do Parecer SEI-GDF nº 507/2021 - SODF/AJL (74873238), e manifestação do Executor do Contrato (62492555), constantes dos autos, para que se promova a aplicação da multa e sua devida atualização a contar de 23/11/2011, por decorrência da inexecução parcial do Contrato nº 67/2009 - SO, baseando-se no Decreto nº 26.851/2006 e alterações;

Considerando que a conduta da empresa se enquadra no inciso IV, do artigo 4º, do Decreto acima citado, que prevê multa de "15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente";

Tendo em consideração o saldo do contrato no montante de R$ 1.250.301,01 (um milhão, duzentos e cinquenta mil trezentos e um reais e um centavo), como demonstrado na Planilha de Medições (53296285), anexa aos autos pela Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização;

Considerando que após a aplicação do percentual previsto no regramento acima para a aplicação da multa, resultou no valor à época de R$ 187.545,15 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), porém, acatando a orientação da AJL/SODF, relativa a atualização monetária, no momento da aplicação da penalidade em tela, apresentada no Parecer supramencionado, foram acrescidos R$ 172.013,62 (cento e setenta e dois mil treze reais e sessenta e dois centavos), utilizando-se do Sistema de Índices e Indicadores Econômicos e de Atualização de Valores - SINDEC/TCDF (96031263), perfazendo o montante de R$ 359.558,77 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Isto posto, e após aferir a gravidade e a reprovabilidade da postura dessa empresa, levando-se em conta, também, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, fica estabelecida MULTA no valor de R$ 359.558,77 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Decorrido o prazo aqui estipulado, sem que essa empresa se manifeste ou apresente o comprovante do recolhimento do valor da multa, na conta única do Tesouro do Distrito Federal, no Banco de Brasília S/A (nº 070), Agência 00100, conta corrente nº 800.108-0, esta Secretaria adotará as providências necessárias para a cobrança judicial da mesma.

Fica a disposição da empresa, nas dependências desta Secretaria em dia e horário de expediente, bem como no Sistema Eletrônico de Informação, para consulta sem retirada de peças, o mencionado processo nº 0110-000301/2014.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

Subsecretário de Administração Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

DOADOR: Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento - FUNTEC do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.622/0001- 01 e, DONATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, inscrita no CNPJ nº 00.082.024/0001-37. OBJETO: O presente termo, celebrado em 20 de setembro de 2022, objetiva doação com encargo a DONATÁRIA, dos bens a seguir relacionados, que compõem o “Sistema produtivo de biodiesel a partir de misturas de óleos vegetais virgens e usados”, vinculado ao Convênio registrado na FINEP sob o nº 01.09.0633.00 (1654/08), que tem como objeto a transferência de recursos financeiros pela FINEP à FUNTEC para a execução do projeto “Sistema produtivo de biodiesel a partir de misturas de óleos vegetais virgens e usados”.

Descrição	Unidade	Valor
Usina de Biodiesel – Unidade de transesterificação de 1.000 (um mil) litros/dia com 08 horas de trabalho. Fornecedor: BIOTECHNOS PROJETOS AUTOSSUSTENTÁVEIS LTDA	1	R$ 389.674,00 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais)
Computador – Memória 4 GB, monitor 18.5 Led Samsung, Proc. Intel I7 4770 3.40 GHZ, HD 1 TB HIATACH SATA 600MB/s HDS721010KLA330	1	R$ 3.479,00 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais)

ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente e Haroldo Toti - Diretor de Regulação e Meio Ambiente. Pela Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento - FUNTEC do Distrito Federal - Thiago Oliveira Rodrigues - Diretor Executivo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9508. ASSINATURA: 23/09/2022. PROCESSO Nº 00092000026632021. OBJETO: A prestação de forma contínua, do serviço público de recebimento e tratamento de efluentes líquidos, para o tratamento das cargas excedentes de Demanda Química de Oxigênio – DQO, Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO e Sólidos Totais, conforme previsto no Art. 149 do Decreto 18.328/97, provenientes das dependências da FT SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA. VIGÊNCIA: terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. Pela: FT SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA: Francisco Vieira Torres.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9510. ASSINATURA: 23/09/2022. PROCESSO Nº 0009200047528202202. PE nº 21/2022 - CAESB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de consertos em placas eletrônicas de cartões da marca Siemens e Allen Bradley dos sistemas de automação industrial da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2443/2022, DATADO DE: 12/09/2022, VALOR DO EMPENHO: R$ 246.807,10 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sete reais e dez centavos). VALOR DO CONTRATO: R$ 246.807,10 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sete reais e dez centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60(sessenta) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Dilson Junior De Matos, matrícula nº 51.210-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - DP - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: SIENCIE ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA: Viviane Gomes Salzano Nielsen.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9511. ASSINATURA: 23/09/2022. PROCESSO Nº 0009200011680202283. PE nº 91/2022 - CAESB. OBJETO: Aquisição e instalação de Bancos de Baterias Estacionárias 150Ah/10h e Retificador/Carregador de 125 Vcc (corrente contínua) e corrente de saída de 50 amperes, para as unidades operacionais: EAB.TOR.001, ETE.BSB.001, ETE.BSB.002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2126/2022, DATADO DE: 27/07/2022, VALOR DO EMPENHO: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 300 (trezentos) dia(s) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula nº 52.095-0 gestor. Cosme José Da Rocha Neto, matrícula nº 50.832-2, Mauricio Souza Silva, matrícula nº 52.412-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: ELETROL SISTEMAS DE ENERGIA LTDA: Tadeu Sampaio Souza.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00010870/2022-59, em especial o Parecer Jurídico nº 245/2022-PRJ e o despacho – GAB DP e com fundamento no artigo 5º, II, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretora de Operação e Manutenção, para contratação por dispensa de licitação a empresa DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.153.649/0001-0, no valor de R$ 83.291,76 (oitenta e três mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), para aquisição de Controlador para sondas de nível modelo Hydroranger/Multiranger, compatível com as sondas XRS-05, XPS-10 e XPS-15, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Pedido de Aquisição nº 83/2022 e do Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.512.6209.7012/6024; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0; Fonte de Recursos: 21.205.100.020-2; Natureza da Despesa 44.90.51. ASSINATURA: 21/09/2022 Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 23/09/2022 Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB GERAÇÃO S.A

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 0 00311-00000001/2022-73. A Diretoria da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço n° 005/2022 com a STECKELBERG METALURGICA LTDA, constitui objeto do Presente Termo Aditivo, de forma consensual entre as partes, o acréscimo nos quantitativos do objeto, com suplementação de verba. Será acrescido o valor de R$ 171.241,05 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um montante final para o ajuste de R$ 1.151.241,05 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), representando um acréscimo de 17,41% (dezessete e quarenta e sete por cento) do valor total do contrato. Brasília/DF, 22 de setembro de 2022. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-00000044/2021-78. A Diretoria da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Serviço n° 007/2021 com a KSK START OF OPPORTUNITY LTDA, constitui objeto do Presente Termo Aditivo, de forma consensual entre as partes, a prorrogação do prazo de vigência e alteração quantitativa, com suplementação de verba. O prazo de vigência fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados do encerramento dos prazos originais. O acréscimo no quantitativo do objeto correspondente a um posto de serviço, com dois agentes de portaria, no período noturno, a partir do início da vigência deste termo, por um período de 5 (cinco) meses. O valor total acrescido ao contrato será de R$ 46.577,12 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos). Brasília/DF, 26 de setembro de 2022. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018

PROCESSO: 00070-00002026/2019-50. Partes: SEAGRI/DF e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência após assinatura. Data de assinatura: 23/09/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela Contratada: JOÃO LUIS DE CASTRO, na qualidade proprietário e Administrador.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO: 00070-00005177/2019-60. Partes: SEAGRI/DF e SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO. Objeto: O presente Termo objetiva: (i) Alterar o respectivo Plano de Trabalho, alinhando novas metas e indicadores para execução dos recursos aditivados ao salto total valor de R$ 422.990,10 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa reais e dez centavos), conforme consta do Despacho do executor (93414388) e no Plano de Trabalho (93414239) anexo a este, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Distrital nº 6.170/2018, de 05 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT, e dá outras providências, regulamentado pelo Decreto nº 40.268 de 19 de novembro de 2019. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.845.6201.9107.0139, Natureza da Despesa: 335041 e Fonte de Recurso: 100. O presente Termo entra em vigência na data da assinatura. Data de assinatura: 23/09/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto, Pela Contratada: EUGÊNIO DE MENEZES FARIAS, na qualidade Diretor Presidente.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2019

PROCESSO: 00070-00001397/2019-14. Partes: SEAGRI/DF e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: (i) prorrogar a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; (ii) retificar o valor do período anterior aplicando o índice IPCA de 9,679670% para o período de 09/2020 a 08/2021, em consonância com o artigo 65, parágrafo 1º, alínea "b", da Lei 8666/93 e; (iii) reajustar o valor contratual em 8.727060% com base no índice de IPCA dos meses de 09/2021 a 08/2022. Parágrafo Primeiro. A prorrogação de vigência consignada no caput se dará por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.Parágrafo Segundo. O ajuste do valor relativo ao período do Segundo Termo aditivo perfaz um adicional de R$ 70,09 (setenta reais e nove centavos) ao valor total do contrato, passando o contrato e ter um valor anual de R$ 5.045,11 (cinco mil, quarenta e cinco reais e onze centavos). Parágrafo Terceiro. O reajuste consignado no caput será de R$ 440, 29 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) ao valor total do contrato, passando o contrato a ter um valor anual de R$ 5.485,40 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinto reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/09/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela Contratada: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA na qualidade Procuradores Legais.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A torna público que será suspenso o Pregão Eletrônico- PE nº 15/2022, que ocorreria dia 27 de setembro de 2022, às 10h, processo n° 00071-00000789/2020-71, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada e monitoramento eletrônico para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
JOHNNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001967/2022-15. Instrumento: Aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), a fim de atender a EMATER-DF. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), a fim de atender a EMATER-DF, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, na Ata de Registro de Preços nº 0066/2022, além da Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projetos/Atividades/Denominação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - EMATER - DISTRITO FEDERAL; Naturezas das Despesas: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R$ 3.126,24 (três mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato será regido pela Lei n° 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decretos Distritais 25.966/2005, 26.851/2006, 32.716/2011, 33.479/2012, 35.592/2014, 39.103/2018 e 37.121/2016, pela Lei Complementar n° 123/2006, Lei Distrital nº 4.611/2011 e Lei Federal nº 12.440/2011, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços nº 0066/2022. Data da Assinatura: 26/09/2022. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca–Presidente. P/Contratada: Pablo Crispim Loureiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°10/2020 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF, A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UNB e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-FINATEC.

Processo: 00193-00000390/2019-80 Espécie: Convênio. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE, Universidade de Brasília - UnB, CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43 denominada EXECUTORA e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34 denominada CONVENENTE. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio firmado entre as partes, em 27/09/2019, com vistas a estabelecer ações de mútua cooperação técnico científica para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Sistema Alfa Crux de Comunicação Via Satélite", conforme processo SEIGDF 00193-00000390/2019-80. Da vigência do Convênio, estabelecido na Cláusula Décima do instrumento original, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, a contar de 27/09/2022, com previsão de término em 27/01/2023. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade alterar o prazo de vigência de 27 de setembro de 2022 para 40 (quarenta) meses do Convênio 10/2020, firmado entre os partícipes em 27 de setembro de 2019, bem como promover adequações ao Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio originário. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio passa a ser de 40 (quarenta meses) meses, contados a partir da data de assinatura 27 de setembro de 2022. Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO. Signatários: Pela FAPDF: Marco Antônio Costa Junior, CPF ° n.º 700.67, Pela FINATEC: Augusto César de Mendonça Brasil, CPF 187.41.XXX-XX. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES Diretor - Presidente (substituto).

CHAMADA 04/2022 BIO HEALTH LEARNING
VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NA MACRO ÁREA DA LINHA DE PESQUISA: BIO HEALTH LEARNING

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, e com fulcro, e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal. Processo: 00193-00000717/2022-19. TORNA PÚBLICO o lançamento da Chamada Pública 04/2022 - BIO- HEALTH Learning. Do Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica básica e aplicada, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, na macro área da linha de pesquisa: BIO HEALTH Learning, que visa desenvolver e fomentar o ecossistema de saúde local e regional. BIO HEALTH Learning - envolve projetos de pesquisa e ações alinhadas com o ecossistema do Saúde; BIO HEALTH Learning - projetos de pesquisa e ações na área de Saúde, alinhadas com o sistema de saúde, inclusive Bioinsumos para o segmento de saúde; BIO HEALTH Learning - inclui projetos de PD&I para inovação aberta no setor de saúde. Dos Recursos Financeiros: O valor global desta chamada é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o exercício de 2022, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, a seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100. Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES.Diretor - Presidente (substituto).

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
CHAMADA CONJUNTA BRASIL ITÁLIA/MAECI JOINT SCIENCE AND TECHNOLOGY COOPERATION

Processo: 00193-00001200/2019-41. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro n.º 352/2022; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF como OUTORGANTE; CRISTIAN VENDITTOZZI como OUTORGADO e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como Instituição de Executora. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa "Self-Deployable Flexible Aeroshell for de-Orbiting and Space Re-entry-SPLASH" conforme diretrizes do memorando de entendimento referente a CHAMADA CONJUNTA COM O MINISTÉRIO ITALIANO DE RELAÇÕES EXTERIORES (MAECI), CONFAP e FAPDF. Plano de Trabalho: 19571620760260014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE00887, data: 23/09/2022, valor: R$ 19.200,00 e Plano de Trabalho: 19571620760260014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE00888, data: 23/09/2022, valor: R$ 80.800,00 referente a primeira parcela do apoio. Data da assinatura: 23/09/2022; Signatários: pela OUTORGANTE: Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação, RENATA DE CASTRO VIANNA; pelo OUTORGADO: CRISTIAN VENDITTOZZI e pela Instituição Executora: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR. RENATA DE CASTRO VIANNA. Superintendente Científica. Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00952

PROCESSO nº 00150.0000001273/2019-67. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 62541735000180. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E BILHETAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. ITEM 1 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - PÁGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL. (VALOR REAJUSTADO QUANTIDADE: 595.000UNID X R$ 0,01456 = R$8.626,38). UNIDADE: SERV.VALOR UNITÁRIO: R$ 8.626,38. ITEM 2 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - PÁGINAS A4 - POLICROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL. (QUANTIDADE: 56.000UNID X R$ 0,09462 = R$5.298,72). UNIDADE: SERV. VALOR UNITÁRIO: R$ 5.298,72. Prazo: 300 dias. Do Valor: R$ 13.925,10 (treze mil novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13126821925572625, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00953

PROCESSO nº00150-00005972/2022-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, CNPJ sob o nº 12.687.473/0001-98. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ENSINANDO ARTE", A SER EXECUTADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO (96240669). Prazo: 4 dias. Do Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 11333620791070178, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho:23 de setembro de 2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 83/2022
PROCESSO Nº 00150-00005972/2022-81

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.687.473/0001-98, neste ato representada por EUGENIO CESAR NOGUEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Ensinando Arte”, a ser executado na Região Administrativa de Brazlândia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0178; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00953, emitida em 23/09/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/01/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: HELENA CUSINATO SANTOS, Matrícula nº 241.401-5, Analista de Atividades Culturais e HENRIQUE SANTOS DUMONT, Matrícula nº 241.689-1, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 23/09/2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: EUGENIO CESAR NOGUEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002443/2022-47; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E ABM PRODUÇÕES EIRELI - ME; OBJETO: A prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Contratação com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 127/2022, datada de 26/08/2022, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, conforme artigo 101, Inciso II, da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016; VALOR: R$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/09/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: DIOGO PINHEIRO BICALHO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004138/2018-11; ESPÉCIE: Contrato nº 140/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP; OBJETO: A aquisição de 15 Smartphones, com garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades das equipes de fiscalização da TERRACAP, para as demandas que exigem registro de informações, acesso ao Geoportal do Programa TerraGEO e registro fotográfico em operações; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2021-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 175/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 14/09/2022; VALOR: R$ 44.835,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/09/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: VINICÍUS CHAVES DOS SANTOS.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2022

PROCESSO SEI Nº: 04019-00002294/2022-25. DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ 34.167.066/0001-92 X CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 03.160.007/0001-69. DO OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável), consoante especifica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2022 (Doc. SEI nº 86809578), o Termo de Referência e a Proposta (Doc SEI nº 93372325), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 20204; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 220000000; Programa de Trabalho: 04122820785170146. VALOR TOTAL: R$ 3.206,40 (três mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00103, emitida em 09/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2022 (Doc. SEI nº 86809578), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata (Doc. SEI nº 86810532) e da Lei nº 8.666 21.06.93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, na qualidade de Presidente. Pela CONTRATADA: PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, para participarem da Audiência Pública com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar com o intuito de dispor sobre a ampliação dos usos e atividades para o Setor Comercial Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, apartado da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB. A Audiência será realizada no dia 07 de novembro de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, quadra 01, bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar com o intuito de dispor sobre a ampliação dos usos e atividades para o Setor Comercial Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, apartado da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, quadra 01, bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

II – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SCUB/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDUH Nº 03/2022

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014 e de suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014 e de suas alterações dadas pelo Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020 e Decreto nº 41.692, de 05 de janeiro de 2021, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando a seleção de representante de entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial, para representar a sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.

1. INTRODUÇÃO

A política de desenvolvimento urbano, consoante as disposições contidas na Constituição Federal, em especial nos artigos 182 e 183, regulamentados pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, possui como diretrizes gerais a garantia da gestão democrática da cidade, que é levada a termo por intermédio da "participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano", conforme inciso II do art. 2º do Estatuto.

A gestão democrática se materializa, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto da Cidade, mediante debates, audiências, consultas públicas, iniciativa popular de projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como pela constituição de órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal.

Assim, o presente Chamamento Público visa a garantia da participação de toda a sociedade do Distrito Federal na gestão do território, no âmbito do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN, que é o órgão superior da política de desenvolvimento urbano, conforme preconiza o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009.

2. OBJETO

A escolha de representante de entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial, para compor o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, órgão colegiado superior do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano desta Unidade da Federação, com função consultiva e deliberativa de auxiliar a Administração na formulação, análise, acompanhamento e atualização das diretrizes e dos instrumentos de implementação da política territorial e urbana, consoante disposições contidas nos artigos 218 e 219 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o estabelecido na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014 e em suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, e neste Chamamento Público.

3. DA JUSTIFICATIVA

O presente Edital de Chamamento tem por escopo dar cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020 e Decreto nº 41.692, de 05 de janeiro de 2021, e garantir a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

Destarte, considerando que a escolha dos representantes deve ser precedida de chamamento público, com ampla divulgação, que o mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil é de 2 (dois) anos, que o Chamamento Público - SEDUH nº 01/2022 restou frustrado na seleção do representante do segmento XVII - produção industrial, faz-se então necessário dar cumprimento à legislação de regência.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este chamamento público deverão ser enviados à Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, em até cinco dias, a contar da data de publicação do Edital, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço ascol@seduh.df.gov.br.

4.1.1. Caberá à ASCOL, responder os pedidos de esclarecimentos, via e-mail, no prazo de três dias úteis, a contar da data de recebimento do pedido.

4.2. Qualquer pessoa, no prazo de cinco dias, a contar da data de publicação do Edital, poderá impugnar o ato convocatório, na forma eletrônica, pelo endereço ascol@seduh.df.gov.br.

4.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo.

4.2.2. A impugnação do Edital será objeto de apreciação pela ASCOL, a qual emitirá parecer prévio, e encaminhará os autos para que seja proferida decisão pela autoridade titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no prazo de três dias úteis, a contar da data de recebimento da impugnação.

4.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a participação de interessados.

4.4. As respostas aos pedidos de impugnação serão divulgadas no endereço http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Podem participar do processo de escolha de que trata este Chamamento Público:

I - entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial.

5.2. As entidades participantes devem:

I - atuar no território do Distrito Federal; e

II - possuir atuação mínima de 1(um) ano na área apontada no inciso I do subitem 5.1.

6. DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. As entidades interessadas em participar do processo de escolha de que trata este Chamamento Público devem realizar a inscrição, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no período de 27 de setembro a 12 de outubro de 2022 (horário ininterrupto), na página de Chamamento Público Seduh http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado na página de Chamamento Público Seduh, e desde que acompanhado dos seguintes documentos:

I – registro de Estatuto Social e Ata de Constituição na Junta Comercial do Distrito Federal ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, ou documento aceito pela Receita Federal para expedição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II – registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

III – ata de constituição e de eleição da diretoria em exercício, com a relação e qualificação dos diretores, ou documento previsto em lei que indique o representante legal;

IV – certificado de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

V – comprovante de regularidade fiscal junto à Receita Federal e à Secretaria de Economia do Distrito Federal;

VI – certidão negativa criminal dos dirigentes junto à Justiça Federal e ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VII – relação nominal de todos os associados ou filiados da entidade, com os respectivos números de CPF.

6.2.1. Somente serão aceitos os documentos comprobatórios de que tratam os incisos de IV a VI, se estiverem dentro do prazo de validade.

6.3. As inscrições deverão obedecer aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, em especial a previsão em seus atos constitutivos comprovando a sua atuação no segmento da produção industrial.

6.4. É vedada a alteração estatutária ou regimental anterior a 1(um) ano que objetiva adequar as entidades ou instituições para participação do processo de escolha dos representantes do CONPLAN.

6.5. É permitida a entrega de cópia da documentação exigida neste artigo, desde que devidamente autenticada em cartório ou com a apresentação da documentação original para comprovação de autenticidade.

6.6. O segmento indicado no ato de inscrição deve constar expressamente nos documentos constitutivos, regimentos e estatutos das entidades participantes.

6.7. Somente será processada inscrição mediante apresentação e respectiva juntada, de documentação completa, vedada a apresentação de documentos fora da validade, incompletos ou com condicionantes.

6.8. Todos os atos necessários ao processamento do pedido de inscrição na página de Chamamento Público Seduh são de inteira responsabilidade das entidades interessadas.

7. DO CREDENCIAMENTO E DA HABILITAÇÃO

7.1. A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, autuará processo específico, o qual será instruído com a documentação apresentada pelas entidades participantes.

7.2. Será excluída do processo de escolha a entidade que apresentar documentação incompleta.

7.3. O requerimento de inscrição, a regularidade documental e o atendimento de todos os requisitos previstos na Lei Complementar nº 889, de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 2020, no Decreto nº 35.771, de 2014, alterado pelo Decreto nº 40.899, de 2020 e Decreto nº 41.692, de 2021, e neste Edital de Chamamento Público, serão objetos de apreciação pela Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, a qual emitirá parecer prévio, e encaminhará os autos para que seja proferida decisão pela autoridade titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, quanto ao deferimento ou indeferimento do credenciamento.

7.4. O resultado preliminar do credenciamento, com a lista de entidades com as inscrições deferidas, será publicado no DODF, em Jornal de Grande Circulação e no Sítio da Seduh, conforme cronograma.

7.5. Caberá recurso, do resultado que trata o subitem 7.4, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação, conforme cronograma.

7.6. Os recursos de que trata o subitem 7.5 deverão ser formalizados por meio eletrônico, de forma escrita, com apresentação das razões devidamente fundamentadas, e em formulário específico, disponível na página de Chamamento Público Seduh http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/, conforme cronograma.

7.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

7.8. O resultado final do credenciamento, com a relação das entidades habilitadas a participarem da Reunião Pública, para a escolha de que trata este Chamamento Público, será publicado no DODF, em Jornal de Grande Circulação e no Sítio da Seduh, conforme cronograma.

8. DA REUNIÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DA ENTIDADE E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A escolha da entidade que irá compor o CONPLAN se dará mediante voto aberto em reunião pública, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020.

8.2. A reunião pública para escolha da entidade que integrará a composição do CONPLAN, será realizada no dia 31 de outubro de 2022, às 14h, através de videoconferência, por meio da plataforma Zoom. Link de acesso https://us02web.zoom.us/j/87923581245?pwd=NVpPakVvMGVLNFFXMHhTSTRlandpdz09.

8.3. O voto aberto em reunião pública será proferido exclusivamente pelo representante legal da entidade participante, ou por pessoa comprovadamente designada, desde que apresentado o instrumento de procuração.

8.4. Os critérios de identificação, para participação da Reunião Pública da escolha da entidade que integrará a composição do CONPLAN, serão divulgados através página de Chamamento Público Seduh http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/, conforme cronograma.

8.5. Em caso de empate na escolha do representante, ou frustrado o processo de escolha, a entidade com maior tempo de regular funcionamento e, sucessivamente, com maior número de associados, deve indicar o representante no CONPLAN.

8.6. A homologação do resultado do chamamento público será divulgada no Diário Oficial do Distrito Federal, em Jornal de Grande Circulação e no Sítio da Seduh, conforme cronograma.

9. DA INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTE

9.1. A entidade escolhida em reunião pública deve indicar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à homologação do resultado do Chamamento Público e, nos termos de seus respectivos Estatutos, Regimentos ou Ato Normativo próprio, o nome de representante titular, e o respectivo suplente, para atuarem na composição do CONPLAN.

9.2. Caso a entidade permaneça omissa e não indique representante titular e respectivo suplente no prazo indicado no item 9.1, competirá ao representante legal da entidade escolhida, o exercício do mandato de conselheiro do CONPLAN.

9.3. A indicação do representante titular, e respectivo suplente, de que trata o subitem 9.1, deverá ser encaminhada via ofício à Assessoria de Órgãos Colegiados, acompanhada dos documentos listados no Anexo I deste Edital.

9.4. Cabe à entidade selecionada no chamamento público, apresentar os documentos originais, que foram anexados no ato da inscrição, à Assessoria Técnica de órgãos Colegiados - ASCOL, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, localizada no Edifício Sede da SEDUH, Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte, 18º Andar, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme cronograma.

9.5. O representante titular e o respectivo suplente, da entidade selecionada, devem ser maiores de 18 (dezoito) anos.

9.6. A designação dos representantes de que trata o subitem 9.5, para terem assento junto ao CONPLAN, sujeitam-se:

9.6.1. às disposições e vedações da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

9.6.2. aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019;

9.6.3. às disposições contidas no art. 19, §8º da Lei Orgânica do Distrito Federal;

9.6.4. à Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada nesta Unidade da Federação pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e demais legislações supervenientes;

9.6.5. à Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, e demais legislações supervenientes; e

9.6.6. à observância do Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020, quanto a cota de gênero, de 30% de mulheres, de forma a garantir a participação plena e efetiva.

10. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
27 de setembro de 2022	Publicação do Edital – Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, Jornal de Grande Circulação e Sítio da Seduh
De 27 de setembro, ininterrupto, a 01 de outubro de 2022, até às 23h59 (horário de Brasília)	Solicitação de Esclarecimentos e/ou Impugnação ao Edital - por meio eletrônico, no endereço ascol@seduh.df.gov.br, conforme disposto no item 4 do Edital
De 27 de setembro, ininterrupto, a 12 de outubro de 2022, até às 23h59 (horário de Brasília)	Período de Inscrições – http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
14 de outubro de 2022	Publicação do Resultado Preliminar do Credenciamento – DODF, Jornal de Grande Circulação e Sítio da Seduh(Análise preliminar)
De 17 de outubro, ininterrupto, a 21 de outubro de 2022, até às 23h59 (horário de Brasília)	Interposição de Recursos – http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
26 de outubro de 2022	Publicação do Resultado Final do Credenciamento – DODF, Jornal de Grande Circulação e Sítio da Seduh(Entidades habilitadas a participarem da Reunião Pública)
27 de outubro de 2022	Divulgação dos critérios de identificação da Reunião Pública – http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
31 de outubro de 2022	
14h: Reunião Pública para escolha da entidade Link de acesso: https://us02web.zoom.us/j/87923581245?pwd=NVpPakVvMGVLNFFXMHhTSTRlandpdz09	
04 de novembro de 2022	Homologação do Resultado do Chamamento Público – DODF, Jornal de Grande Circulação e Sítio da Seduh
07 a 11 de novembro de 2022	Apresentação de documentação original da entidade homologada, conforme disposto no subitem 9.4 do Edital; Indicação de Conselheiro Titular, e respectivo Suplente, via Ofício, observando o subitem 9.6.6.do Editalquanto a cota de gênero de 30% de mulheres; e Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público, dos indicados a Titular e Suplente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação apresentados fora dos prazos estipulados no item 6.1 deste Chamamento Público.

11.2. Não serão atendidos consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outros servidores ou dirigentes da SEDUH.

11.3. O presente Chamamento Público, enquanto procedimento adotado com vistas a escolha representante da sociedade civil para integrar a composição do CONPLAN, necessariamente, deve observância aos princípios da isonomia, legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório. Desse modo, quaisquer peculiaridades previstas em leis gerais, ou específicas, devem constar do presente edital de Chamamento Público.

11.4. Compete às instâncias superiores da SEDUH dirimirem os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público, desde que não contrariem as disposições contidas na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020 e Decreto nº 41.692, de 05 de janeiro de 2021.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

ANEXO I
Edital de Chamamento SEDUH - 03/2022
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1	1 (uma) foto 3x4, colorida
2	Ficha de cadastro http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
3	Cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Título de Eleitor e Contracheque (atualizados)
4	Comprovante de Votação ou Declaração de Quitação expedida por órgão Eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
5	Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (dispensados da apresentação desta os maiores de 45 anos)
6	Número do PIS/PASEP e Data de Emissão. Se necessário, solicitar na Caixa Econômica Federal (PIS) ou no Banco do Brasil (PASEP)
7	Cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)
8	Cópia do Comprovante de Escolaridade
9	Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso)
10	Número da Conta Corrente do Banco de Brasília - BRB - (Caso não tenha, solicitar Ofício junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – SEDUH/SUAG/COGEP/DIGEP para apresentar ao BRB).
11	Declaração de bens e rendimentos ou Declaração IR Exercício 2022 ano base 2021
12	Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
13	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
14	Certidão Negativa expedida pelo Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/
15	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares - TCDF http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas
16	Certidão Especial – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território – TJDFT https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta
17	Certidão Negativa Justiça Federal TRF 1 http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
18	Formulário de Solicitação de Nomeação ou Designação http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
19	Declaração de que não acumula gratificação pela participação em mais de um órgão de deliberação coletiva http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
20	Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
21	Declaração de Inexistência de Vínculo, Dependência Econômica ou Comunhão de Interesses http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 16/2022

PROCESSO SEI Nº 00390-00009432/2021-54. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, representada por ROBERTO CATALÃO CARDOSO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 083***/O-0 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 952.915.***-63 e DANIEL FELDMANN BARROS, brasileiro, engenheiro eletricista, casado, portador da carteira de identidade n° 56.514.***-6 SSP-SP e CPF/MF sob o n° 711.745.***-91, na qualidade de diretores. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 91247598), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote nº 25, do SC/SUL (Numeração Predial Quadra 05, Bloco "E" e lojas nº 03 e nº 08) SQS Quadra 5 Bloco D - Asa Sul - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 45085 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro no inciso "IV" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 3,14m² em nível de Subsolo para Caixa de Passagem para Estação Transformadora, conforme Análise da Coordenação de Projetos Especiais e Apoio Técnico (77526493) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 91247598), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de nível de Subsolo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 91247598) destinam-se exclusivamente para Caixa de Passagem para Estação Transformadora (hipótese prevista no inciso "IV" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área em avanço de Subsolo, para Caixa de Passagem para Estação Transformadora (hipótese prevista no inciso "IV" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) é não onerosa. Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 03 de agosto de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: ROBERTO CATALÃO CARDOSO e DANIEL FELDMANN BARROS, ambos na qualidade de diretores.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 21/2022

PROCESSO SEI Nº 0132-001094/1966. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e SÉRGIO DE CARVALHO, brasileiro, comerciário, portador do RG nº 379.*** expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.481.***-68 casado com SANDRA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO, brasileira, empresária, portadora do RG nº 808.*** expedida pela SESP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 429.565.***-49, RAPHAEL QUEIROZ DE CARVALHO, brasileiro, estudante, solteiro, portador do RG nº MG – 11.581.*** SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.358.***-88; FABIANA QUEIROZ DE CARVALHO, brasileira, estudante, solteira, portadora do RG nº 2.573.*** expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.804.***-36 e MARYNA QUEIROZ DE CARVALHO ARAUJO, brasileira, casada, técnica em informática, portadora da Carteira de Habilitação nº 03728795*** expedida pelo DETRAN/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.804.***-92, todos na qualidade de proprietários. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 35164729), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote nº 08, Quadra CNA 3 – Taguatinga – Distrito Federal, matriculado sob o nº 262.186 no Cartório do 3º Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos III do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização 60,00m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme o Informativo de Aprovação do Projeto constante na página 50 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 35164729), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 35164729) destina-se exclusivamente para Varanda e Expansão de Compartimento (hipóteses previstas nos incisos III do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R$ 651,51 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) referente ao Espaço Aéreo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DO EXECUTOR: A Administração Regional de Taguatinga – RA III deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de

Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 16 de setembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: MARCIO PIATAN GOMES, CPF 238.691.-34, Carteira Nacional de Habitação 537.***, na qualidade de procurador, conforme Procuração registrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, Livro: 3548 - Folhas: 086 - Prot: 867688, doc de id 90844076, inserida nos presentes autos.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 199ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2022, às 9h, sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18° andar, Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em Exercício

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 342/2022
PROCESSO: 04024-00009011/2022-70

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 342/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de manipulação para fornecimento de medicamentos manipulados, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 26 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 343/2022
PROCESSO: 04024-00008080/2022-66

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 343/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Medicina Nuclear para Atendimento de Demanda de Exames de Cintilografias e PET CT, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 26 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 344/2022
PROCESSO: 04024-00009725/2022-88

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 344/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Bolsa Coletora, Conector, Isolador de Pressão, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 26 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 314/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 314/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Maca de Resgate, Colete de Imobilização, Imobilizador de Coluna, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 para empresa All Support Comércio e Assistência Técnica Ltda-ME, pelo valor total de R$ 5.042,20 (Cinco mil e quarenta e dois reais e vinte centavos). Os itens 01, 03 e 04 restaram desertos. Brasília/DF, 26 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-154/2022

JP DE CARVALHO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 11/2019, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Q CND 05 Lote 01, Taguatinga/DF. Processo 00391-00007982/2022-91. Agleibe Ferreira.

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio do Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF X CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, Objetivo: a regularização ambiental de atividade de Usina Dosadora de Concreto, o Termo de Compromisso nº 09/2022, STRC Trecho 02 Conjunto D Lote 05, Guará - DF, Brasília/DF. Processo: 00391-00004205/2022-95. Concrecon Concreto e Construção Ltda.

GP COMERCIO DE PETROLEO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 03.776.075/0001-57 – NIRE: 53.2.0102391-2

Ficam os senhores quotistas da Sociedade devidamente convocados a se reunirem em Reunião Geral Extraordinária exclusivamente presencial, a ser realizada na SHIS, QL 12, Conjunto 8, Casa 1, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, no dia 03 de outubro de 2022, em primeira convocação às 13h, e em segunda às 14h, para deliberar sobre a ordem do dia disposta na presente Convocação. Considerando a suspensão das atividades do posto de combustíveis da Sociedade, ocorrida por força do Termo de Embargo e Interdição lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal no dia 29.7.2022, bem como por força da medida liminar proferida nos autos do Processo nº 0709394-37.2022.8.07.0005, em curso perante a Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, assim como as divergências existentes na administração da Sociedade, ficam incluídos em pauta os seguintes itens: I - Promoção de férias coletivas ou demissão dos funcionários da Sociedade; II - Remoção do combustível depositado nos tanques da Sociedade pela Distribuidora Ipiranga, com emissão da carta de crédito, ou destinação diversa do combustível, evitando-se o perecimento do produto e o agravamento dos riscos de contaminação ambiental; III - Programação ou suspensão dos atos de endividamento da Sociedade; IV - Alteração da cláusula sétima do contrato social, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “A administração da sociedade caberá aos sócios Georgino Paulino da Silva e Primario Francisco de Carvalho com os poderes e atribuições de Administrador, que assinarão em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer de sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização escrita do outro sócio.” A Administração informa que os quotistas poderão ser representados por procurador (es), devidamente constituído (s) por instrumento público ou particular, outorgando poderes específicos para tal, que, nos termos do art. 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/2002, deverão ser (i) quotistas da Sociedade ou (ii) advogado. Na hipótese de representação de quotista por procurador, o instrumento de procuração deverá ser obrigatoriamente enviado para o e-mail: danielfranco@perdiz.adv.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Reunião, acompanhado de cópia de documento de identificação do procurador. A Reunião será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, nos termos do art. 1.074, da Lei nº 10.406/2002. Brasília/DF, 26 de setembro de 2022

GEORGINO PAULINO DA SILVA
Administrador da Sociedade

CLUBE DO CONGRESSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos, os senhores associados para a reunião ordinária da Assembleia Geral a se realizar na sede do Clube, no dia 08 de outubro de 2022, das 10:00 às 16:00 horas, para dar prosseguimento ao Processo eleitoral, convocado no Diário Oficial, nº 166, página 126, suspenso em 23 de setembro de 2022, em razão das impugnações oferecidas por ambas as chapas e acatadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral. Através deste edital abre-se o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação, para a substituição dos nomes impugnados, ficando mantidos todos os demais nomes de candidatos já apreciados e deferidos pela Comissão Eleitoral. Os associados no dia 08 de outubro de 2022, deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição do Conselho de Administração; 2 – Eleição do Conselho Fiscal; 3 – Eleição da Diretoria. Brasília/DF, 26 de setembro de 2022.

JOLIMAR CORRÊA PINTO
Presidente do Conselho de Administração